



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVIII

Nº 5906

Publicação Diária

Quinta-feira, 29 de outubro de 2026

JORNAL DO EXECUTIVO MUNICÍPIO DE ATOS LEGISLATIVOS LONDRINA:75 DECRETOS 77147700017 0

Assinado de forma
digital por MUNICÍPIO DE
LONDRINA:75771477000
170
Dados: 2026.10.29
17:56:30 -03'00'

DECRETO Nº 1279 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

SÚMULA: Decreta a concessão de Promoção por Conhecimento aos servidores integrantes da ACESF - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 27.001591/2026-81, e considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de agosto de 2026, pertinentes aos servidores integrantes da ACESF - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina, conforme Lei Municipal nº 9.337, de 19 de fevereiro de 2004 e suas alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 559/2022, e constantes do Edital nº 020/2026 - ACESF.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- a) Conforme: Anexo Único, com vigência a partir de 01/09/2026.
b) Legislação: Art. 8º da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 27 de outubro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Pérciles José Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1279/2026												
Servidor		Cargo		Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência	
					Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív		
10.296-2	HELIO ALVES APARECIDO DE OLIVEIRA	Agente Funerário	AGFU02	Serviço de Coveiro	3	II	3	3	III	3	01/09/2026	
10.297-0	MARCOS ANTONIO ALVES DOS SANTOS	Agente Condutor Funerário	ACFU01	Serviço de Motorista Funerário	4	II	1	4	III	1	01/09/2026	
10.299-7	MARCOS ANTONIO ELIAS	Agente Operacional Público	AOPA03	Serviço de Operário I	1	II	3	1	III	3	01/09/2026	
10.294-6	ROBSON FAUSTINO DA COSTA	Agente Funerário	AGFU02	Serviço de Coveiro	3	II	3	3	III	3	01/09/2026	
10.293-8	RODRIGO DE ALMEIDA DUTRA	Agente Condutor Funerário	ACFU01	Serviço de Motorista Funerário	4	II	3	4	III	3	01/09/2026	
10.298-9	RUBENS FREITAS DE OLIVEIRA DE JESUS	Agente Funerário	AGFU02	Serviço de Coveiro	3	II	3	3	III	3	01/09/2026	
10.301-2	SIDNEY GONCALVES PEREIRA	Agente Operacional Público	AOPA03	Serviço de Operário I	1	II	3	1	III	3	01/09/2026	

PORTARIAS

PORTARIA SMAS-GAB Nº 23, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

SÚMULA: Designa responsáveis pela gestão da Carta Digital de Serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, especialmente em seu art. 7º, que estabelece a divulgação da Carta de Serviços ao Usuário e a atualização periódica de suas informações;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 765, de 6 de julho de 2026;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.025.159271/2026-68;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos abaixo relacionados como responsáveis pela gestão da Carta Digital de Serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, competindo-lhes a validação das informações cadastradas, a manutenção de sua atualização permanente e a interlocução com a Controladoria-Geral do Município e a Ouvidoria-Geral do Município:

- I – Lorraine Moraes Ferreira Lucinger – matrícula 14.445-2;
II – Fabiana Ribeiro Oribe – matrícula 15.999-9 (suplente).

Art. 2º As Diretorias, Gerências, Coordenações e demais unidades responsáveis pelos serviços deverão monitorar continuamente as informações sob sua competência e solicitar aos agentes designados as atualizações necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 28 de outubro de 2026. Claudio Marcio de Melo, Secretário Municipal de Assistência Social

NOTIFICAÇÕES

Auto de Infração Nº 594/2026 - SMOP/DAP
Processo: 19.021.049091/2025-28

LOTEAMENTO: CENTRO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 010500153**0001**

PROPRIETÁRIO (A): SUELY SOARES DE MELLO
CPF/CNPJ: *714.759****

INFRAÇÃO: AUSÊNCIA DE CALÇADA, CALÇADAS DANIFICADAS OU COM INCLINAÇÕES EXCESSIVAS, FALTA DE MURETA DE CONTENÇÃO

DISPOSITIVO LEGAL: Art 92 e 94 a 100 - Lei 13.904/2024
(Art. 104 , 105, 106, 107, 108 Lei 11.381/20211)

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de **30 (trinta) dias**, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013

Londrina, 28 de julho de 2026. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

Auto de Infração Nº 602/2026 - SMOP/DAP
Processo: 19.021.113450/2025-16

LOTEAMENTO: VILA INDUSTRIAL
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 030400413**0001**

PROPRIETÁRIO (A): EQUIPAMENTOS LONDRINA EIRELI
CPF/CNPJ: *085690****

INFRAÇÃO: AUSÊNCIA DE CALÇADA, CALÇADAS DANIFICADAS OU COM INCLINAÇÕES EXCESSIVAS.

DISPOSITIVO LEGAL: Art 94 a 100 - Lei 13.904/2024
(Art. 104 , 105, 106, 107, 108 Lei 11.381/20211)

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de **30 (trinta) dias**, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013

Londrina, 28 de julho de 2026. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

Auto de Infração Nº 603/2026 - SMOP/DAP
Processo: 845-25-LDN-VOP

LOTEAMENTO: PARQUE RES ARAXA III
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 030100082**0001**

PROPRIETÁRIO (A): A CUNHA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS EIRELI
CPF/CNPJ: *575400****

INFRAÇÃO: EXECUÇÃO DE OBRA E/OU SERVIÇO SEM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO QUE COMPROVE SEU LICENCIAMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPOSITIVO LEGAL: Art 29 e Art 40 Lei 13.904/2024
(Art. 33 Lei 11.381/2021)

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de **30 (trinta) dias**, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013

Londrina, 28 de julho de 2026. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

Auto de Infração Nº 604/2026 - SMOP/DAP
Processo: 19021.060155/2025-41

LOTEAMENTO: JARDIM HEDI
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 030401743**0001**

PROPRIETÁRIO (A): LUIS CESAR PEREIRA DA SILVA
CPF/CNPJ: *929.579****

INFRAÇÃO: EXECUÇÃO DE OBRA E/OU SERVIÇO SEM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO QUE COMPROVE SEU LICENCIAMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPOSITIVO LEGAL: Art 29 e Art 40 Lei 13.904/2024
(Art. 33 Lei 11.381/2021)

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de **30 (trinta) dias**, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013

Londrina, 29 de julho de 2026. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

Auto de Infração Nº 672/2026 - SMOP/DAP
Processo: 19.021.112956/2025-08

LOTEAMENTO: JARDIM COLUMBIA SECCAO B
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 060100372**0001**

PROPRIETÁRIO (A): JOAO BATISTA DA SILVA
CPF/CNPJ: *254.319****

INFRAÇÃO: AUSÊNCIA DE CALÇADA, CALÇADAS DANIFICADAS OU COM INCLINAÇÕES EXCESSIVAS, FALTA DE MURETA DE CONTENÇÃO.

DISPOSITIVO LEGAL: Art.92 e 94 a 100 - Lei 13.904/2024
(Art. 104 , 105, 106, 107, 108 Lei 11.381/2021)

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de **30 (trinta) dias**, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013

Londrina, 11 de agosto de 2026. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

Auto de Infração Nº 683/2026 - SMOP/DAP
Processo: 19.021.004142/2024-10

LOTEAMENTO: JARDIM PACAEMBU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 070203583**0001**

PROPRIETÁRIO (A): LEANDRO ROSS DA CRUZ GALLO
CPF/CNPJ: *510.869****

INFRAÇÃO: AUSÊNCIA DE FAIXA DE PISO TÁTIL, AUSÊNCIA DE RAMPA DE REBAIXAMENTO PARA PCD NAS ESQUINAS

EXISTÊNCIA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS , UTILIZAÇÃO DESTES COMO CANTEIROS DE OBRAS OU DEPÓSITO DE ENTULHO.

Art.97 e Art.99 Lei 13.904/2024
(Seção XIX - Lei 11.382/2021)

Art. 43 – Lei 13.904/2024

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de **30 (trinta) dias**, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013

Londrina, 11 de agosto de 2026. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

Auto de Infração Nº 724/2026 - SMOP/DAP
Processo: 19021.001674/2025-78

LOTEAMENTO: JARDIM COLUMBIA SECCAO C
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:060100161**0001**

PROPRIETÁRIO (A): WILHAN CLAUDIO PEREIRA
CPF/CNPJ: *252.719****

INFRAÇÃO: EXECUÇÃO DE OBRA E/OU SERVIÇO SEM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO QUE COMPROVE SEU LICENCIAMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPOSITIVO LEGAL:Art 29 e Art 40 Lei 13.904/2024
(Art. 33 Lei 11.381/2021)

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de **30 (trinta) dias**, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013

Londrina, 19 de agosto de 2026. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

Auto de Infração Nº 725/2026 - SMOP/DAP
Processo: 19.021.001674/2025-78

LOTEAMENTO: JARDIM COLUMBIA SECCAO C
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:060100161**0001**

PROPRIETÁRIO (A): WILHAN CLAUDIO PEREIRA

CPF/CNPJ: **252.719**

INFRAÇÃO: NÃO APRESENTAR REPONSABILIDADE TÉCNICA POR MURO DE ARRIMO

AUSÊNCIA DE ADOÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA A TRABALHADORES, PEDESTRES, PROPRIEDADES VIZINHAS E VIAS PUBLICAS.

Art. 47- Lei 13.904/2024

Art.11 e Art 49 a 54,91 da Lei 13.904/2024

Art. 57 Lei 13.903/2024

(Art. 178 Lei 11.468/2021)

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de **30 (trinta) dias**, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013

Londrina,19 de agosto de 2026. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

Auto de Infração Nº 772/2026 - SMOP/DAP

Processo: 19021.158656/2024-86

LOTEAMENTO: JARDIM PARIS

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:070300283**0001**

PROPRIETÁRIO (A): ESPOLIO DE JOSE BENITES DE MORAIS

CPF/CNPJ: *465.999****

INFRAÇÃO: EXECUÇÃO DE OBRA E/OU SERVIÇO SEM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO QUE COMPROVE SEU LICENCIAMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPOSITIVO LEGAL:Art 29 e Art 40 Lei 13.904/2024

(Art. 33 Lei 11.381/2021)

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de **30 (trinta) dias**, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013

Londrina,28 de agosto de 2026. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

Auto de Infração Nº 868/2026 - SMOP/DAP

Processo: 5847-25-LDN-VOP

LOTEAMENTO: JARDIM SAO TOMAS

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:070107863**0001**

PROPRIETÁRIO (A): NEWTON ENOEL LIMA DA SILVA

CPF/CNPJ: *584.981****

INFRAÇÃO:AUSÊNCIA DE FAIXA DE PISO TÁTIL , AUSÊNCIA DE RAMPA DE REBAIXAMENTO PARA PCD NAS ESQUINAS AUSÊNCIA DE CALÇADA, CALÇADAS DANIFICADAS OU COM INCLINAÇÕES EXCESSIVAS

DISPOSITIVO LEGAL:Art.97 e Art.99 – Lei 13.904/2024

Seção XIX – Lei 11.381/2011

Art 94 a 100 - Lei 13.904/2024

(Art. 104 , 105, 106, 107, 108 Lei 11.381/20211)

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de **30 (trinta) dias**, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013

Londrina, 5 de outubro de 2026. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

CONTRIBUINTE: ESPOLIO DE CAROLINA FLEURINGER

CPF/CNPJ: *830.009*******

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 020200913**0001**

REF: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

VALOR: R\$ 2.600,00

AUTO DE INFRAÇÃO 484/2024

SEI 19.021.082361/2022-60

ASSUNTO: Lançamento de multa do Auto de Infração 484/2024, por ter infringidos os Art. 104, 105, 106 ,107,108 da Lei 11.381/2011, lavrado pela Gerência de Avaliação de Projetos e Obras/SMOP – Processo nº SEI **19.021.082361/2022-60**. Valor para pagamento até 24/06/2026: R\$2.600,00 + R\$ 2,60 (Dois mil e seiscentos e dois reais e sessenta centavos). Não havendo o pagamento até o vencimento, o mesmo será inscrito em dívida ativa.

EMENTA: Fica Vossa Senhoria notificada a recolher o valor de multa referente ao auto de infração acima indicado.

Londrina, 24 de junho de 2024. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

CONTRIBUINTE: FRANCISCA IVANETE PIROLA MARTINS

CPF/CNPJ: *229.349*******

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 040604392**0001**

REF: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

VALOR: R\$ 2.296,06

AUTO DE INFRAÇÃO 507/2025

SEI 19.021.023550/2018-00

ASSUNTO: Lançamento de multa do Auto de Infração 507/2025, por ter infringidos os Art. 39 e Art. 40 da Lei 13.904/2024 e o Art. 42 e Art. 46 da Lei 11.381/2011, lavrado pela Gerência de Avaliação de Projetos e Obras/SMOP – Processo nº SEI **19.021.023550/2018-00**. Valor para pagamento até 30/10/2026: R\$2.296,06 + R\$ 2,60 (Dois mil e duzentos reais e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos). Não havendo o pagamento até o vencimento, o mesmo será inscrito em dívida ativa.

EMENTA: Fica Vossa Senhoria notificada a recolher o valor de multa referente ao auto de infração acima indicado.

Londrina, 1 de setembro de 2025. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 710/2026 – SMOP/DAP

Processo: 19.021.080741/2026-93

IMÓVEL:

QUADRA: 3

LOTE: 23

LOTEAMENTO: JARDIM NOVO SABARA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 050101213**0001**

PROPRIETÁRIO: CARLOS ALBERTO BORIN

CPF/CNPJ: *388.289****

Notifica-se vossa senhoria a: REALIZAR O FECHAMENTO DO LOTE E PROCEDER COM A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO. (PRAZO 30 DIAS)

RETIRAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, UTILIZAÇÃO DESTES COMO CANTEIRO DE OBRAS OU DEPÓSITO DE ENTULHO.

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 9 de junho de 2026 - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 823/2026 – SMOP/DAP

Processo: 19.021.006674/2020-00

IMÓVEL:

QUADRA: 26A

LOTE: 16

LOTEAMENTO: JARDIM MONTE CARLO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 040701211**0001**

PROPRIETÁRIO: ESPOLIO DE MARIO TIKAI NASU

CPF/CNPJ: **926.807**

Notifica-se vossa senhoria a: REALIZAR O FECHAMENTO DO LOTE E PROCEDER COM A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 2 de julho de 2026 - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 840/2026 – SMOP/DAP

Processo: 19.021.078506/2022-28

IMÓVEL:

QUADRA: 1

LOTE: 34

LOTEAMENTO: RESIDENCIAL HORIZONTE

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 070109831**0001**

PROPRIETÁRIO: ROSANGELA BRASILINI

CPF/CNPJ: **663.619**

Notifica-se vossa senhoria a: REGULARIZAR AS CONSTRUÇÕES NÃO LICENCIADAS, RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO E OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS VIGENTES, UMA VEZ QUE AO CONTRIBUINTE /PROPRIETÁRIO SOMENTE É PERMITIDO EXECUTAR NOVAS CONSTRUÇÕES /REFORMA APÓS CONCESSÃO DA LICENÇA PELO ÓRGÃO COMPETENTE DO MUNICÍPIOS.(PRAZO 30 DIAS)

REGULARIZAR A EDIFICAÇÃO, UMA VEZ QUE AO PROPRIETÁRIO/CONTRIBUINTE SOMENTE É PERMITIDO EXECUTAR DEMOLIÇÕES APÓS CONCESSÃO DA LICENÇA PELO ÓRGÃO COMPETENTE DO MUNICÍPIO (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 9 de julho de 2026 - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 908/2026 – SMOP/DAP

Processo:19.021.113450/2025-16

IMÓVEL:

QUADRA: 3

LOTE: 6

LOTEAMENTO: VILA INDUSTRIAL

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:030400413*0001**

PROPRIETÁRIO: EQUIPAMENTOS LONDRINA EIRELI

CPF/CNPJ: **085690**

Notifica-se vossa senhoria a: CORRIGIR O REBAIXO DE GUIA, CONFORME A LEGISLAÇÃO (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina,28 de julho de 2026 - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 1061/2026 – SMOP/DAP

Processo: 19.021.018946/2020-00

IMÓVEL:

QUADRA: 16

LOTE: 80

LOTEAMENTO: RESIDENCIAL VISTA BELA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 050306484**0001**

PROPRIETÁRIO: FABIOLA INOCENCIA PERES DA CRUZ

CPF/CNPJ: *903.999****

Notifica-se vossa senhoria a:

PROVIDENCIAR O CERTIFICADO DE VISTORIA DE CONCLUSÃO DE OBRAS CVCO “HABITE-SE”.CONSIDERANDO TRATAR-SE DE OBRA CONCLUÍDA E HABITADA. (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina,1 de setembro de 2026 - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

EMBARGO Nº 18/2026 – SMOP/DAP

Processo: 845-25-LDN-VOP

IMÓVEL:

QUADRA: 3

LOTE: 1/3B

LOTEAMENTO: PARQUE RES ARAXA III

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 030100082**0001**

PROPRIETÁRIO: A CUNHA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS EIRELI

CPF/CNPJ: *575400****

Notifica-se vossa senhoria a: OBRA SEM ALVARÁ DE EXECUÇÃO

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina,28 de julho de 2026 - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

EDITAIS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - 5/2026

O **Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos**, designada nos termos da **Portaria Municipal nº 7 (9621749)** e do **§ 2º do Art. 3º do Decreto nº 382/2018 (0992303)**, torna público que, em conformidade com o **Processo SEI nº 19.006.145616/2026-24** e a **Listagem de Eliminação de Documentos nº SEI (19341023)**, devidamente autorizada pelo Secretário Municipal de fazenda conforme doc sei 19340707 e aprovada pela **Gerência de Arquivo Público**, será promovida a eliminação de documentos.

A presente eliminação encontra respaldo no **Plano de Classificação e na Tabela de Temporalidade de Documentos**, os quais foram oficializados pelos **Decretos Municipais nº 1606 (1536108)**, nº **1607 (1536517)** e estão acessíveis no link: <https://repositorio.londrina.pr.gov.br/index.php/menu-gestao-publica/dgiap/57432-02-2/file>.

Nos termos do **§ 2º do Art. 9º do Decreto nº 1606/2018**:

"O Edital de Ciência de Eliminação de Documentos deverá consignar um prazo de 30 (trinta) dias corridos para possíveis manifestações ou, quando for o caso, possibilitar às partes interessadas requererem o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes."

Dessa forma, torna-se público e notório que, caso não haja manifestação contrária no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de publicação deste Edital no Jornal Oficial do Município de Londrina, a Gerência de Arquivo Público, em conjunto com um representante da **SMF**, procederá à eliminação dos documentos especificados nas seguintes listagens:

No prazo estipulado, os interessados poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

Londrina, 22 de outubro de 2026. Gleyson Arlei de Oliveira, Diretor de Gestão de Informações e Arquivo Público, Claudinei Dias Martins, Gerente de Arquivo Público

CAIXA	Nº PROCESSO	ANO PROCESSO	NOME DO REQUERENTE	TIPO DE PROCESSO	CÓDIGO (tabela temporalidade)	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO FINAL	DATA EMISSÃO	BAIXADO EM	DÉBITO EXTINTO EM	DATA DE DESCARTE FINAL	Nº DE FOLHAS
30	67	2016	MAGAZINE LUIZA SA	HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO PARA ATIVIDADES ECONÔMICAS	3.0.02.07.31	0	2	Eliminação	06/01/2016			06/01/2018	2
30	86	2016	M A GUILHEN AGENCIA DE VIAGEM	AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NF DE SERVIÇOS ELETRÔNICA	3.0.02.07.19	Até a baixa do cadastro municipal mobiliário	5	Eliminação	08/01/2016	04/07/2020		04/07/2025	2
30	91	2016	PATRICIA OSES GARCIA	BAIXA DE ALVARÁ DE LICENÇA	3.0.02.07.10	0	5	Digitalização e Eliminação	10/01/2016			10/01/2021	2
30	109	2016	IGREJA ADVENTISTA DA PROMESSA	ISS/HABITE-SE - CÁLCULO	3.0.02.07.29	0	5	Eliminação	12/01/2016			12/01/2021	4
30	135	2016	MAGAZINE LUIZA SA	HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO PARA ATIVIDADES ECONÔMICAS	3.0.02.07.31	0	2	Eliminação	04/01/2016			04/01/2018	2
30	139	2016	CARLOS ROBERTO DA ROCHA ACABAMENTOS ME	PEDIDO ESPORÁDICO	3.0.02.07.19	Até a baixa do cadastro municipal mobiliário	5	Eliminação	04/01/2016	28/10/2020		28/10/2025	1
30	140	2016	MELVIS MIGUEL CARDOSO 63829894953	AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NF DE SERVIÇOS ELETRÔNICA	3.0.02.07.19	Até a baixa do cadastro municipal mobiliário	5	Eliminação	04/01/2016	21/02/2020		21/02/2025	4
30	148	2016	SANTA CRUZ ENGENHARIA LTDA	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA	3.0.02.02.05	Durante o exercício	6	Eliminação	04/01/2016			01/01/2023	2
30	149	2016	SANTA CRUZ ENGENHARIA LTDA	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA	3.0.02.02.05	Durante o exercício	6	Eliminação	04/01/2016			01/01/2023	2
30	150	2016	SANTA CRUZ ENGENHARIA LTDA	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA	3.0.02.02.05	Durante o exercício	6	Eliminação	04/01/2016			01/01/2023	2
30	151	2016	SANTA CRUZ ENGENHARIA LTDA	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA	3.0.02.02.05	Durante o exercício	6	Eliminação	04/01/2016			01/01/2023	2
30	152	2016	SANTA CRUZ ENGENHARIA LTDA	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA	3.0.02.02.05	Durante o exercício	6	Eliminação	04/01/2016			01/01/2023	2
30	158	2016	LONDRIMARMORE INDUSTRIA E COM DE MARMORES EIRELI	ISS/HABITE-SE - CÁLCULO	3.0.02.07.29	0	5	Eliminação	04/01/2016			04/01/2021	4
30	167	2016	ELETRUS AUTOMACAO E COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA ME	CANCELAMENTO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS	3.0.02.07.21	2	5	Eliminação	04/01/2016			04/01/2023	1
30	175	2016	MANOEL LUIZ CAETANO	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA	3.0.02.02.05	Durante o exercício	6	Eliminação	04/01/2016			01/01/2023	1
30	191	2016	MARIO ROCHA FILHO	AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL PARA LANÇAMENTO DE ITBI	3.0.02.06.04	1	5	Eliminação	04/01/2016			04/01/2022	7
30	203	2016	AILTON TEODORO MOREIRA	BAIXA DE ALVARÁ DE LICENÇA	3.0.02.07.10	0	5	Digitalização e Eliminação	04/01/2016			04/01/2021	2
30	239	2016	LUIZIA BITTENCOURT TESSER GERALDO ME	PEDIDO ESPORÁDICO	3.0.02.07.19	Até a baixa do cadastro municipal mobiliário	5	Eliminação	04/01/2016	19/10/2020		19/10/2025	2
30	241	2016	GUALTER STARLING BARCELOS GOICAIRES	CERTIDÃO NARRATIVA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS (IPTU)	3.0.02.02.03	Durante o exercício	6	Eliminação	04/01/2016			01/01/2023	1
30	244	2016	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA	RECLAMAÇÃO CONTRA ATIVIDADES ECONÔMICAS	3.0.02.07.26	2	5	Eliminação	04/01/2016			04/01/2023	6
30	245	2016	LUIGGI GUZZELLI BONEZZI	BAIXA DE ALVARÁ DE LICENÇA	3.0.02.07.10	0	5	Digitalização e Eliminação	04/01/2016			04/01/2021	2
30	248	2016	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA	RECLAMAÇÃO CONTRA ATIVIDADES ECONÔMICAS	3.0.02.07.26	2	5	Eliminação	04/01/2016			04/01/2023	1
30	250	2016	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA	RECLAMAÇÃO CONTRA ATIVIDADES ECONÔMICAS	3.0.02.07.26	2	5	Eliminação	04/01/2016			04/01/2023	1
30	254	2016	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA	RECLAMAÇÃO CONTRA ATIVIDADES ECONÔMICAS	3.0.02.07.26	2	5	Eliminação	04/01/2016			04/01/2023	1
30	256	2016	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA	RECLAMAÇÃO CONTRA ATIVIDADES ECONÔMICAS	3.0.02.07.26	2	5	Eliminação	04/01/2016			04/01/2023	1
30	257	2016	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA	RECLAMAÇÃO CONTRA ATIVIDADES ECONÔMICAS	3.0.02.07.26	2	5	Eliminação	04/01/2016			04/01/2023	3
30	259	2016	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA	RECLAMAÇÃO CONTRA ATIVIDADES ECONÔMICAS	3.0.02.07.26	2	5	Eliminação	04/01/2016			04/01/2023	1
30	261	2016	INSTITUTO DE EXCELENCIA VASCULAR LTDA	CANCELAMENTO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS	3.0.02.07.21	2	5	Eliminação	04/01/2016			04/01/2023	1
30	262	2016	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA	RECLAMAÇÃO CONTRA ATIVIDADES ECONÔMICAS	3.0.02.07.26	2	5	Eliminação	04/01/2016			04/01/2023	3
30	263	2016	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA	RECLAMAÇÃO CONTRA ATIVIDADES ECONÔMICAS	3.0.02.07.26	2	5	Eliminação	04/01/2016			04/01/2023	1
30	264	2016	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA	RECLAMAÇÃO CONTRA ATIVIDADES ECONÔMICAS	3.0.02.07.26	2	5	Eliminação	04/01/2016			04/01/2023	1
30	268	2016	RENATA SENRA DOS SANTOS MORO	BAIXA DE ALVARÁ DE LICENÇA	3.0.02.07.10	0	5	Digitalização e Eliminação	04/01/2016			04/01/2021	4
30	270	2016	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA	RECLAMAÇÃO CONTRA ATIVIDADES ECONÔMICAS	3.0.02.07.26	2	5	Eliminação	04/01/2016			04/01/2023	4
30	278	2016	MAGAZINE LUIZA SA	HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO PARA ATIVIDADES ECONÔMICAS	3.0.02.07.31	0	2	Eliminação	04/01/2016			04/01/2018	2
30	279	2016	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA	RECLAMAÇÃO CONTRA ATIVIDADES ECONÔMICAS	3.0.02.07.26	2	5	Eliminação	04/01/2016			04/01/2023	5
30	282	2016	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA	RECLAMAÇÃO CONTRA ATIVIDADES ECONÔMICAS	3.0.02.07.26	2	5	Eliminação	04/01/2016			04/01/2023	1
30	284	2016	SANEAGO ENGENHARIA LTDA	CANCELAMENTO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS	3.0.02.07.21	2	5	Eliminação	04/01/2016			04/01/2023	1
30	290	2016	ERIKA FLAVIA RODRIGUES DOURADO 91787220982	AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NF DE SERVIÇOS ELETRÔNICA	3.0.02.07.19	Até a baixa do cadastro municipal mobiliário	5	Eliminação	04/01/2016	01/02/2018		01/02/2023	2
30	292	2016	KARLA MARIA DOS SANTOS CALDEIRA	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA	3.0.02.02.05	Durante o exercício	6	Eliminação	04/01/2016			01/01/2023	2
30	294	2016	RICARDO CANDIDO DA SILVA	ISS/HABITE-SE - CÁLCULO	3.0.02.07.29	0	5	Eliminação	04/01/2016			04/01/2021	3
30	301	2016	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA	RECLAMAÇÃO CONTRA ATIVIDADES ECONÔMICAS	3.0.02.07.26	2	5	Eliminação	04/01/2016			04/01/2023	1
30	302	2016	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA	RECLAMAÇÃO CONTRA ATIVIDADES ECONÔMICAS	3.0.02.07.26	2	5	Eliminação	04/01/2016			04/01/2023	1
30	303	2016	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA	RECLAMAÇÃO CONTRA ATIVIDADES ECONÔMICAS	3.0.02.07.26	2	5	Eliminação	04/01/2016			04/01/2023	7
30	305	2016	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA	RECLAMAÇÃO CONTRA ATIVIDADES ECONÔMICAS	3.0.02.07.26	2	5	Eliminação	04/01/2016			04/01/2023	1
30	307	2016	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA	RECLAMAÇÃO CONTRA ATIVIDADES ECONÔMICAS	3.0.02.07.26	2	5	Eliminação	04/01/2016			04/01/2023	1
30	308	2016	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA	RECLAMAÇÃO CONTRA ATIVIDADES ECONÔMICAS	3.0.02.07.26	2	5	Eliminação	04/01/2016			04/01/2023	2
30	311	2016	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA	RECLAMAÇÃO CONTRA ATIVIDADES ECONÔMICAS	3.0.02.07.26	2	5	Eliminação	04/01/2016			04/01/2023	1
30	313	2016	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA	RECLAMAÇÃO CONTRA ATIVIDADES ECONÔMICAS	3.0.02.07.26	2	5	Eliminação	04/01/2016			04/01/2023	2
30	315	2016	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA	RECLAMAÇÃO CONTRA ATIVIDADES ECONÔMICAS	3.0.02.07.26	2	5	Eliminação	04/01/2016			04/01/2023	2
30	316	2016	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA	RECLAMAÇÃO CONTRA ATIVIDADES ECONÔMICAS	3.0.02.07.26	2	5	Eliminação	04/01/2016			04/01/2023	1
30	318	2016	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA	RECLAMAÇÃO CONTRA ATIVIDADES ECONÔMICAS	3.0.02.07.26	2	5	Eliminação	04/01/2016			04/01/2023	1
30	343	2016	SHOPPING CATUAI LONDRINA SCP	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA	3.0.02.02.05	Durante o exercício	6	Eliminação	05/01/2016			01/01/2023	2
30	344	2016	LONDRINA NORTE SHOPPING	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA	3.0.02.02.05	Durante o exercício	6	Eliminação	05/01/2016			01/01/2023	2
30	347	2016	MAGAZINE LUIZA SA	HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO PARA ATIVIDADES ECONÔMICAS	3.0.02.07.31	0	2	Eliminação	05/01/2016			05/01/2018	2
30	349	2016	MAGAZINE LUIZA SA	HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO PARA ATIVIDADES ECONÔMICAS	3.0.02.07.31	0	2	Eliminação	05/01/2016			05/01/2018	2
30	363	2016	ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS 0436901842	AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NF DE SERVIÇOS ELETRÔNICA	3.0.02.07.19	Até a baixa do cadastro municipal mobiliário	5	Eliminação	05/01/2016	14/10/2020		14/10/2025	2
30	369	2016	HERNAN FELIPE XERIS CARVALHO 07888349919	AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NF DE SERVIÇOS ELETRÔNICA	3.0.02.07.19	Até a baixa do cadastro municipal mobiliário	5	Eliminação	05/01/2016	22/03/2018		22/03/2023	3
30	385	2016	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA	RECLAMAÇÃO CONTRA ATIVIDADES ECONÔMICAS	3.0.02.07.26	2	5	Eliminação	05/01/2016			05/01/2023	3
30	422	2016	ANA CLAUDIA ORASMO	ISS/HABITE-SE - CÁLCULO	3.0.02.07.29	0	5	Eliminação	05/01/2016			05/01/2021	35
30	429	2016	E A BARONE ENGENHARIA EIRELI ME	AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NF DE SERVIÇOS ELETRÔNICA	3.0.02.07.19	Até a baixa do cadastro municipal mobiliário	5	Eliminação	05/01/2016	07/04/2016		07/04/2021	2
30	444	2016	RENATO PORTO NUNES 77944874968	AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NF DE SERVIÇOS ELETRÔNICA	3.0.02.07.19	Até a baixa do cadastro municipal mobiliário	5	Eliminação	05/01/2016	11/02/2021		11/02/2026	2
30	451	2016	VERCESI CONSULTORIA DE NEGOCIOS EIRELI EPP	CANCELAMENTO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS	3.0.02.07.21	2	5	Eliminação	05/01/2016			05/01/2023	3
30	471	2016	ANTONIO CARLOS RICO	NÃO INCIDENCIA DE ITBI POR DIVISÃO AMIGÁVEL	3.0.02.06.05	2	5	Eliminação	05/01/2016			05/01/2023	34
30	480	2016	JULIANA VINÇENZI DE VERGILIO SITTA	BAIXA DE ALVARÁ DE LICENÇA	3.0.02.07.10	0	5	Digitalização e Eliminação	05/01/2016			05/01/2021	2
31	519	2016	ELTON YUKIO DE CASTRO	RETIFICAÇÃO DOS DADOS EM GUIA DE ITBI	3.0.02.06.07	2	5	Eliminação	05/01/2016			05/01/2023	2

31	520	2016	CAMILA MITSHUE ISHIZAWA ME	BAIXA DE ALVARÁ DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM RECEITA HOMOLOGADA	3.0.02.07.05	0	5	Digitalização e Eliminação	05/01/2016			05/01/2021	5
31	521	2016	DAMARIS OLIVEIRA BARBOSA RODRIGUES	BAIXA DE ALVARÁ DE LICENÇA	3.0.02.07.10	0	5	Digitalização e Eliminação	05/01/2016			05/01/2021	2
31	523	2016	POLYANNA LIVIEIRO BARBOSA	BAIXA DE ALVARÁ DE LICENÇA	3.0.02.07.10	0	5	Digitalização e Eliminação	05/01/2016			05/01/2021	2
31	575	2016	VICTOR MIYASAKI	LANÇAMENTO DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL	3.0.02.07.04	Até a extinção do débito	5	Digitalização e Eliminação	05/01/2016		11/01/2016	11/01/2021	3
31	576	2016	VICTOR MIYASAKI	LANÇAMENTO DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL	3.0.02.07.04	Até a extinção do débito	5	Digitalização e Eliminação	05/01/2016		11/01/2016	11/01/2021	3
31	630	2016	W E COMERCIO DE SEMI JOIAS LTDA ME	BAIXA DE ALVARÁ DE LICENÇA	3.0.02.07.10	0	5	Digitalização e Eliminação	05/01/2016			05/01/2021	3
31	639	2016	MAGAZINE LUIZA SA	HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO PARA ATIVIDADES ECONÔMICAS	3.0.02.07.31	0	2	Eliminação	05/01/2016			05/01/2018	3
31	655	2016	EDNILSON ROGERIO DUTRA	ISS/HABITE-SE - CALCULO	3.0.02.07.29	0	5	Eliminação	05/01/2016			05/01/2021	6
31	688	2016	MARIA MADALENA LOPES DA SILVA	ISS/HABITE-SE - CALCULO	3.0.02.07.29	0	5	Eliminação	06/01/2016			06/01/2021	3
31	689	2016	GILZA FONSECA HOEPERS	ISS/HABITE-SE - CALCULO	3.0.02.07.29	0	5	Eliminação	06/01/2016			06/01/2021	3
31	694	2016	ISABEL EVANGELISTA BEZERRA	LANÇAMENTO DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL	3.0.02.07.04	Até a extinção do débito	5	Digitalização e Eliminação	06/01/2016		22/01/2016	22/01/2021	6
31	696	2016	GRGTAS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA AUTOMOVEIS LTDA	BAIXA DE ALVARÁ DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM RECEITA HOMOLOGADA	3.0.02.07.05	0	5	Digitalização e Eliminação	06/01/2016			06/01/2021	8
31	698	2016	FERNANDO DA SILVA EMBALAGENS ME	BAIXA DE ALVARÁ DE LICENÇA	3.0.02.07.10	0	5	Digitalização e Eliminação	06/01/2016			06/01/2021	5
31	700	2016	MOTA E MOTA TRANSPORTES LTDA ME	BAIXA DE ALVARÁ DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM RECEITA HOMOLOGADA	3.0.02.07.05	0	5	Digitalização e Eliminação	06/01/2016			06/01/2021	8
31	707	2016	ADEMIR CESTARI	BAIXA DE ALVARÁ DE LICENÇA	3.0.02.07.10	0	5	Digitalização e Eliminação	06/01/2016			06/01/2021	3
31	745	2016	ELIAS ANTONIO FERNANDES JUNIOR	LANÇAMENTO DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL	3.0.02.07.04	Até a extinção do débito	5	Digitalização e Eliminação	06/01/2016		16/03/2016	16/03/2021	4
31	774	2016	CLAUDETE FERNANDES DE SOUZA	RECONSIDERAÇÃO ISS	3.0.02.07.27	Até a baixa do cadastro municipal mobiliário	0	Eliminação	06/01/2016	30/12/2008		30/12/2008	26
31	812	2016	RICARDO CLEMENTE SAILER	AValiação ITBI SEM VALOR ELETRÔNICO	3.0.02.06.04	1	5	Eliminação	06/01/2016			06/01/2022	8
31	814	2016	RODRIGO BERTRAN ARAUJO	LANÇAMENTO DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL	3.0.02.07.04	Até a extinção do débito	5	Digitalização e Eliminação	06/01/2016		09/03/2016	09/03/2021	3
31	818	2016	RODRIGO BERTRAN ARAUJO	LANÇAMENTO DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL	3.0.02.07.04	Até a extinção do débito	5	Digitalização e Eliminação	06/01/2016		26/01/2016	26/01/2021	3
31	821	2016	JOAO BATISTA DA SILVA	LANÇAMENTO DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL	3.0.02.07.04	Até a extinção do débito	5	Digitalização e Eliminação	06/01/2016		10/02/2016	10/02/2021	3
31	829	2016	BANCO DO BRASIL SA	BAIXA DE ALVARÁ DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM RECEITA HOMOLOGADA	3.0.02.07.05	0	5	Digitalização e Eliminação	06/01/2016			06/01/2021	10
31	845	2016	JOSE ALEXANDRE PEREIRA	LANÇAMENTO DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL	3.0.02.07.04	Até a extinção do débito	5	Digitalização e Eliminação	06/01/2016		21/01/2016	21/01/2021	3
31	848	2016	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA	BAIXA DE OFÍCIO - CADASTRO MOBILIÁRIO	3.0.02.07.09	5	2	Eliminação	06/01/2016			06/01/2023	3
31	849	2016	JOSE ALEXANDRE PEREIRA	LANÇAMENTO DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL	3.0.02.07.04	Até a extinção do débito	5	Digitalização e Eliminação	06/01/2016		21/01/2016	21/01/2021	3
31	850	2016	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA	BAIXA DE OFÍCIO - CADASTRO MOBILIÁRIO	3.0.02.07.09	5	2	Eliminação	06/01/2016			06/01/2023	1
31	858	2016	FRANCELLE DE OLIVEIRA CONTIFX ASSESSORIA CONTABIL	CANCELAMENTO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS	3.0.02.07.21	2	5	Eliminação	06/01/2016			06/01/2023	1
31	859	2016	ANTONIO MALAQUIAS BISPO FILHO	LANÇAMENTO DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL	3.0.02.07.04	Até a extinção do débito	5	Digitalização e Eliminação	06/01/2016		14/01/2016	14/01/2021	3
31	871	2016	DIEGO SUZUMURA 04384371950	BAIXA DE ALVARÁ DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM RECEITA HOMOLOGADA	3.0.02.07.05	0	5	Digitalização e Eliminação	06/01/2016			06/01/2021	6
31	880	2016	VALERIA BEGATINI 84084782904	BAIXA DE ALVARÁ DE LICENÇA	3.0.02.07.10	0	5	Digitalização e Eliminação	06/01/2016			06/01/2021	3
31	892	2016	ISRAEL LUIZ DA SILVA 20716176904	AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NF DE SERVIÇOS ELETRÔNICA	3.0.02.07.19	Até a baixa do cadastro municipal mobiliário	5	Eliminação	06/01/2016	31/10/2019		31/10/2024	2
31	898	2016	JUDITE MACEDO DOS SANTOS	BAIXA DE ALVARÁ DE LICENÇA	3.0.02.07.10	0	5	Digitalização e Eliminação	06/01/2016			06/01/2021	2
31	907	2016	MORESS BUFFET LTDA	CANCELAMENTO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS	3.0.02.07.21	2	5	Eliminação	06/01/2016			06/01/2023	1
31	912	2016	WILTON ANTUNES RAMOS 36570095900 ME	CANCELAMENTO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS	3.0.02.07.21	2	5	Eliminação	06/01/2016			06/01/2023	1
31	922	2016	SERGIO CORTELETTE NETO	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA	3.0.02.02.05	Durante o exercício	6	Eliminação	06/01/2016			01/01/2023	2
31	932	2016	PORTO DE AREIA PIRACEMA LTDA ME	CERTIDÃO NARRATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS (ISS)	3.0.02.02.03	Durante o exercício	6	Eliminação	06/01/2016			01/01/2023	12
31	935	2016	PORTO DE AREIA PIRACEMA LTDA ME	CERTIDÃO NARRATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS (ISS)	3.0.02.02.03	Durante o exercício	6	Eliminação	06/01/2016			01/01/2023	23
31	955	2016	PAULO ADRIANO URANO	CERTIDÃO NARRATIVA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS (IPTU)	3.0.02.02.03	Durante o exercício	6	Eliminação	06/01/2016			01/01/2023	1
31	976	2016	NIVEA MARIA ERNESTO	BAIXA DE ALVARÁ DE LICENÇA	3.0.02.07.10	0	5	Digitalização e Eliminação	06/01/2016			06/01/2021	6
31	998	2016	PH7 PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA	LANÇAMENTO DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL	3.0.02.07.04	Até a extinção do débito	5	Digitalização e Eliminação	06/01/2016		12/01/2016	12/01/2021	1
32	1039	2016	EDSON SHINKI KANESHIMA	LANÇAMENTO DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL	3.0.02.07.04	Até a extinção do débito	5	Digitalização e Eliminação	06/01/2016		26/01/2016	26/01/2021	6
32	1042	2016	EDSON SHINKI KANESHIMA	LANÇAMENTO DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL	3.0.02.07.04	Até a extinção do débito	5	Digitalização e Eliminação	06/01/2016		26/01/2016	26/01/2021	6
32	1109	2016	ROSELI CALIFANI	AValiação DE ITBI EM CONDOMÍNIOS OU EDIFÍCIOS COM LANÇAMENTO INTEGRAL	3.0.02.06.04	1	5	Eliminação	07/01/2016			07/01/2022	17
32	1129	2016	CILEZIA GARCIA CASAGRANDE	LANÇAMENTO DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL	3.0.02.07.04	Até a extinção do débito	5	Digitalização e Eliminação	07/01/2016		19/01/2016	19/01/2021	6
32	1135	2016	ROMULO TAKESHI ARIJI YAMAMOTO	LANÇAMENTO DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL	3.0.02.07.04	Até a extinção do débito	5	Digitalização e Eliminação	07/01/2016		25/01/2016	25/01/2021	6
32	1173	2016	LUZIA MITIYO CRAVO LE	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA	3.0.02.02.05	Durante o exercício	6	Eliminação	07/01/2016			01/01/2023	1
32	1175	2016	CARLOS MANOEL CRAVO LE	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA	3.0.02.02.05	Durante o exercício	6	Eliminação	07/01/2016			01/01/2023	1
32	1187	2016	MYLTON CASAROLI NETO	DECADÊNCIA DE ISS - HABITE-SE	3.0.02.07.29	0	5	Eliminação	07/01/2016			07/01/2021	3
32	1190	2016	ASSISTENCIA LAR ESPERANCA DE LONDRINA	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA	3.0.02.02.05	Durante o exercício	6	Eliminação	07/01/2016			01/01/2023	1
32	1215	2016	SEDITEL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS EDITORIAIS E DE PERFUMARIA LTDA ME	BAIXA DE ALVARÁ DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM RECEITA HOMOLOGADA	3.0.02.07.05	0	5	Digitalização e Eliminação	07/01/2016			07/01/2021	3
32	1246	2016	MYLTON CASAROLI NETO	CERTIDÃO NARRATIVA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS (IPTU)	3.0.02.02.03	Durante o exercício	6	Eliminação	07/01/2016			01/01/2023	2
32	1247	2016	ADRIANO APARECIDO DOS SANTOS 81478542934	BAIXA DE ALVARÁ DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM RECEITA HOMOLOGADA	3.0.02.07.05	0	5	Digitalização e Eliminação	07/01/2016			07/01/2021	6
32	1249	2016	OLIVEIRA E PIASENTIM LTDA	CANCELAMENTO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS	3.0.02.07.21	2	5	Eliminação	07/01/2016			07/01/2023	1
32	1251	2016	OLIVEIRA E PIASENTIM LTDA	CANCELAMENTO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS	3.0.02.07.21	2	5	Eliminação	07/01/2016			07/01/2023	1
32	1257	2016	LOGOS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA ME	CANCELAMENTO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS	3.0.02.07.21	2	5	Eliminação	07/01/2016			07/01/2023	1
32	1263	2016	INTREPIDO DESIGN E BRANDING LTDA	CANCELAMENTO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS	3.0.02.07.21	2	5	Eliminação	07/01/2016			07/01/2023	1
32	1268	2016	BANA E SILVA AGENCIA DE VIAGENS LTDA	CANCELAMENTO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS	3.0.02.07.21	2	5	Eliminação	07/01/2016			07/01/2023	1
32	1272	2016	FARMACIA NAT FORMULAS LTDA ME	AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NF DE SERVIÇOS ELETRÔNICA	3.0.02.07.19	Até a baixa do cadastro municipal mobiliário	5	Eliminação	07/01/2016	19/01/2017		19/01/2022	4
32	1298	2016	TOPOBRAS TOPOGRAFIA E OBRAS LTDA	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA	3.0.02.02.05	Durante o exercício	6	Eliminação	07/01/2016			01/01/2023	1
32	1307	2016	E C SIENA E CIA LTDA ME	BAIXA DE ALVARÁ DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM RECEITA HOMOLOGADA	3.0.02.07.05	0	5	Digitalização e Eliminação	07/01/2016			07/01/2021	3
32	1310	2016	EUROPART ADMINISTRACAO EMPREENHIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	CERTIDÃO NARRATIVA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS (IPTU)	3.0.02.02.03	Durante o exercício	6	Eliminação	07/01/2016			01/01/2023	1
32	1311	2016	NELSON LAITANO FILHO	BAIXA DE ALVARÁ DE LICENÇA	3.0.02.07.10	0	5	Digitalização e Eliminação	07/01/2016			07/01/2021	3
32	1313	2016	INSTITUTO LONDRINENSE DE ULTRA SOM PSICOLOGIA E ANALISE DO COMPORTAMENTO LTDA ME	CANCELAMENTO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS	3.0.02.07.21	2	5	Eliminação	07/01/2016			07/01/2023	1
32	1317	2016	PATRICIA FRANCELIE PEREIRA DE MATTOS 05663884998	BAIXA DE ALVARÁ DE LICENÇA	3.0.02.07.10	0	5	Digitalização e Eliminação	07/01/2016			07/01/2021	6
32	1325	2016	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E CULTURA ABECE	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA	3.0.02.02.05	Durante o exercício	6	Eliminação	07/01/2016			01/01/2023	2
32	1333	2016	FERNANDA KIYOCO YAMAMOTO	AUTORIZAÇÃO PARA ATIVIDADES ECONÔMICAS TEMPORÁRIAS	3.0.02.07.15	2	0	Eliminação	07/01/2016			07/01/2018	2
32	1341	2016	HELICA YOSHIOKA PASCUETO	AValiação DE ITBI EM CONDOMÍNIOS OU EDIFÍCIOS COM LANÇAMENTO INTEGRAL	3.0.02.06.04	1	5	Eliminação	07/01/2016			07/01/2022	72
32	1342	2016	MAVILLAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA	3.0.02.02.05	Durante o exercício	6	Eliminação	07/01/2016			01/01/2023	4
32	1359	2016	CARMEN BENEDETTI E CIA LTDA	CANCELAMENTO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS	3.0.02.07.21	2	5	Eliminação	07/01/2016			07/01/2023	1

32	1360	2016	ERMOGENES MACHADO LUCAS	RECLAMAÇÃO CONTRA ATIVIDADES ECONÔMICAS	3.0.02.07.26	2	5	Eliminação	07/01/2016			07/01/2023	3
32	1363	2016	CARMEN BENEDETTI E CIA LTDA	CANCELAMENTO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS	3.0.02.07.21	2	5	Eliminação	07/01/2016			07/01/2023	1
32	1413	2016	ASSOCIACAO DAS ENTIDADES SOCIAIS BENEFICIENTES	IMPUGNAÇÃO/CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS	3.0.02.07.08	5	2	Digitalização e Eliminação	07/01/2016			07/01/2023	5
32	1429	2016	L GRIGNANI E CIA LTDA ME	AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NF DE SERVIÇOS ELETRÔNICA	3.0.02.07.19	Até a baixa do cadastro municipal mobiliário	5	Eliminação	07/01/2016	19/10/2018		19/10/2023	2
32	1430	2016	R R DA SILVA E RODRIGUES LTDA ME	BAIXA DE ALVARÁ DE LICENÇA - REDESIM	3.0.02.07.10	0	5	Digitalização e Eliminação	07/01/2016			07/01/2021	2
32	1434	2016	MARCELL ALYSSON BATISTI LOZOVY	LANÇAMENTO DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL	3.0.02.07.04	Até a extinção do débito	5	Digitalização e Eliminação	07/01/2016		19/01/2016	19/01/2021	3
32	1439	2016	PALACIO DAS ESPUMAS DE LONDRINA LTDA ME	CANCELAMENTO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS	3.0.02.07.21	2	5	Eliminação	07/01/2016			07/01/2023	1
32	1442	2016	CILMACIDONIRIO DUARTE FERREIRA 08644074911	BAIXA DE ALVARÁ DE LICENÇA	3.0.02.07.10	0	5	Digitalização e Eliminação	07/01/2016			07/01/2021	5
32	1454	2016	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PEDIDO ESPORÁDICO	3.0.02.02.03	Durante o exercício	6	Eliminação	07/01/2016			01/01/2023	3
32	1457	2016	CONFECOOS TERCIOITI LTDA ME	BAIXA DE ALVARÁ DE LICENÇA - REDESIM	3.0.02.07.10	0	5	Digitalização e Eliminação	07/01/2016			07/01/2021	2
32	1465	2016	FPR REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	BAIXA DE ALVARÁ DE LICENÇA - REDESIM	3.0.02.07.10	0	5	Digitalização e Eliminação	07/01/2016			07/01/2021	2
32	1470	2016	JOSE PAULO NERI ROMERO	LANÇAMENTO DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL	3.0.02.07.04	Até a extinção do débito	5	Digitalização e Eliminação	07/01/2016		28/07/2016	28/07/2021	3
32	1476	2016	VALLENT DESIGN LTDA ME	BAIXA DE ALVARÁ DE LICENÇA - REDESIM	3.0.02.07.10	0	5	Digitalização e Eliminação	07/01/2016			07/01/2021	2
32	1479	2016	ADRIANO FERREIRA DE SOUZA E SANTOS LTDA	BAIXA DE ALVARÁ DE LICENÇA - REDESIM	3.0.02.07.10	0	5	Digitalização e Eliminação	07/01/2016			07/01/2021	2
32	1480	2016	PARANA CASH FOMENTOS LTDA	BAIXA DE ALVARÁ DE LICENÇA - REDESIM	3.0.02.07.10	0	5	Digitalização e Eliminação	07/01/2016			07/01/2021	2
32	1481	2016	A FREITAS PRESENTES LTDA ME	BAIXA DE ALVARÁ DE LICENÇA - REDESIM	3.0.02.07.10	0	5	Digitalização e Eliminação	07/01/2016			07/01/2021	2
32	1482	2016	ARC MARKETING E SERVICOS LTDA	BAIXA DE ALVARÁ DE LICENÇA - REDESIM	3.0.02.07.10	0	5	Digitalização e Eliminação	07/01/2016			07/01/2021	2
33	1518	2016	FRANK ALEXANDRE GONCALVES LUIZ	CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS	3.0.02.02.05	Durante o exercício	6	Eliminação	08/01/2016			01/01/2023	1
33	1520	2016	SUMMER MOTOPECAS LTDA	AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NF DE SERVIÇOS ELETRÔNICA	3.0.02.07.19	Até a baixa do cadastro municipal mobiliário	5	Eliminação	08/01/2016	14/01/2020		14/01/2025	2
33	1536	2016	THOMASI E THOMASI LTDA	CANCELAMENTO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS	3.0.02.07.21	2	5	Eliminação	08/01/2016			08/01/2023	9
33	1537	2016	M2X REPRESENTACAO LTDA	BAIXA DE ALVARÁ DE LICENÇA - REDESIM	3.0.02.07.10	0	5	Digitalização e Eliminação	08/01/2016			08/01/2021	2
33	1553	2016	PROTOCOLE MULTAS LTDA ME	BAIXA DE ALVARÁ DE LICENÇA - REDESIM	3.0.02.07.10	0	5	Digitalização e Eliminação	08/01/2016			08/01/2021	2
33	1563	2016	BUCHELT E PINHEIRO REPRESENTACOES LTDA ME	BAIXA DE ALVARÁ DE LICENÇA - REDESIM	3.0.02.07.10	0	5	Digitalização e Eliminação	08/01/2016			08/01/2021	2
33	1566	2016	PORTELINHA E SOUSA INTERMEDIACOES IMOBILIARIAS LTDA	BAIXA DE ALVARÁ DE LICENÇA - REDESIM	3.0.02.07.10	0	5	Digitalização e Eliminação	08/01/2016			08/01/2021	2
33	1571	2016	ZR REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME	BAIXA DE ALVARÁ DE LICENÇA - REDESIM	3.0.02.07.10	0	5	Digitalização e Eliminação	08/01/2016			08/01/2021	2
33	1575	2016	LONDRINA MIDIA EXTERIOR LTDA EPP	CANCELAMENTO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS	3.0.02.07.21	2	5	Eliminação	08/01/2016			08/01/2023	1
33	1590	2016	AGREMIACAO SPORTIVA ARAPIRAQUENSE	IMPUGNAÇÃO/CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS	3.0.02.07.08	5	2	Digitalização e Eliminação	08/01/2016			08/01/2023	33
33	1607	2016	WAYNE ANDREA RAMOS DOS SANTOS	BAIXA DE ALVARÁ DE LICENÇA	3.0.02.07.10	0	5	Digitalização e Eliminação	08/01/2016			08/01/2021	2
33	1612	2016	J M A IMOVEIS E COBRANCAS LTDA ME	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI POR INCORPORAÇÃO	3.0.02.06.05	2	5	Eliminação	08/01/2016			08/01/2023	31
33	1620	2016	JONATHAN JOHNY LEITE 39186812890	AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NF DE SERVIÇOS ELETRÔNICA	3.0.02.07.19	Até a baixa do cadastro municipal mobiliário	5	Eliminação	08/01/2016	22/01/2018		22/01/2023	2
33	1642	2016	CASA ALTA CONSTRUCOES LTDA	PEDIDO ESPORÁDICO	3.0.02.07.04	Até a extinção do débito	5	Digitalização e Eliminação	08/01/2016		26/01/2016	26/01/2021	2
33	1646	2016	GILMAR MENDES DE CAMARGO	RECOLHIMENTO DE ITBI EM ÁREA TERRITORIAL	3.0.02.06.07	2	5	Eliminação	08/01/2016			08/01/2023	10
33	1649	2016	LABORATORIO OSWALDO CRUZ DE ANALISES CLINICAS DE LONDRINA LTDA	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA	3.0.02.02.05	Durante o exercício	6	Eliminação	08/01/2016			01/01/2023	2
33	1653	2016	V2 AGENDAMENTO DE CONTRATOS SS LTDA	BAIXA DE ALVARÁ DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM RECEITA HOMOLOGADA	3.0.02.07.05	0	5	Digitalização e Eliminação	08/01/2016			08/01/2021	6
33	1654	2016	CONSTRUTORA L F T LTDA EPP	CANCELAMENTO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS	3.0.02.07.21	2	5	Eliminação	08/01/2016			08/01/2023	1
33	1664	2016	JOSE ISPER	AValiação de Imóvel Rural para Lançamento de ITBI	3.0.02.06.04	1	5	Eliminação	08/01/2016			08/01/2022	19
33	1670	2016	ROBERTO S OLIVEIRA REPRESENTACOES EIRELI ME	REATIVAÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA	3.0.02.07.25	5	2	Eliminação	08/01/2016			08/01/2023	5
33	1677	2016	L D T COMUNICACAO VISUAL LTDA	CANCELAMENTO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS	3.0.02.07.21	2	5	Eliminação	08/01/2016			08/01/2023	1
33	1692	2016	RONALDO VANDERLEI CAETANO	BAIXA DE ALVARÁ DE LICENÇA	3.0.02.07.10	0	5	Digitalização e Eliminação	08/01/2016			08/01/2021	2
33	1700	2016	TIAGO ANDRADE OGAVA 04701800998	AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NF DE SERVIÇOS ELETRÔNICA	3.0.02.07.19	Até a baixa do cadastro municipal mobiliário	5	Eliminação	08/01/2016	28/10/2016		28/10/2021	2
33	1701	2016	SANTA ALICE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA	3.0.02.02.05	Durante o exercício	6	Eliminação	08/01/2016			01/01/2023	1
33	1704	2016	ELIANE GUILHERME ELIZEU 02052804386	AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NF DE SERVIÇOS ELETRÔNICA	3.0.02.07.19	Até a baixa do cadastro municipal mobiliário	5	Eliminação	08/01/2016	31/07/2018		31/07/2023	3
33	1707	2016	TUDO EM TRANSPORTE EDITORA LTDA	CANCELAMENTO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS	3.0.02.07.21	2	5	Eliminação	08/01/2016			08/01/2023	2
33	1709	2016	ORTOVITA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	CANCELAMENTO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS	3.0.02.07.21	2	5	Eliminação	08/01/2016			08/01/2023	1
33	1715	2016	MAURILIO BOLONHESI II	LANÇAMENTO DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL	3.0.02.07.04	Até a extinção do débito	5	Digitalização e Eliminação	08/01/2016		15/01/2016	15/01/2021	3
33	1717	2016	MAURILIO BOLONHESI II	LANÇAMENTO DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL	3.0.02.07.04	Até a extinção do débito	5	Digitalização e Eliminação	08/01/2016		15/01/2016	15/01/2021	2
33	1719	2016	MAURILIO BOLONHESI II	LANÇAMENTO DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL	3.0.02.07.04	Até a extinção do débito	5	Digitalização e Eliminação	08/01/2016		15/01/2016	15/01/2021	3
33	1723	2016	GILSON DA SILVA FERNANDES	LANÇAMENTO DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL	3.0.02.07.04	Até a extinção do débito	5	Digitalização e Eliminação	08/01/2016		04/02/2016	04/02/2021	4
33	1727	2016	PRESERVAR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS AMBIENTAIS EIRELI	AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NF DE SERVIÇOS ELETRÔNICA	3.0.02.07.19	Até a baixa do cadastro municipal mobiliário	5	Eliminação	08/01/2016	06/05/2019		06/05/2024	6
33	1739	2016	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PEDIDO ESPORÁDICO	3.0.02.02.03	Durante o exercício	6	Eliminação	08/01/2016			01/01/2023	4
33	1744	2016	PROJETUS ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA ME	AValiação ITBI SEM VALOR ELETRÔNICO	3.0.02.06.04	1	5	Eliminação	08/01/2016			08/01/2022	5
33	1751	2016	B J SANTOS E CIA LTDA	BAIXA DE ALVARÁ DE LICENÇA	3.0.02.07.10	0	5	Digitalização e Eliminação	08/01/2016			08/01/2021	7
33	1760	2016	BJ SANTOS E CIA LTDA	BAIXA DE ALVARÁ DE LICENÇA	3.0.02.07.10	0	5	Digitalização e Eliminação	08/01/2016			08/01/2021	7
33	1781	2016	EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S A	CANCELAMENTO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS	3.0.02.07.21	2	5	Eliminação	08/01/2016			08/01/2023	2
33	1783	2016	EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S A	CANCELAMENTO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS	3.0.02.07.21	2	5	Eliminação	08/01/2016			08/01/2023	2
33	1784	2016	HENRIQUE DA SILVA MONIZ EIRELI	BAIXA DE ALVARÁ DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM RECEITA HOMOLOGADA	3.0.02.07.05	0	5	Digitalização e Eliminação	08/01/2016			08/01/2021	3
33	1791	2016	I R SILVATTE E CIA LTDA ME	BAIXA DE ALVARÁ DE LICENÇA	3.0.02.07.10	0	5	Digitalização e Eliminação	08/01/2016			08/01/2021	2
33	1829	2016	WALTER LUIZ BORIN	CERTIDÃO NARRATIVA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS (IPTU)	3.0.02.02.03	Durante o exercício	6	Eliminação	11/01/2016			01/01/2023	1
33	1831	2016	SOCIEDADE BENEFICIENTE MENINO DEJUS	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA	3.0.02.02.05	Durante o exercício	6	Eliminação	11/01/2016			01/01/2023	1
33	1835	2016	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	DECISÕES JUDICIAIS - TRIBUTOS	4.0.01.00.08	0	0	Eliminação	11/01/2016			11/01/2016	1
33	1838	2016	ELVIRA LOPES NASCIMENTO	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA	3.0.02.02.05	Durante o exercício	6	Eliminação	11/01/2016			01/01/2023	1
33	1844	2016	PEDRO CASAVELHA	CERTIDÃO NARRATIVA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS (IPTU)	3.0.02.02.03	Durante o exercício	6	Eliminação	11/01/2016			01/01/2023	2
33	1846	2016	BARAO COMERCIO DE FORROS E DIVISORIAS LTDA ME	BAIXA DE ALVARÁ DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM RECEITA HOMOLOGADA	3.0.02.07.05	0	5	Digitalização e Eliminação	11/01/2016			11/01/2021	4
33	1848	2016	AF E F PARTICIPACOES LTDA EPP	CERTIDÃO NARRATIVA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS (IPTU)	3.0.02.02.03	Durante o exercício	6	Eliminação	11/01/2016			01/01/2023	2
33	1854	2016	ALEXANDRE QUEIROZ SEGANTIN	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA	3.0.02.02.05	Durante o exercício	6	Eliminação	11/01/2016			01/01/2023	2
33	1865	2016	MANANCIAL CONSTRUTORA LTDA ME	BAIXA DE ALVARÁ DE LICENÇA - REDESIM	3.0.02.07.10	0	5	Digitalização e Eliminação	11/01/2016			11/01/2021	2
33	1880	2016	FLORICULTURA GUERRA E ROSA LTDA	BAIXA DE ALVARÁ DE LICENÇA - REDESIM	3.0.02.07.10	0	5	Digitalização e Eliminação	11/01/2016			11/01/2021	3
33	1883	2016	SIDNEI ROBLES	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA	3.0.02.02.05	Durante o exercício	6	Eliminação	11/01/2016			01/01/2023	1
33	1887	2016	JAIR MACHADO	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI POR INCORPORAÇÃO	3.0.02.06.05	2	5	Eliminação	11/01/2016			11/01/2023	12
33	1890	2016	ANA PAULA D ALEXANDRE MENDONÇA	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA	3.0.02.02.05	Durante o exercício	6	Eliminação	11/01/2016			01/01/2023	1
33	1894	2016	VALERIA RUBIA PEREIRA	BAIXA DE ALVARÁ DE EMPRESA	3.0.02.07.05	0	5	Digitalização e	11/01/2016			11/01/2021	

			6738695934	PRESTADORA DE SERVIÇOS COM RECEITA HOMOLOGADA					Eliminação				5
33	1920	2016	CARLOS MARTINS DE ANDRADE	AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL PARA LANÇAMENTO DE ITBI	3.0.02.06.04	1	5	Eliminação	11/01/2016			11/01/2022	6
33	1922	2016	MARIANA MOSTAGI ARANDA	CERTIDÃO NARRATIVA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS (IPTU)	3.0.02.02.03	Durante o exercício	6	Eliminação	11/01/2016			01/01/2023	2
33	1924	2016	MARIANA MOSTAGI ARANDA	CERTIDÃO NARRATIVA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS (IPTU)	3.0.02.02.03	Durante o exercício	6	Eliminação	11/01/2016			01/01/2023	2
33	1925	2016	MAITE MOSTAGI ARANDA	CERTIDÃO NARRATIVA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS (IPTU)	3.0.02.02.03	Durante o exercício	6	Eliminação	11/01/2016			01/01/2023	2
33	1927	2016	MAITE MOSTAGI ARANDA	CERTIDÃO NARRATIVA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS (IPTU)	3.0.02.02.03	Durante o exercício	6	Eliminação	11/01/2016			01/01/2023	2
33	1928	2016	MARIANA MOSTAGI ARANDA	CERTIDÃO NARRATIVA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS (IPTU)	3.0.02.02.03	Durante o exercício	6	Eliminação	11/01/2016			01/01/2023	2
33	1930	2016	LUIS HENRIQUE MOSTAGI ARANDA	CERTIDÃO NARRATIVA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS (IPTU)	3.0.02.02.03	Durante o exercício	6	Eliminação	11/01/2016			01/01/2023	2
33	1931	2016	LUIS HENRIQUE MOSTAGI ARANDA	CERTIDÃO NARRATIVA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS (IPTU)	3.0.02.02.03	Durante o exercício	6	Eliminação	11/01/2016			01/01/2023	2
33	1932	2016	MIRIAN APARECIDA MOSTAGI	CERTIDÃO NARRATIVA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS (IPTU)	3.0.02.02.03	Durante o exercício	6	Eliminação	11/01/2016			01/01/2023	2
33	1947	2016	CICERO FERNANDES	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA	3.0.02.02.05	Durante o exercício	6	Eliminação	11/01/2016			01/01/2023	1
33	1954	2016	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SAO JOSE	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA	3.0.02.02.05	Durante o exercício	6	Eliminação	11/01/2016			01/01/2023	2
33	1966	2016	JUSCELINO BATISTA	CERTIDÃO NARRATIVA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS (IPTU)	3.0.02.02.03	Durante o exercício	6	Eliminação	11/01/2016			01/01/2023	1
33	1969	2016	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE OURO BRANCO	AUTORIZAÇÃO PARA ATIVIDADES ECONÔMICAS TEMPORÁRIAS	3.0.02.07.15	2	0	Eliminação	11/01/2016			11/01/2018	3
33	1977	2016	ANDRE SOARES DA SILVA E CIA LTDA	IMPUGNAÇÃO/CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO ISS	3.0.02.07.08	5	2	Digitalização e Eliminação	11/01/2016			11/01/2023	14
33	1995	2016	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA 09330897835	BAIXA DE ALVARÁ DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM RECEITA HOMOLOGADA	3.0.02.07.05	0	5	Digitalização e Eliminação	11/01/2016			11/01/2021	5
33	1998	2016	GERONIMO ARLINDO FUGANTI	CERTIDÃO NARRATIVA DE ENDEREÇO/NUMERAÇÃO	3.0.02.02.03	Durante o exercício	6	Eliminação	11/01/2016			01/01/2023	1
34	2008	2016	LUIS MATEUS NAKAMURA	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA	3.0.02.02.05	Durante o exercício	6	Eliminação	11/01/2016			01/01/2023	2
34	2010	2016	BORRACHARIA CENTRAL COMERCIO DE PNEUS EIRELI	AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NF DE SERVIÇOS ELETRÔNICA	3.0.02.07.19	Até a baixa do cadastro municipal mobiliário	5	Eliminação	11/01/2016	30/03/2021		30/03/2026	2
34	2021	2016	PALHANO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	BAIXA DE ALVARÁ DE LICENÇA - REDESIM	3.0.02.07.10	0	5	Digitalização e Eliminação	11/01/2016			11/01/2021	2
34	2034	2016	MARIA DE LOURDES PEROZIM	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA	3.0.02.02.05	Durante o exercício	6	Eliminação	11/01/2016			01/01/2023	1
34	2046	2016	ROSA MARIA MARTINS GARCIA	ISS/HABITE-SE - CÁLCULO	3.0.02.07.29	0	5	Eliminação	11/01/2016			11/01/2021	1
34	2047	2016	LOTEADORA ASSAI SS LTDA	CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - GOVERNO	3.0.02.02.06	Durante o exercício	0	Eliminação	11/01/2016			01/01/2017	1
34	2048	2016	LOTEADORA ASSAI SS LTDA	CERTIDÃO DE PROCESSO DE INTEIRO TEOR - FAZENDA	3.0.02.02.06	Durante o exercício	0	Eliminação	11/01/2016			01/01/2017	2
34	2049	2016	IPS DISTRIBUIDORA LTDA ME	BAIXA DE ALVARÁ DE LICENÇA - REDESIM	3.0.02.07.10	0	5	Digitalização e Eliminação	11/01/2016			11/01/2021	2
34	2062	2016	JOSE MOREIRA DE SOUZA VEICULO	BAIXA DE ALVARÁ DE LICENÇA - REDESIM	3.0.02.07.10	0	5	Digitalização e Eliminação	11/01/2016			11/01/2021	2
34	2068	2016	RUY PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI POR INCORPORAÇÃO	3.0.02.06.05	2	5	Eliminação	11/01/2016			11/01/2023	40
34	2074	2016	ISADAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI POR INCORPORAÇÃO	3.0.02.06.05	2	5	Eliminação	11/01/2016			11/01/2023	26
34	2080	2016	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA	LANÇAMENTO DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL	3.0.02.07.04	Até a extinção do débito	5	Digitalização e Eliminação	11/01/2016		12/02/2016	12/02/2021	1
34	2085	2016	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	LANÇAMENTO DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL	3.0.02.07.04	Até a extinção do débito	5	Digitalização e Eliminação	11/01/2016		11/01/2016	11/01/2021	1
34	2095	2016	WIA INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	BAIXA DE ALVARÁ DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM RECEITA HOMOLOGADA	3.0.02.07.05	0	5	Digitalização e Eliminação	11/01/2016			11/01/2021	4
34	2171	2016	EDSON JOSE RODRIGUES	ISS/HABITE-SE - CÁLCULO	3.0.02.07.29	0	5	Eliminação	12/01/2016			12/01/2021	6
34	2176	2016	NEUZA TIECO KUNITAKE INOUE	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA	3.0.02.02.05	Durante o exercício	6	Eliminação	12/01/2016			01/01/2023	1
34	2182	2016	MIZUTA E MIZUTA LTDA ME	CANCELAMENTO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS	3.0.02.07.21	2	5	Eliminação	12/01/2016			12/01/2023	1
34	2247	2016	IRINEU BALZANELLO	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA	3.0.02.02.05	Durante o exercício	6	Eliminação	12/01/2016			01/01/2023	3
34	2256	2016	SYRIUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	BAIXA DE ALVARÁ DE LICENÇA - REDESIM	3.0.02.07.10	0	5	Digitalização e Eliminação	12/01/2016			12/01/2021	2
34	2276	2016	THIAGO PIRES VIANA 03258528985	AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NF DE SERVIÇOS ELETRÔNICA	3.0.02.07.19	Até a baixa do cadastro municipal mobiliário	5	Eliminação	12/01/2016	01/12/2017		01/12/2022	2
34	2280	2016	JOSE ARVINDO LIMA 02889966909	AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NF DE SERVIÇOS ELETRÔNICA	3.0.02.07.19	Até a baixa do cadastro municipal mobiliário	5	Eliminação	12/01/2016	23/04/2016		23/04/2021	2
34	2285	2016	ISMENIAS CUSTODIO DIVINO 7523490983	BAIXA DE ALVARÁ DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM RECEITA HOMOLOGADA	3.0.02.07.05	0	5	Digitalização e Eliminação	12/01/2016			12/01/2021	3
34	2286	2016	JESSICA CAVASSANI KRULEWSKI	BAIXA DE ALVARÁ DE LICENÇA	3.0.02.07.10	0	5	Digitalização e Eliminação	12/01/2016			12/01/2021	2
34	2287	2016	KASSIA CRISTIANE HORAGUCHI	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA	3.0.02.02.05	Durante o exercício	6	Eliminação	12/01/2016			01/01/2023	2
34	2289	2016	ITELVINA MARIA DA SILVA	CERTIDÃO NARRATIVA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS (ISS)	3.0.02.02.03	Durante o exercício	6	Eliminação	12/01/2016			01/01/2023	1
34	2310	2016	GUILHERME SOARES DE SOUZA	ISS/HABITE-SE - CÁLCULO	3.0.02.07.29	0	5	Eliminação	12/01/2016			12/01/2021	4
34	2314	2016	COOP CATADORES DE MAT REC RESIDUOS SOLIDOS NA REG LDNA COOPEROSTE	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA	3.0.02.02.05	Durante o exercício	6	Eliminação	12/01/2016			01/01/2023	1
34	2342	2016	MARCOS ROBERTO SIDNEI LOURENÇO	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA	3.0.02.02.05	Durante o exercício	6	Eliminação	12/01/2016			01/01/2023	1
34	2343	2016	GILNEI TEIXEIRA RODRIGUES 87249652087	AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NF DE SERVIÇOS ELETRÔNICA	3.0.02.07.19	Até a baixa do cadastro municipal mobiliário	5	Eliminação	12/01/2016	19/03/2018		19/03/2023	2
34	2366	2016	ANA CAROLINA ROSINSKI RODRIGUES	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA	3.0.02.02.05	Durante o exercício	6	Eliminação	12/01/2016			01/01/2023	1
34	2387	2016	SUELY I L DE PAULA BACCARIN ARQUITETURA	DENÚNCIA ESPONTÂNEA DE DÉBITO DE ISS	3.0.02.07.03	Até a extinção do débito	5	Digitalização e Eliminação	12/01/2016		05/06/2020	05/06/2025	4
34	2388	2016	MHJ CONSTRUCOES CIVIS LTDA	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA	3.0.02.02.05	Durante o exercício	6	Eliminação	12/01/2016			01/01/2023	2
34	2390	2016	MHJ CONSTRUCOES CIVIS LTDA	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA	3.0.02.02.05	Durante o exercício	6	Eliminação	12/01/2016			01/01/2023	2
34	2391	2016	MHJ CONSTRUCOES CIVIS LTDA	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA	3.0.02.02.05	Durante o exercício	6	Eliminação	12/01/2016			01/01/2023	2
34	2392	2016	MHJ CONSTRUCOES CIVIS LTDA	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA	3.0.02.02.05	Durante o exercício	6	Eliminação	12/01/2016			01/01/2023	2
34	2395	2016	MHJ CONSTRUCOES CIVIS LTDA	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA	3.0.02.02.05	Durante o exercício	6	Eliminação	12/01/2016			01/01/2023	2
34	2397	2016	MHJ CONSTRUCOES CIVIS LTDA	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA	3.0.02.02.05	Durante o exercício	6	Eliminação	12/01/2016			01/01/2023	2
34	2402	2016	CINTHIA PAULA LOURO MORETO	BAIXA DE ALVARÁ DE LICENÇA	3.0.02.07.10	0	5	Digitalização e Eliminação	12/01/2016			12/01/2021	3
34	2403	2016	FABIO LUIS CAMARA CHAGAS	BAIXA DE ALVARÁ DE LICENÇA	3.0.02.07.10	0	5	Digitalização e Eliminação	12/01/2016			12/01/2021	2
34	2413	2016	MAURICIO ANTONIO DA SILVA	ISS/HABITE-SE - CÁLCULO	3.0.02.07.29	0	5	Eliminação	12/01/2016			12/01/2021	5
34	2422	2016	BELAFROTA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	BAIXA DE ALVARÁ DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM RECEITA HOMOLOGADA	3.0.02.07.05	0	5	Digitalização e Eliminação	12/01/2016			12/01/2021	7
34	2430	2016	EDOLEIA ZAMBRIN	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA	3.0.02.02.05	Durante o exercício	6	Eliminação	12/01/2016			01/01/2023	1
34	2438	2016	SANDRA MOZZATO 29414765808	AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NF DE SERVIÇOS ELETRÔNICA	3.0.02.07.19	Até a baixa do cadastro municipal mobiliário	5	Eliminação	12/01/2016	15/04/2016		15/04/2021	2
34	2441	2016	LUIZA NOBUKO FURUTA	ISS/HABITE-SE - CÁLCULO	3.0.02.07.29	0	5	Eliminação	12/01/2016			12/01/2021	10
34	2447	2016	ANDRE MUNHOZ DE ANDRADE	LANÇAMENTO DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL	3.0.02.07.04	Até a extinção do débito	5	Digitalização e Eliminação	12/01/2016		01/02/2016	01/02/2021	6
34	2466	2016	MILTON BOCATO	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA	3.0.02.02.05	Durante o exercício	6	Eliminação	12/01/2016			01/01/2023	1
34	2467	2016	LWD ENTRETENIMENTO EIRELI ME	AUTORIZAÇÃO PARA ATIVIDADES ECONÔMICAS TEMPORÁRIAS	3.0.02.07.15	2	0	Eliminação	12/01/2016			12/01/2018	2
34	2473	2016	MARCELO MIGLIANO UCHIHAYAMA	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA	3.0.02.02.05	Durante o exercício	6	Eliminação	12/01/2016			01/01/2023	1
34	2489	2016	NILTON GARCIA E BARRETO LTDA	CANCELAMENTO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS	3.0.02.07.21	2	5	Eliminação	12/01/2016			12/01/2023	1
34	2495	2016	JOGIL INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA EPP	CERTIDÃO NARRATIVA PARA FINS DE DIREITO	3.0.02.02.03	Durante o exercício	6	Eliminação	12/01/2016			01/01/2023	3
35	2501	2016	ANGELO ROVERATO DE BONATO	BAIXA DE ALVARÁ DE LICENÇA	3.0.02.07.10	0	5	Digitalização e Eliminação	12/01/2016			12/01/2021	2
35	2510	2016	MARCO CURSOS EVENTOS E CONSULTORIA SS LTDA	CANCELAMENTO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS	3.0.02.07.21	2	5	Eliminação	12/01/2016			12/01/2023	2
35	2522	2016	ATEC PONTO COMERCIO ASSISTENCIA TECNICA E EQUIPAMENTOS INFORMATIZADOS LTDA ME	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA	3.0.02.02.05	Durante o exercício	6	Eliminação	12/01/2016			01/01/2023	1
35	2539	2016	MARLON ARANDA DUIN 00782692966	CANCELAMENTO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS	3.0.02.07.21	2	5	Eliminação	12/01/2016			12/01/2023	1
35	2545	2016	HEDDER ALEX VERSIANE BARDUCHO	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE	3.0.02.02.05	Durante o exercício	6	Eliminação	12/01/2016			01/01/2023	1

				NEGATIVA									
35	2587	2016	INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA	NÃO INCIDÊNCIA ITBI - ART.150	3.0.02.06.05	2	5	Eliminação	13/01/2016			13/01/2023	25
35	2591	2016	PLANT ART JARDINS LTDA ME	CANCELAMENTO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS	3.0.02.07.21	2	5	Eliminação	13/01/2016			13/01/2023	1
35	2592	2016	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	DECISÕES JUDICIAIS - TRIBUTOS	4.0.01.00.08	0	0	Eliminação	13/01/2016			13/01/2016	7
35	2593	2016	MINOL MARUMO	LANÇAMENTO DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL	3.0.02.07.04	Até a extinção do débito	5	Digitalização e Eliminação	13/01/2016		19/01/2016	19/01/2021	4
35	2596	2016	CONCEICAO APARECIDA FERNANDES CASAROLI	CERTIDÃO NARRATIVA PARA FINS DE DIREITO	3.0.02.02.03	Durante o exercício	6	Eliminação	13/01/2016			01/01/2023	2
35	2597	2016	CONCEPT CLIMATIZACAO LTDA ME	BAIXA DE ALVARÁ DE LICENÇA	3.0.02.07.10	0	5	Digitalização e Eliminação	13/01/2016			13/01/2021	7
35	2598	2016	PAULO JOSE ALMEIDA DE CARVALHO	AValiação DE ITBI EM CONDOMÍNIOS OU EDIFÍCIOS COM LANÇAMENTO INTEGRAL	3.0.02.06.04	1	5	Eliminação	13/01/2016			13/01/2022	18
35	2601	2016	MARIA ISABEL TOME CAJOLLA	CERTIDÃO NARRATIVA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS (IPTU)	3.0.02.02.03	Durante o exercício	6	Eliminação	13/01/2016			01/01/2023	1
35	2602	2016	MARIO SERGIO MOITEIRO CHAGAS LONDRINA ME	BAIXA DE ALVARÁ DE LICENÇA	3.0.02.07.10	0	5	Digitalização e Eliminação	13/01/2016			13/01/2021	3
35	2622	2016	ELISABETH CASSIANO VIOLADA	CANCELAMENTO DE TAXAS ISS	3.0.02.07.30	2	5	Digitalização e Eliminação	13/01/2016			13/01/2023	5
35	2634	2016	LUCIANO RODRIGUES DOS SANTOS	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA	3.0.02.02.05	Durante o exercício	6	Eliminação	13/01/2016			01/01/2023	2
35	2695	2016	GLAUDIO RENATO DE LIMA	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA	3.0.02.02.05	Durante o exercício	6	Eliminação	13/01/2016			01/01/2023	1
35	2703	2016	FABIO DOS SANTOS	LANÇAMENTO DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL	3.0.02.07.04	Até a extinção do débito	5	Digitalização e Eliminação	13/01/2016		12/02/2016	12/02/2021	3
35	2750	2016	CLAUDETE BARBARA DE JESUS	LANÇAMENTO DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL	3.0.02.07.04	Até a extinção do débito	5	Digitalização e Eliminação	13/01/2016		18/01/2016	18/01/2021	3
35	2766	2016	JOSE CASTURINO DE PAULA 42683661991	BAIXA DE ALVARÁ DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM RECEITA HOMOLOGADA	3.0.02.07.05	0	5	Digitalização e Eliminação	13/01/2016			13/01/2021	3
35	2787	2016	LOMBARDI ESCAPAMENTOS LTDA ME	CANCELAMENTO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS	3.0.02.07.21	2	5	Eliminação	13/01/2016			13/01/2023	1
35	2793	2016	ETTORE CASORIA	LANÇAMENTO DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL	3.0.02.07.04	Até a extinção do débito	5	Digitalização e Eliminação	13/01/2016		15/02/2016	15/02/2021	6
35	2796	2016	GUSTAVO FELIPE MARQUES DE OLIVEIRA	BAIXA DE ALVARÁ DE LICENÇA	3.0.02.07.10	0	5	Digitalização e Eliminação	13/01/2016			13/01/2021	2
35	2804	2016	EVENTUS LONDRINA SS LTDA ME	AUTORIZAÇÃO PARA ATIVIDADES ECONÔMICAS TEMPORÁRIAS	3.0.02.07.15	2	0	Eliminação	13/01/2016			13/01/2018	35
35	2808	2016	CAMILA SOSSAI SOARES VIEIRA ME	BAIXA DE ALVARÁ DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM RECEITA HOMOLOGADA	3.0.02.07.05	0	5	Digitalização e Eliminação	13/01/2016			13/01/2021	5
35	2811	2016	PAULO SERGIO DOS SANTOS	LANÇAMENTO DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL	3.0.02.07.04	Até a extinção do débito	5	Digitalização e Eliminação	13/01/2016		25/01/2016	25/01/2021	3
35	2816	2016	LABMED LABORATORIO MEDICO DE LONDRINA LTDA	CANCELAMENTO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS	3.0.02.07.21	2	5	Eliminação	13/01/2016			13/01/2023	1
35	2820	2016	KAG EMPREENDIMENTOS LTDA	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA	3.0.02.02.05	Durante o exercício	6	Eliminação	13/01/2016			01/01/2023	1
35	2847	2016	ESCRITORIO DE CONTABILIDADE CONTILON SS LTDA	BAIXA DE ALVARÁ DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM RECEITA HOMOLOGADA	3.0.02.07.05	0	5	Digitalização e Eliminação	13/01/2016			13/01/2021	3
35	2859	2016	SANDRA RODRIGUES 85845310920	BAIXA DE ALVARÁ DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM RECEITA HOMOLOGADA	3.0.02.07.05	0	5	Digitalização e Eliminação	13/01/2016			13/01/2021	3
35	2865	2016	JANAINE MIRANDA	AValiação DE IMÓVEL RURAL PARA LANÇAMENTO DE ITBI	3.0.02.06.04	1	5	Eliminação	13/01/2016			13/01/2022	6
35	2869	2016	MANOEL BARCELOS	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA	3.0.02.02.05	Durante o exercício	6	Eliminação	13/01/2016			01/01/2023	1
35	2909	2016	AD E AV ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	CANCELAMENTO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS	3.0.02.07.21	2	5	Eliminação	13/01/2016			13/01/2023	8
35	2922	2016	HOBIS MINERACAO DE AREIA E CONCRETO	AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NF DE SERVIÇOS ELETRÔNICA	3.0.02.07.19	Até a baixa do cadastro municipal mobiliário	5	Eliminação	13/01/2016	02/08/2021		02/08/2026	2
35	2938	2016	SILVANA REGINA CARDOSO	CERTIDÃO NARRATIVA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS (IPTU)	3.0.02.02.03	Durante o exercício	6	Eliminação	13/01/2016			01/01/2023	1
35	2958	2016	S SOUZA MELO ME	BAIXA DE ALVARÁ DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM RECEITA HOMOLOGADA	3.0.02.07.05	0	5	Digitalização e Eliminação	13/01/2016			13/01/2021	3
35	2970	2016	CONSTRUTORA PFEIFER LTDA ME	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA	3.0.02.02.05	Durante o exercício	6	Eliminação	13/01/2016			01/01/2023	2
35	2977	2016	ADEMIR DE MELO	CANCELAMENTO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS	3.0.02.07.21	2	5	Eliminação	13/01/2016			13/01/2023	1
35	2980	2016	META REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME	REATIVAÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA	3.0.02.07.25	5	2	Eliminação	13/01/2016			13/01/2023	6
35	2982	2016	MARIA CRISTINA DE CARVALHO	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA	3.0.02.02.05	Durante o exercício	6	Eliminação	13/01/2016			01/01/2023	1
35	2983	2016	CLINICA DE OLHOS RUI SCHIMITT EIRELI ME	CANCELAMENTO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS	3.0.02.07.21	2	5	Eliminação	13/01/2016			13/01/2023	1
35	2984	2016	MARIA CRISTINA DE CARVALHO	CERTIDÃO NARRATIVA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS (IPTU)	3.0.02.02.03	Durante o exercício	6	Eliminação	13/01/2016			01/01/2023	1
35	2989	2016	MARCOS ANTONIO DA COSTA 43453473949	BAIXA DE ALVARÁ DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM RECEITA HOMOLOGADA	3.0.02.07.05	0	5	Digitalização e Eliminação	13/01/2016			13/01/2021	3
35	2993	2016	RAFAEL REINA BASTOS 02945474956	AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NF DE SERVIÇOS ELETRÔNICA	3.0.02.07.19	Até a baixa do cadastro municipal mobiliário	5	Eliminação	13/01/2016	06/09/2019		06/09/2024	2
35	2996	2016	MICHELE BRASIL DE SOUZA	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA	3.0.02.02.05	Durante o exercício	6	Eliminação	13/01/2016			01/01/2023	1

EDITAL RESULTADO DA AVALIAÇÃO ORAL

Processo de Escolha de Gestores Escolares – 2026

A COMISSÃO CENTRAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DE GESTORES ESCOLARES, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 24 do Decreto Municipal nº 910, de 6 de agosto de 2026, publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina nº 5841, de 10 de agosto de 2026, e considerando o processo SEI nº 19.022.127115/2026-68, bem como o cronograma vigente do Processo de Escolha, TORNA PÚBLICO o resultado da Avaliação Oral dos candidatos habilitados na avaliação técnica do Plano de Ação da Gestão, referente ao Processo de Escolha para as funções de Diretor, Diretor Auxiliar e Coordenador Pedagógico das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Londrina, para o mandato de 2027 a 2030.

Art. 1º O resultado da Avaliação Oral é divulgado na forma do art. 11, § 4º, do Decreto Municipal nº 910/2026, observados os arts. 2º, 9º a 18 do mesmo diploma, aos quais se remete integralmente.

Art. 2º O resultado corresponde à soma da nota do Plano de Ação da Gestão e da nota da Avaliação Oral, totalizando até 10,0 (dez) pontos, nos termos do art. 17 do Decreto Municipal nº 910/2026. São considerados aprovados os candidatos que obtiveram nota final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, conforme o art. 18.

Art. 3º O candidato que discordar do resultado poderá interpor recurso fundamentado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da publicação, exclusivamente pelo endereço eletrônico novaequipegestora@edu.londrina.pr.gov.br, na forma do art. 11, § 5º, do Decreto Municipal nº 910/2026. Recursos fora do prazo ou encaminhados por meio diverso não serão conhecidos, e o resultado será divulgado em 30 de outubro de 2026.

Art. 4º Os candidatos não aprovados receberão, na data de publicação deste edital e no endereço eletrônico informado no ato da inscrição, relatório individual de avaliação com as notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora, suas fundamentações, a nota final apurada e a indicação do critério do art. 2º.

Parágrafo único. O envio tem caráter informativo, não substitui a publicação oficial nem amplia o prazo do art. 4º, e eventual falha de recebimento não obsta a interposição do recurso no prazo legal, hipótese em que o candidato poderá solicitar as notas na forma do art. 17, § 4º, do Decreto Municipal nº 910/2026.

Art. 5º A aprovação não assegura a participação na terceira fase, que depende da conclusão da Formação Inicial com aproveitamento satisfatório, nos termos do art. 2º, §§ 3º e 4º, do Decreto Municipal nº 910/2026. A relação dos habilitados à Consulta à Comunidade Escolar será publicada em 3 de novembro de 2026.

Art. 6º Este edital será divulgado no Jornal Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Londrina, produzindo efeitos na data de sua publicação. A relação dos candidatos ao Processo de Formação do Banco de Talentos não integra esta publicação, por observar cronograma próprio.

Londrina, 26 de outubro de 2026

Comissão Central do Processo de Escolha de Gestores Escolares Secretaria Municipal de Educação de Londrina

Nº	CANDIDATO	RESULTADO
1	Adna Tamires Gordiano Valente	APROVADO
2	Adriana Aparecida Magro de Faria	REPROVADO
3	Adriana Belizario da Silva	APROVADO
4	Adriana da Silva	APROVADO
5	Adriana de Souza Silvestre	APROVADO
6	Adriana Fátima Gonçalves Machado	APROVADO
7	Adriana Galieta dos Santos	REPROVADO
8	Adriana Moreira Assunção	APROVADO
9	Aida Cristina Campana	APROVADO
10	Alana Cocato Weffort	APROVADO
11	Alcibela Cilene do Rio	APROVADO
12	Aldrei Valeria Govea Conforti	APROVADO
13	Alessandra Barbosa Pauleti	REPROVADO
14	Alessandra da Silva Felipe	APROVADO
15	Alex Sandra Jorge de Souza	APROVADO
16	Aline Amanda Silva Lanssoni	APROVADO
17	Aline Aparecida de Almeida Souza Fonseca / Caizza Jorge Mello Duarte	APROVADO
18	Aline de Castro E Souza da Silva	APROVADO
19	Aline Moreno Noivo Henriques Fiori	APROVADO
20	Alinne Nunes Alves dos Santos	APROVADO
21	Alyne Zanatta	APROVADO
22	Amanda Akemi Asanuma	APROVADO
23	Amanda Bertola da Silva Tardioli	APROVADO
24	Ana Beatriz Accorsi Thomson	APROVADO
25	Ana Carolina Chanan Silva	APROVADO
26	Ana Carolina de Oliveira	APROVADO
27	Ana Carolina Rosinski Rodrigues	APROVADO
28	Ana Claudia Dezuó do Carmo	APROVADO
29	Ana Lucia Pereira Maldonado de Almeida / Dennys de Mello Gongora Dias	APROVADO
30	Ana Luiza Tófano Martins Henriques	APROVADO
31	Ana Maria Henrique da Silva Góes	APROVADO
32	Ana Paula Bezerra Duarte Mendes	APROVADO
33	Ana Paula Boscariol	APROVADO
34	Ana Paula Nogueira	APROVADO
35	Ana Paula Oliveira de Brito	APROVADO
36	Ana Paula Pagnan Orcelli	APROVADO
37	Ana Paula Rossafa Augusto	APROVADO
38	Ana Paula Sotta Santana Furumiti	APROVADO
39	Andréa Mendes Falkoski	APROVADO
40	Andréa Pereira Cruz Ferreira / Eliane Ventura de Andrade	APROVADO
41	Andréa Regina Teixeira	APROVADO
42	Andréa Romagnole Alves	APROVADO
43	Andreia Carvalho Moura	APROVADO
44	Andréia Cristina de Almeida Scatolin	APROVADO
45	Andresa Carvalho Carrion Pires / Taise Romano Matias	APROVADO
46	Andressa Camila Martins Bedetti	APROVADO
47	Andressa Caroliny de Lima Paulino	APROVADO
48	Andressa Casarin Rocha Silva	REPROVADO
49	Andressa Graciele de Souza Oliveira	APROVADO
50	Angela Alves Ferreira Guerra / Patricia da Silva Cardoso	APROVADO
51	Angela Rosa Benis Garcia	APROVADO
52	Angélica Dias Magalhães	APROVADO
53	Angelica Indaiá Fioramosca Godinho	APROVADO
54	Angélica Souza da Luz	APROVADO
55	Angelita Bracca Somenzari	APROVADO
56	Angelita de Lima Guanais	REPROVADO
57	Angelita Ferreira de Jesus	REPROVADO
58	Anna Caroline Casado de Mello	APROVADO
59	Antonieta Duarte Arrigoni	APROVADO
60	Arlette Adriana Carrero / Josiane Aparecida da Silva	APROVADO
61	Audrey Maria Muller Trostdorf	APROVADO
62	Bárbara Rocha de Aquino	APROVADO
63	Beatriz Laudiceia Rosa Tomazi	APROVADO
64	Beatriz Silva Zivich	APROVADO
65	Bernadete Aparecida da Silva Santos	APROVADO
66	Bruna Almeida Pinheiro Szlachta	APROVADO
67	Bruna Casarin Giovanangelo	APROVADO
68	Bruna Giseli Costa da Silva	APROVADO

69	Camila Candido Guerra	APROVADO
70	Carla Lais Sartorio Montanher	APROVADO
71	Caroline Oliveira Costa	APROVADO
72	Cássia Fernanda de Castro Maccagnan	APROVADO
73	Celiana Aparecida Pedroso	APROVADO
74	Célio Diego Boni	APROVADO
75	Cilene Caldas Piccinin	APROVADO
76	Cíntia Alves Silva Martins	APROVADO
77	Cintia Maciel da Silva	APROVADO
78	Cirlene Aparecida Dutra Blanco	APROVADO
79	Clarice Aparecida Siena Brussolo	APROVADO
80	Claudete Bento Pinto Silva	APROVADO
81	Claudia Leopoldina Gardini	APROVADO
82	Claudia Maria Batista Leite Barbieri	APROVADO
83	Claudia Regina Castoldi Montenegro Oliveira	APROVADO
84	Claudia Valéria Govêa / Ana Claudia Gonçalves Begnini Simcic	APROVADO
85	Claudia Veque Irias	APROVADO
86	Cleide Cristina dos Santos	APROVADO
87	Cleide Rodrigues Ramos Amorim	APROVADO
88	Cleuza Geraldo dos Santos Cardoso	APROVADO
89	Conceição Aparecida de Melo Jeronymo	APROVADO
90	Cristhiane Portugal Pozatto / Fabiana Nakagawa Figueiredo Adamszuke	APROVADO
91	Cristiane Ciquini Tutida / Talita Cosmos dos Santos	APROVADO
92	Cristiane de Oliveira Tokairin / Luciana Vicente de Santana	APROVADO
93	Cristiane Ferraz	APROVADO
94	Cristiane Rodrigues Lima Tavares	APROVADO
95	Cristien de Matos Fraga Faiad	APROVADO
96	Cristina Curilazo	APROVADO
97	Daiane Goes Rodrigues do Carmo	APROVADO
98	Daiane Ito	APROVADO
99	Daiany Cristina Reis	APROVADO
100	Dalila Yara Thomeu Santana	APROVADO
101	Daniela Cristiane Martins Diniz / Erlane Ferreira Caldieri Augusto	APROVADO
102	Daniela Lopes de Almeida	REPROVADO
103	Daniela Simone Masson da Silva	APROVADO
104	Daniele Cristina Montanucci	APROVADO
105	Daniele Maione Grande Ferreira da Silva	REPROVADO
106	Daniele Silva de Brito	APROVADO
107	Danielle Gomes Mazzei	APROVADO
108	Danyelle Monari de Souza	APROVADO
109	Dayana Patricia Moreira	APROVADO
110	Dayane da Silva de Oliveira	REPROVADO
111	Dayane de Souza Cano	APROVADO
112	Dayane Pelacine Marques Faiam	APROVADO
113	Dayane Ramos Santos Duarte	APROVADO
114	Debiê de Jesus	APROVADO
115	Débora Regina dos Santos Silva	APROVADO
116	Deise Macedo Reis Cavalcanti / Thais Arantes Vieira	APROVADO
117	Dejanira Florentina do Carmo	REPROVADO
118	Denise Christine Barbosa Silveira	APROVADO
119	Denise Cristina Kusaba Soares	APROVADO
120	Denise dos Santos	APROVADO
121	Denise Lopes Barbosa / Vanessa Santos	APROVADO
122	Diany Rafaely Junqueira Azevedo	APROVADO
123	Doryane Weber Pinto Zulim	APROVADO
124	Edemilson Rodrigues da Silva	APROVADO
125	Éder Coelho	APROVADO
126	Edilaine Grasielle Pascoalino	APROVADO
127	Edna Aparecida de Assis Batista	REPROVADO
128	Edna de Oliveira Sobrinho Rossato	APROVADO
129	Edson Nakano Motta	APROVADO
130	Eleucineia Alício de Lima	APROVADO
131	Elis Michelle dos Santos Rocha	APROVADO
132	Elisa Fernanda Portillo de Oliveira Nantes	APROVADO
133	Elisangela Cavalcante de Oliveira Rosa	APROVADO
134	Elisangela Veroneze Franzoni	APROVADO
135	Elizia Dubay Lopes	REPROVADO
136	Ellem Regina Brassaroto	APROVADO
137	Ellen Karine de Souza Fatel	APROVADO
138	Eloisa Mendes Gualberto Pereira / Renan Vedovato Pedrinelli	APROVADO
139	Elvira Andrade de Oliveira	APROVADO
140	Emilia Kazue Kobayashi Scaliante	APROVADO
141	Emilly Stéfanni de Souza Honório	APROVADO
142	Emily Ayumi Shido Simões	APROVADO
143	Erica de Freitas / Jucemara Ramos da Silva	APROVADO
144	Érica Marques Rosa	APROVADO
145	Érica Taritha Pacixnek Corrêa	APROVADO
146	Erika Dayane Costa	APROVADO
147	Erika de Sousa Gomes / Sônia Maria Nogueira	APROVADO
148	Evelyn Talita de Andrade Siqueira	APROVADO

149	Fabiana Dias Lourenço Salvador	APROVADO
150	Fabiana Teixeira	APROVADO
151	Fátima Aparecida dos Santos Descheve	APROVADO
152	Fátima Luciene Cidrin Coelho	APROVADO
153	Fernanda Betoni Pavanello Takahashi	APROVADO
154	Fernanda Cristina Aguiar Mercadante Damazio	APROVADO
155	Fernanda de Almeida Souza Paula	APROVADO
156	Fernanda de Campos Souza	APROVADO
157	Fernanda Roberta Castanho	APROVADO
158	Flávia Dantas de Faria da Silva / Sheila Lúcia Brandão Fávero	APROVADO
159	Flaviani Baraldi / Ana Paula Milani Bertosse	APROVADO
160	Franciane Barreto de Abreu	APROVADO
161	Francielle Ferreira Barrinuevo	APROVADO
162	Francielle Souza de Medeiros Azevedo	APROVADO
163	Franciely Aparecida Teixeira Ribeiro	APROVADO
164	Francileyde Cristina de Oliveira	APROVADO
165	Gabriela Diegues Domenici	APROVADO
166	Geize Kezia do Nascimento	APROVADO
167	Genevieve Duarte Dias Passos	APROVADO
168	Geraldo Aparecido Bento	APROVADO
169	Geraldo Pereira Mendes Neto	APROVADO
170	Giane Ezechia Fogagnollo	APROVADO
171	Gilberto Martini	APROVADO
172	Giovania Aparecida Ferrarezi Prestes	APROVADO
173	Giovanna dos Santos	REPROVADO
174	Giselda Moraes de Alencar Militão	APROVADO
175	Gisele da Luz Garbossi	APROVADO
176	Gisele Martins Lopes	APROVADO
177	Gislaine Daves da Conceição Magri	APROVADO
178	Gláucia Fragoso de Almeida	REPROVADO
179	Glaucimara de Arruda Simon	APROVADO
180	Gleicy Patricia Moretto Rocatelli	APROVADO
181	Grasieli Coelho de Padua Santos	APROVADO
182	Graziela Berezouski Mello	APROVADO
183	Graziela Dalpozo Alves / Emilia Aparecida Silva Liberatti	APROVADO
184	Graziela Mori Gusmão	APROVADO
185	Helena Maria de Almeida / Vania Muraschco	APROVADO
186	Hélvia Cristiane de Oliveira Machado	APROVADO
187	Hylcéya de Jesus Ferreira Palma	APROVADO
188	Ieda Maria Fumagalli Zamuner / Mirian Viviani Siqueroli	APROVADO
189	Iracema Sbizera dos Santos Ribeiro	APROVADO
190	Iraci Alvino de Oliveira Carmona / Simoni Moreira Leite	APROVADO
191	Isabel Francisco de Oliveira	APROVADO
192	Isabella Portugal Pozatto Mendes	APROVADO
193	Isola Graziela Damaceno de Assis	APROVADO
194	Ivana Karina Passarini Furtado Carrion	APROVADO
195	Ivanete da Silva Teixeira	APROVADO
196	Jackeline Rodrigues Gonçalves Guerreiro	APROVADO
197	Jadir Reis de Mattos	APROVADO
198	Janete Aparecida de Melo Bellini	APROVADO
199	Jeani Cilene Micheletti Bento / Adriana Valero Moreira	APROVADO
200	Jenifer Daniele Esteves	APROVADO
201	Josiane Ciquini Takeshita / Joviano Aparecido da Silva	APROVADO
202	Josiane Gonçalves de Matos	APROVADO
203	Josileia Maria Ribeiro da Mota	APROVADO
204	Joziele Soares de Souza Miranda	APROVADO
205	Juliana dos Santos Biato Barbosa / Juliane Alves de Sousa	APROVADO
206	Juliana Gonçalves Queiroz Santos	APROVADO
207	Juliana Marchiore Melo de Lima	REPROVADO
208	Juliana Paula Silva Kebedys	APROVADO
209	Julio Fernandes de Paiva Neto	APROVADO
210	Kamylla Regina Ferreira	APROVADO
211	Karen Cristina Alves Lima de Godoi Marcos	APROVADO
212	Karine Casaroto Bosso	APROVADO
213	Kátia Greise Peres Freitas	APROVADO
214	Katia Peixoto Iziliano Pereira	APROVADO
215	Kátia Regina Batista	APROVADO
216	Katiana Vaz	APROVADO
217	Keila Cristina Facundo Rogenski	REPROVADO
218	Kellen Thaiz Bianchi da Silva	APROVADO
219	Kelly Carolina Bernini	APROVADO
220	Larissa Costa Correia	APROVADO
221	Larissa Helena Domingues Proficio	APROVADO
222	Launicéa Aparecida de Souza	APROVADO
223	Layara de Azevedo Carneiro	APROVADO
224	Léa Luciana Caetano da Silva	APROVADO
225	Leandra dos Santos Rosa Araújo	APROVADO
226	Leandra Pavanetti da Silva	APROVADO
227	Leide Helena Aparecida Lacerda Sabino	APROVADO
228	Leidiane Cristina Aiello dos Santos	APROVADO

229	Leonice Percília da Silva Vaz / Ione Maria Vieira da Silva	APROVADO
230	Liduanne Proença Ruy Fernandes	APROVADO
231	Lígia Harumi Shingu	APROVADO
232	Lígia Muniz Zuntini E Souza	APROVADO
233	Lilian Cristiane Veríssimo dos Santos	APROVADO
234	Lilian Fabiane Aquino Bueno	APROVADO
235	Lizandra Martins dos Reis Valente	APROVADO
236	Louana Secy Rodrigues de Castro	APROVADO
237	Lucas Matheus da Silva de Carvalho	APROVADO
238	Lucelene Pize Manço	APROVADO
239	Lucélia dos Santos	APROVADO
240	Lucia Cristina Gomez dos Santos	APROVADO
241	Luciana Aparecida Macri Barcellos	APROVADO
242	Luciana de Lima	APROVADO
243	Luciana Fernandes de Oliveira	APROVADO
244	Luciana Lorrenzzetti Lima	APROVADO
245	Luciane Lopes de Carvalho Martins / Wagner Wenceslau Almirão	APROVADO
246	Lucilene Lazari Rodrigues / Márcia Eliane da Silva	APROVADO
247	Luis Antonio da Silva	APROVADO
248	Luryan Inacio Rodrigues	APROVADO
249	Luzia Aparecida Maciel Bezerra	REPROVADO
250	Luzia Gilles Dias	APROVADO
251	Lydiane Messias de Siqueira Silva	APROVADO
252	Magda Goulart Campelo	APROVADO
253	Maiara Buschini Franco	REPROVADO
254	Marcele dos Santos Correa	APROVADO
255	Marcia Cristina Paglia Sampaio / Rita Maria Marques de Oliveira	APROVADO
256	Márcia Cristina Vinagre Silva / Josimara do Amaral Pereira	APROVADO
257	Marcia Elizio da Silva Oliveira	REPROVADO
258	Marcia Gomes Semprebom	APROVADO
259	Marcia Helena Marcucci / Daniela Marchi Santos	APROVADO
260	Márcia Souza Menezes	REPROVADO
261	Márcio José Barbosa	APROVADO
262	Marco Aurélio de Carvalho	REPROVADO
263	Margarete da Silva Mendes Machado	APROVADO
264	Margarida Cândida Silva Lopes / Maria Amélia Pereira Ferreira	APROVADO
265	Maria Angélica Pierolli Sambatti	APROVADO
266	Maria Izabel Moraes Batista Barboza / Simoni Bolotaro	APROVADO
267	Maria Solange Garcia Tirolla	APROVADO
268	Mariana Botura Mataram Abra	APROVADO
269	Mariana Eliza Fonseca Moraes / Rosiane da Silva Mendes Oliveira	APROVADO
270	Marianne Nascimento	APROVADO
271	Marisa Claudia Cavalcante dos Santos	APROVADO
272	Marly Serrato Garcia	APROVADO
273	Mayara Caroline de Souza	REPROVADO
274	Meire Aparecida Augusto da Silva	APROVADO
275	Melissa Nobue Osaki Uchida	APROVADO
276	Mercia Maria Cardoso Tavares da Silva	APROVADO
277	Michele Cardozo da Costa Santos	APROVADO
278	Michelle Mayara Praxedes Silva	APROVADO
279	Michelle Ramos Bernardi	APROVADO
280	Mileide Carla Novelli da Silva	APROVADO
281	Milene Aparecida Chepak de Souza	REPROVADO
282	Milene Cristina Bissoni	APROVADO
283	Miriam Fadoni	APROVADO
284	Mirian Ogleari	APROVADO
285	Mônica de Lima Burigo	APROVADO
286	Monique Pucci de Oliveira	APROVADO
287	Nilcélia Dias da Silva	APROVADO
288	Noeli Pires de Almeida	REPROVADO
289	Núbia Rui Fernandes Ferreira Monteiro / Karoline Garcia Lombardi	APROVADO
290	Osvaldineia do Nascimento Santos	APROVADO
291	Oswaldo Antonio Oriani Junior	APROVADO
292	Pâmela Cristina Guslen Rufino dos Santos Barbosa	APROVADO
293	Patricia Molina Gama	APROVADO
294	Patrícia Moreira da Silva	APROVADO
295	Patrícia Pedro de Mendonça Carvalho	APROVADO
296	Patrícia Pereira dos Santos Duarte	APROVADO
297	Patrícia Ribeiro Costa Rios Molena / Nilda Alves de Oliveira	APROVADO
298	Patrícia Ribeiro de Avila / Viviane Mitiko Yano	APROVADO
299	Patrícia Vieira de Lima	APROVADO
300	Patrícia Wisniewski Laneiro	REPROVADO
301	Paula Fernanda Candido Pires	REPROVADO
302	Paula Nogueira Tanferri	APROVADO
303	Paulo Jorge Dias Filho	APROVADO
304	Priscila Aparecida Silva de Oliveira / Juliana da Silva Ronque Lucinda	APROVADO
305	Priscila Fernandes Moreno Picoli	APROVADO
306	Priscila Randoli de Oliveira	APROVADO
307	Priscila Saraiva de Lima Gouveia	APROVADO
308	Rafaela Caroline Ragazzi	APROVADO

309	Raquel Corrêa Lemos	APROVADO
310	Raquel Gomes de Oliveira Brandão	APROVADO
311	Raquel Pereira Ferraz Mafra / Fernanda Tedeschi	APROVADO
312	Regiane Cristina de Souza Garcia / Wando Rodrigo Lima	APROVADO
313	Regiane Mendes Ribeiro	APROVADO
314	Regiane Tirapelle Carraro de Oliveira	APROVADO
315	Regina Rodrigues da Silva Custódio / Aline Aparecida Bittencourt da Silva	APROVADO
316	Rejane Antonia Alves Ishimatsu	APROVADO
317	Renata Andrea Massi Carlos / Jacqueline Hartmann Armindo	APROVADO
318	Renata Cavalheiro	APROVADO
319	Renata Helena Favoretto / Diego de Souza Pigosso	APROVADO
320	Renata Mendonça Rossi Ferreira	APROVADO
321	Renata Miranda de Araújo	APROVADO
322	Rodolfo Faria Brumate / Priscila Vanessa Piccinin	REPROVADO
323	Ronise Luiza Vitor Barbosa	APROVADO
324	Rosa Alzira dos Santos	REPROVADO
325	Rosa Cristina Souza Leite	REPROVADO
326	Rosana Barbosa Leite de Paula	REPROVADO
327	Rosane Cordeiro de Castilho	APROVADO
328	Rosângela Cristina Bravo	APROVADO
329	Rosângela Maria Garbelini Valentim	APROVADO
330	Roselene Clemente de Oliveira Santos	APROVADO
331	Roseli da Silva Pereira	APROVADO
332	Roseli Ferruzzi Camargo	APROVADO
333	Roseli Grana / Mayara Novaes Rego Camargo	APROVADO
334	Rosilda Ferraz Magnani	APROVADO
335	Rosilda Oliveira da Silva	APROVADO
336	Rosinéia Maria Marques	APROVADO
337	Samira Leonel de Castro Lopes	APROVADO
338	Sandra de Souza Parra	APROVADO
339	Sandra Mara Bianco Monteiro	APROVADO
340	Sandra Rosa Cerezini Leite	APROVADO
341	Sandra Terezinha Padovani	APROVADO
342	Sarah Iensue Viani	APROVADO
343	Sarita Angeli	APROVADO
344	Silene Ferrari da Silva	APROVADO
345	Silvana Biazão	APROVADO
346	Silvana Bueno Rodrigues Bento	APROVADO
347	Silvana de Almeida Caramori Aparecido	APROVADO
348	Silvana Fernandes Gímenes Franco	APROVADO
349	Silvia Aparecida de Souza	APROVADO
350	Silvia Bevilacqua Costa	APROVADO
351	Simone Aparecida dos Santos Garcia / Isabeli Rodrigues de Oliveira	APROVADO
352	Simone Aparecida Neves Moreira	APROVADO
353	Simone Conceição da Silva Lima	APROVADO
354	Simone dos Santos Aguiar Adati	APROVADO
355	Soraya Cristina Cachone D'aquino	APROVADO
356	Suellen Suzani Bueno Fim	APROVADO
357	Suryléia Ferreira Prante / Alba Mariana Panzeri Fasolo	APROVADO
358	Susane Aparecida Melo Santos	APROVADO
359	Talissa Elaine Nunes	APROVADO
360	Talita Pereira da Silva Rocha	APROVADO
361	Talita Rocha dos Santos Ortega	APROVADO
362	Tania Raposo de Mello	APROVADO
363	Tassiana Azalim Piantavini	APROVADO
364	Tatiana Mohr Marcelo / Adriano Batista da Silva	APROVADO
365	Tatiana Tenório Christofoli	APROVADO
366	Tatiane Dantas da Silva / Cristiane Evaristo da Silva Domingues	APROVADO
367	Tatiane Lopes Fernandes dos Santos	APROVADO
368	Tatiane Santos Domingos	APROVADO
369	Valdir Roque de Lima	APROVADO
370	Valdirene Maria de Oliveira Guiraldelli / Simone de Jesus Costa	APROVADO
371	Valdirene Maria Stremel Movio	APROVADO
372	Valdirene Pereira de Lima Rodrigues	APROVADO
373	Valéria Cristina da Silva	APROVADO
374	Valteir Aparecido Bazzoni Junior	APROVADO
375	Vanderleia Alves Fortes / Giselle Thaís de Souza	APROVADO
376	Vanessa Aparecida Osete	APROVADO
377	Vanessa Daiane Cantareli Monteiro	APROVADO
378	Vanessa Garcia Shiinoki	APROVADO
379	Vanessa Juliani Felde	APROVADO
380	Vanessa Priscila de Araujo Nomachi Fal	APROVADO
381	Vanessa Ramos Deciolli	APROVADO
382	Vanessa Salton Vieira / Telma Marques de Nobrega Govea	APROVADO
383	Vania Marcia Ceciliano Mazer / Carolina Silva Marandola Oliveira	APROVADO
384	Vania Patrícia Generoso da Silva	APROVADO
385	Vânia Tranquilino Rigoti Almeida	APROVADO
386	Vera Lucia Fernandes Alves	APROVADO
387	Vera Lucia Pereira	APROVADO
388	Vilma Aparecida Gonçalves de Oliveira Moreno / Céllissis Evandra Tonassi	APROVADO

389	Vilma Vaz de Lima	APROVADO
390	Vivian do Val Bueno	APROVADO
391	Viviane Barbosa Perez Aguiar / Nayara Bruna Nicolim	APROVADO
392	Viviane Godeny Acrane	APROVADO
393	Wagner Breganholi	APROVADO
394	Wandrea Souza Gomes Oliveira	APROVADO
395	Wanessa Fedrigo Camargo Carreri	APROVADO
396	Willian Aparecido de Jesus Luditk	APROVADO
397	Zenita Costanzi Moreira	APROVADO

EDITAL PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS NO ÂMBITO DO EDITAL PNAB N.º 002/2026
REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE LONDRINA/PR

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

Art. 1º A Secretaria Municipal da Cultura torna público o Edital Preliminar de Habilitação conforme item 11.10, após análise dos documentos apresentados e concessão de prazo de diligência de 01 notificação para saneamento da documentação.

Art. 2º Os documentos de habilitação foram verificados e indicados no Parecer Técnico Preliminar e Parecer Técnico Final emitidos individualmente para cada um dos inscritos (itens 11.10.1 e 11.13), conforme resultado apresentado no Anexo I.

Art. 3º Os recursos deverão ser interpostos, no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme item 11.12, contados a partir da data da publicação deste Edital Preliminar, por meio de formulário específico (Anexo 08), disponibilizado em <https://portal.londrina.pr.gov.br/politica-nacional-aldir-blanc?start=3>, e encaminhados exclusivamente na Oportunidade aberta na plataforma Londrina Cultura exclusivamente para esse fim, através do link <https://londrinacultura.londrina.pr.gov.br/oportunidade/475/>.

Art. 4º Os recursos deverão conter os motivos que ensejam a revisão.

Art. 5º Após o prazo mencionado no art. 3º do presente edital, eventuais recursos recebidos serão desconsiderados.

Art. 6º Não será permitida a complementação de documentos à proposta na interposição de recurso.

Art. 7º Conforme o item 13.12 do edital de abertura, os recursos financeiros serão depositados e geridos em conta bancária específica aberta única e exclusivamente em instituição financeira pública.

Art. 8º Os projetos selecionados e habilitados deverão encaminhar o extrato bancário legível para o e-mail pnab.cultura@londrina.pr.gov.br no prazo de 03 (três) dias úteis.

Londrina, 29 de outubro de 2026. **Marcos Antonio Castri**, Secretário Municipal de Cultura

Anexo I - Situação da Etapa de Habilitação

Categoria Ampla Concorrência = R\$ 103.945,41					
Número	Tipo de Inscrição:	Nome do Projeto:	Nome da entidade cultural:	Pontuação	Situação Preliminar de Habilitação
on-1447771807	Concorrência Geral	USINA CULTURAL – TERRITÓRIOS VIVOS: CULTURA, MEMÓRIA, DIVERSIDADE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	Usina Cultural	90	Habilitada Deverá regularizar as pendências impeditivas à renovação da Certidão Liberatória da Controladoria e manter a regularidade das demais certidões Deverá apresentar conta bancária específica aberta única e exclusivamente em instituição financeira pública. Os recursos deverão ser aplicados enquanto não utilizados (pnab.cultura@londrina.pr.gov.br no prazo de 03 dias úteis)
on-1571705085	Concorrência Geral	Programação da Vila Cultural Grafatório 2026–2027	Grafatório	77	Habilitada Deverá regularizar as pendências impeditivas à renovação da Certidão Liberatória da Controladoria e manter a regularidade das demais certidões Deverá apresentar conta bancária específica aberta única e exclusivamente em instituição financeira pública. Os recursos deverão ser aplicados enquanto não utilizados (pnab.cultura@londrina.pr.gov.br no prazo de 03 dias úteis)
Categoria Cultura Tradicional = R\$ 103.945,41					
Número	Tipo de Inscrição:	Nome do Projeto:	Nome da entidade cultural:	Pontuação	Situação Preliminar de Habilitação
on-1515156395	Concorrência Geral	Ponto de Cultura Casa da Vila	Instituto Cidadania	73	Não Habilitada. Não foi encaminhado o Certificado de Ponto ou Pontão de Cultura. No campo destinado a esse documento foi anexado Certificado de Ponto de Cultura do Coletivo Cultural Associação de Capoeira Porto do Cais-Leandro Ferreira de Melo Os documentos válidos poderão ser apresentados no prazo do recurso. Deverá regularizar as pendências impeditivas à renovação da Certidão Liberatória da Controladoria e manter a regularidade das demais certidões

on-849685122	COTAS. A inscrição foi validada na entrevista de heteroidentificação. Dos 5 membros indicados, 3 compareceram e tiveram a autodeclaração validada.	Agbara – Formação em Artes Afro-brasileiras	AlmA - Associação Intercultural de Projetos Sociais	72	Habilitada Deverá regularizar as pendências impeditivas à renovação da Certidão Liberatória da Controladoria e manter a regularidade das demais certidões Deverá apresentar conta bancária específica aberta única e exclusivamente em instituição financeira pública. Os recursos deverão ser aplicados enquanto não utilizados (pnab.cultura@londrina.pr.gov.br no prazo de 03 dias úteis)
--------------	--	---	---	----	---

Categoria Descentralização = R\$ 103.945,41

Número	Tipo de Inscrição:	Nome do Projeto:	Nome da entidade cultural:	Pontuação	Situação Preliminar de Habilitação
on-1434398761	Concorrência Geral	Vila Triolé	ASPA - Associação dos Profissionais de Arte de Londrina	84	Habilitada , seguirá para celebração do Termo de Compromisso Cultural como Ponto de Cultura, devendo manter a regularidade fiscal Deverá apresentar conta bancária específica aberta única e exclusivamente em instituição financeira pública. Os recursos deverão ser aplicados enquanto não utilizados (pnab.cultura@londrina.pr.gov.br no prazo de 03 dias úteis)

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS 003/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Art. 1º A Secretaria Municipal da Cultura torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação do Edital PNAB n.º 003/2026 de Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei n.º 14.399/2022).

Art. 2º Após a conferência dos documentos dos projetos selecionados, segue abaixo o resultado preliminar da habilitação para assinatura do Termo de Execução Cultural conforme item 28.2 do Edital.

Art. 3º Aos projetos sinalizados como HABILITADOS será necessário assinar o Termo de Execução Cultural em até 10 dias, contados da disponibilização do documento pelo sistema SEI, sob pena de perda do direito à assinatura, conforme o item 31.1 do Edital.

Art. 4º Conforme o item 30.4 do Edital, "Se alguma certidão vencer antes da última assinatura do prefeito e não puder ser emitida pela internet o termo não será assinado e o proponente será notificado a apresentar em 03 dias, a contar da data de envio pelo SEI, sob pena de perda do direito à assinatura por não manter a condição de habilitação."

Art. 5º Aos projetos sinalizados como INABILITADOS será necessário encaminhar o recurso e/ou documento ausente em até 03 dias úteis (conforme item 29), sob pena de inabilitação, pela plataforma Londrina Cultura (link <https://londrinacultura.londrina.pr.gov.br/oportunidade/474/>). Após, estando regular a documentação, deverá assinar o Termo de Execução Cultural em até 10 dias, sob pena de perda do direito à assinatura, conforme o item 31.1 do Edital.

Art. 6º Após o julgamento dos recursos, será publicado Edital de Resultado Final de Habilitação no site da SMC (<https://portal.londrina.pr.gov.br/politica-nacional-aldir-blanc?start=3>), Jornal Oficial do Município ou SEI Edital Eletrônico de Publicação https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0.

Art. 7º Os recursos e documentos não serão recebidos presencialmente ou por qualquer outro meio, e nem após o prazo.

Art. 8º O Anexo I deste edital exibe o resultado da análise dos documentos apresentados na Etapa de Habilitação, bem como a verificação da regularidade fiscal e jurídica.

Art. 9º Eventuais documentos encaminhados nesta fase por proponentes não convocados no Resultado final serão desconsiderados.

Londrina, 29 de outubro de 2026. Marcos Antonio Castri, Secretário Municipal de Cultura

ANEXO I - Projetos Habilitados / Inabilitados

CATEGORIA PESSOA FÍSICA/MEI/COLETIVO										
INSCRIÇÃO	TIPO CONCORRÊNCIA	CATEGORIA	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOTA	VALOR SOLICITADO	VALOR APROVADO	SITUAÇÃO	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	REGULARIDADE FISCAL
on-1376797205	Concorrência Geral	Pessoa Física/MEI/Coletivo	Luciano Farina Galbiati	MÚSICA CRIANÇA: NAVEGANDO EM POESIA	92	50.000,00	50.000,00	Habilitado	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.	Todas as certidões exigidas pelo item 27 do Edital de Chamamento foram validadas
on-1318144465	Concorrência Geral	Pessoa Física/MEI/Coletivo	Cia. AMMA	RAINHAS	92	50.000,00	50.000,00	Habilitado	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.	Todas as certidões exigidas pelo item 27 do Edital de Chamamento foram validadas
on-705764521	Concorrência Geral	Pessoa Física/MEI/Coletivo	Mário César Alberini Loureiro	MISSA BREVIS: MÚSICA E TRANSCENDÊNCIA	92	50.000,00	50.000,00	Habilitado	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.	Todas as certidões exigidas pelo item 27 do Edital de Chamamento foram validadas
on-151543468	Concorrência Geral	Pessoa Física/MEI/Coletivo	Caio Julio Cesaro	O Cinema de Udihara: remasterização, acessibilidade e circulação do acervo fílmico	90	50.000,00	50.000,00	Habilitado	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.	Todas as certidões exigidas pelo item 27 do Edital de Chamamento foram validadas
on-1631064874	Concorrência Geral. O proponente não teve a inscrição por cotas validada por não	Pessoa Física/MEI/Coletivo	Fagner Bruno de Souza	"Oficina de Cinema Popular - laboratório de documentários"	89	50.000,00	50.000,00	Habilitado	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.	Todas as certidões exigidas pelo item 27 do Edital de Chamamento foram validadas

	comparecimento na entrevista de heteroidentificação.									
on-1803824481	Concorrência Geral	Pessoa Física/MEI/Coletivo	Marcos da Silva Martins	Projeto Kafka - uma experiência cênica-literária	89	50.000,00	50.000,00	Não Habilitado	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.	Não foi possível a emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União. A certidão poderá ser enviada no prazo do recurso, sob pena de inabilitação.
on-973215228	Concorrência Geral	Pessoa Física/MEI/Coletivo	José Paulo Brisolla de Oliveira	Ao longe! Para o perto se despertar	88	50.000,00	50.000,00	Habilitado	Foram apresentados os os documentos de habilitação porém o extrato do banco não contém todas as informações exigidas pelo edital. Deverá ser apresentado um novo extrato.	Todas as certidões exigidas pelo item 27 do Edital de Chamamento foram validadas
on-1164641807	Concorrência Geral	Pessoa Física/MEI/Coletivo	Coletivo ECOH	Circulação ECOH – Encontro de Contadores de Histórias em Distritos de Londrina	87	50.000,00	50.000,00	Habilitado	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.	Todas as certidões exigidas pelo item 27 do Edital de Chamamento foram validadas
on-1746498401	Concorrência Geral	Pessoa Física/MEI/Coletivo	João Vitor Viana Ribeiro	Banda Nova - 16ª Edição	87	50.000,00	50.000,00	Habilitado	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.	Todas as certidões exigidas pelo item 27 do Edital de Chamamento foram validadas
on-1161651090	Concorrência Geral. O proponente não teve a inscrição por cotas validada por não comparecimento na entrevista de heteroidentificação.	Pessoa Física/MEI/Coletivo	Rogério Francisco Costa	CRESCENDO COM ARTE	87	50.000,00	50.000,00	Habilitado	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.	Todas as certidões exigidas pelo item 27 do Edital de Chamamento foram validadas
on-212941877	Cotas PCD	Pessoa Física/MEI/Coletivo	Mariana Corte Ferrari	VAGAROSA	86	50.000,00	47.200,00	Não Habilitado	Não foram apresentados os documentos de habilitação conforme o edital.	
on-521099434	Concorrência Geral	Pessoa Física/MEI/Coletivo	Michel Frederico França Correa	Criação do espetáculo solo "Xixel em posição de Lótus"	84	50.000,00	50.000,00	Não Habilitado	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.	Não foi possível a emissão da Certidão Negativa Unificada – Prefeitura do Município de Londrina (mobiliária e imobiliária). A certidão poderá ser enviada no prazo do recurso, sob pena de inabilitação.
on-1775724829	Cotas Pessoa Negra (PN) - Concorrência por Cotas validada conforme item 20.6.1 "II"	Pessoa Física/MEI/Coletivo	Coletivo Batalha da Leste Londrina	Batalhando na Leste	81	50.000,00	50.000,00	Habilitado	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.	Todas as certidões exigidas pelo item 27 do Edital de Chamamento foram validadas
on-1901952476	Cotas Pessoa Negra (PN) - Concorrência por Cotas validada	Pessoa Física/MEI/Coletivo	Valdir Almeida da Silva	SUBVERSIVO – O RAP COMO MEMÓRIA, IDENTIDADE E RESISTÊNCIA CULTURAL	80	50.000,00	50.000,00	Habilitado	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.	Todas as certidões exigidas pelo item 27 do Edital de Chamamento foram validadas
on-942370277	Cotas Pessoa Negra (PN) - Concorrência por Cotas validada	Pessoa Física/MEI/Coletivo	Édio Elias Gonçalves	O CORPO QUE LUTA É O CORPO QUE DANÇA	78	50.000,00	50.000,00	Habilitado	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.	Todas as certidões exigidas pelo item 27 do Edital de Chamamento foram validadas
on-41952962	Inscrição por cotas pendente de validação	Pessoa Física/MEI/Coletivo	Adriano Gouvella	O Circo vai ao Encontro – Circuito de Palhaçaria para Pessoas Idosas	77	50.000,00	50.000,00	Não Habilitado	Os documentos encaminhados para fins de comprovação da condição PcD não integram o rol de documentos exigidos no item 20.5 "III" do Edital. O documento para a validação da concorrência por cotas PcD poderá ser enviado no prazo do recurso, sob pena ser considerada a inscrição como concorrência geral.	Todas as certidões exigidas pelo item 27 do Edital de Chamamento foram validadas
on-1669664956	Cotas Pessoa Negra (PN) - Concorrência por Cotas validada	Pessoa Física/MEI/Coletivo	Thyago Bezerra Melo E SILVA	4ª Mostra de Cinema Negro de Londrina – Circuito Itinerante de Cinema e Cultura Popular	77	50.000,00	50.000,00	Habilitado	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.	Todas as certidões exigidas pelo item 27 do Edital de Chamamento foram validadas
on-1156739216	Cotas Pessoa Negra (PN) - Concorrência por Cotas validada	Pessoa Física/MEI/Coletivo	Julio Cesar Simeão	Ecos de Angola	76	50.000,00	50.000,00	Habilitado	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.	Todas as certidões exigidas pelo item 27 do Edital de Chamamento foram validadas
on-1647737377	Cotas Pessoa Negra (PN) - Concorrência por Cotas validada conforme item 20.6.1 "II"	Pessoa Física/MEI/Coletivo	Cia MoonLight	Cia MoonLight - Criar para Resistir	76	50.000,00	50.000,00	Habilitado	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.	Todas as certidões exigidas pelo item 27 do Edital de Chamamento foram validadas
on-1565474956	Cotas Pessoa Negra (PN) - Concorrência por Cotas validada	Pessoa Física/MEI/Coletivo	Reinaldo Augusto Barbosa	KOMBINADO: PASSINHOS E CHARME	71	50.000,00	50.000,00	Habilitado	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.	Todas as certidões exigidas pelo item 27 do Edital de Chamamento foram validadas
CATEGORIA PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS										
INSCRIÇÃO	TIPO CONCORRÊNCIA	CATEGORIA	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOTA	VALOR SOLICITADO	VALOR APROVADO	SITUAÇÃO	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	REGULARIDADE FISCAL E JURÍDICA
on-1716341382	Concorrência Geral	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	M & C Educiativa Ltda	Londrina Cidade Criativa: construção participativa de uma	93	100.000,00	100.000,00	Habilitado	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.	Todas as certidões exigidas pelo item 27 do Edital de

				estratégia para a Rede UNESCO						Chamamento foram validadas
on-2017089292	Cotas PCD	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	H2H Visual Media Ltda	Segundo Tempo - o filme	90	100.000,00	100.000,00	Habilitado	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.	Todas as certidões exigidas pelo item 27 do Edital de Chamamento foram validadas
CATEGORIA PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS										
INSCRIÇÃO	TIPO CONCORRÊNCIA	CATEGORIA	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOTA	VALOR SOLICITADO	VALOR APROVADO	SITUAÇÃO	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	REGULARIDADE FISCAL E JURÍDICA
on-611472160	Concorrência Geral	Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos	Associação Londrinense de Circo	CIRCO SOBRE RODAS: ARTE EM MOVIMENTO	94	100.000,00	100.000,00	Não Habilitado	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.	Não foi possível a emissão da Certidão Liberatória da Controladoria A certidão poderá ser enviada no prazo do recurso, sob pena de inabilitação
on-804546930	Concorrência Geral	Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos	Artis Colegium Ass. Cultural	Da Escola ao Teatro: um encontro com o Carnaval dos Animais	94	100.000,00	100.000,00	Não Habilitado	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.	Não foi possível a emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União Não foi possível a renovação da Certidão Liberatória da Controladoria O saneamento das pendências em tempo hábil e as certidões poderão ser enviadas no prazo do recurso, sob pena de inabilitação
on-1533347128	Cotas Pessoa Negra (PN) - Concorrência por Cotas validada conforme item 20.6.1 "II"	Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos	Associação Faces	NAS ENCRUZILHADAS: TERRA VERMELHA, PÉS PRETOS	73	100.000,00	100.000,00	Habilitado	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.	Todas as certidões exigidas pelo item 27 do Edital de Chamamento foram validadas
on-1501651766	Cotas Pessoa Negra (PN) - Concorrência por Cotas validada conforme item 20.6.1 "II"	Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos	Aueto	Arte que é Raiz: saberes, fazeres e expressões das comunidades tradicionais afro-indígenas	72	100.000,00	100.000,00	Não Habilitado	Não foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital. a) A ata de eleição encaminhada não está registrada em cartório, contando apenas reconhecimento de assinatura; b) A relação nominal de dirigentes o telefone e e-mail destes; c) Não foi encaminhado o Alvará de Licença. Em seu lugar, foram anexados documentos relacionados à consulta prévia para o endereço e de entrada do CNPJ; Os documentos poderão ser enviados no prazo do recurso, sob pena de inabilitação	Não foi possível a emissão da Certidão Liberatória do TCE-PR A certidão poderá ser enviada no prazo do recurso, sob pena de inabilitação

EXTRATOS

CONTRATO Nº SMGP-0126/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/SMGP-0016/2026 | COMPRASGOV Nº 26/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0278/2026

CONTRATADA: NS ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA.

REPRESENTANTE: Nivaldo Salvatico Junior

CNPJ: 07.148.290/0001-64

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de **210 (duzentos e dez) dias**, contados do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.

A vigência contratual terá início a partir da última assinatura deste Termo e terminará 180 (cento e oitenta) dias após o término do prazo de execução da presente contratação.

Por se tratar de um contrato por escopo, os prazos de execução e vigência poderão ser prorrogados automaticamente, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 2.455.334,95 (Dois milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para as obras de **Execução de Término do Cercamento do CILON**, situada na Av. Saul Elkind, S/N, em Londrina/PR, de acordo com planilhas e especificações técnicas fornecidas. A empreiteira responsável pela execução da obra deverá fornecer todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários para a completa execução dos serviços, cujas especificações constam no **Edital - Anexo I (18800198)**.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.159424/2026-85

DATA DE ASSINATURA: 28/10/2026

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º: SMGP-0095/2026.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º: IN/SMGP-0027/2026.

CONTRATO/SANEPAR N.º: 0005/2026.

CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR. CNPJ: 76.484.013/0001-45.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O remanejamento de cota de saldo contratual da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS para Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP, no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

PROCESSOS SEI N.º: Gestão Contratual (19.008.117179/2026-39); Apostilamento (19.008.160904/2026-99).

DATA DE ASSINATURA: 28/10/2026.

O *Termo de Apostilamento* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina, podendo ser acessado por meio da [Pesquisa Pública do SEI](#).

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO TF/SMI – 2709/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº **19.027.138573/2026-82**

INSTITUIÇÃO: INSTITUTO NÃO ME ESQUEÇAS.

REPRESENTANTE: **ELAINE FERNANDES MATEUS**.

OBJETO: *Consolidar a implantação de intervenção baseada em música para pessoas idosas que vivem com a doença de Alzheimer e outras demências.*

RESOLVE:

Art. 1º - Apostilar o Termo de Fomento TF 2709/2026 – SEI (19228458), considerando ofício sei nº (19687388), com o novo plano de trabalho enviado pela instituição que altera o cronograma de desembolso:

Art. 2º Este Apostilamento entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicado, revogadas as disposições em contrário.

As demais cláusulas seguem inalteradas.

Documento assinado eletronicamente por Ailton da Silva Nantes, Secretário Municipal do Idoso em 28/08/2026.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0120/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP n.º 0080/2022

EDITAL DE PREGÃO n.º PG/SMGP-0082/2022

CONTRATADA: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA

REPRESENTANTE: Sandra Mara Sampaio Andreo e Silva

CNPJ: 56.998.701/0034-84

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para a realização de exames laboratoriais com Locação de 02 (dois) equipamentos iguais de Bioquímica e 02 (dois) equipamentos iguais de imunologia/hormônio, que atendam aos requisitos especificados neste termo de referência para o laboratório Municipal de Londrina (Centrolab).

OBJETO DO ADITIVO: São objetos do presente aditamento:

I. A prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de **18/09/2026**, passando a vencer em **17/09/2027**, conforme Art. 57 da Lei 8666/1993.

II. O reajuste do valor do contrato em 4,443020%, com base na variação do índice IPCA acumulado do período de 08/2025 a 07/2026, passando o valor total do contrato de **R\$ 5.426.974,90 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e seis mil novecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos)**, para **R\$ 5.668.096,48 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e oito mil noventa e seis reais e quarenta e oito centavos)** equivalente a **R\$ 241.121,58 (duzentos e quarenta e um mil cento e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos)** de aumento total, a partir de 09/2026.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados desde **18/09/2026** até a data de assinatura do presente termo aditivo, conforme [Termo de Convalidação dos Atos — doc. SEI n.º 19415544](#).

VALOR: R\$ 241.121,58 (duzentos e quarenta e um mil cento e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos)

PROCESSO SEI Nº: 19.008.036139/2026-97

DATA DE ASSINATURA: 27/10/2026.

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO N.º: SMGP-0133/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: PGE/SMGP-0074/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: PAL/SMGP-0205/2026.

CONTRATADA: RIBEIRO VEÍCULOS LTDA. **CNPJ:** 75.642.256/0001-00.

SÓCIO(S): Henrique Gandolfi Feio Ribeiro; Cafr Participações Ltda.; André Gandolfi Feio Ribeiro; Kiruna Participações Ltda.; Francisco Almeida Feio Ribeiro.

OBJETO: Fornecimento do seguinte equipamento, lote 1: 04 (QUATRO) Caminhões Caçamba Basculante 6x4.

PRAZO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura, citada no extrato do contrato publicado no PNCP.

VALOR: R\$ 3.135.500,00 (três milhões, cento e trinta e cinco mil e quinhentos reais).

PROCESSO DE GESTÃO CONTRATUAL: SEI n.º 19.008.165843/2026-56.

DATA DE ASSINATURA: 29/10/2026.

O *Termo de Contrato* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina, podendo ser acessado por meio da [Pesquisa Pública do SEI](#).

ACESF – ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA

PORTARIAS

PORTARIA ACESF-PO Nº 280, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no Inciso III, do Art. 104, e Art. 117, ambos da Lei Federal nº 14.133 de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no §2º do Art. 18, no Art. 20, na Seção I e IV do Capítulo II e no Capítulo IV, todos do Decreto Municipal nº 1.462 de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º, da Lei Municipal nº 10.004 de 2006;

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços nº 0393/2026 (SEI nº [19462135](#))

O SUPERINTENDENTE DA ACESF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a função técnica de fiscalização contratual, nos termos do Art. 2º, da Lei Municipal nº 10.004 de 2006:

ANDRE SHINDY CHEN - Matrícula nº 10.358-6;
MARIA LETÍCIA PIMENTEL MACEDO KUMEI - Matrícula nº 10.328-4;
VANESSA XAVIER MUNHOZ - Matrícula nº 10.348-9;

Art. 2º. Ficam os servidores acima designados, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização contratual, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e Decreto Municipal nº 1.462 de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de publicação da Ata de Registro de Preços ou Contrato Administrativo no PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas, sendo revogada, automaticamente, quando expirado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços ou Contrato Administrativo.

Londrina, 28 de outubro de 2026. Péricles José Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

PORTARIA ACESF-PO Nº 281, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no Inciso III, do Art. 104, e Art. 117, ambos da Lei Federal nº 14.133 de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no §2º do Art. 18, no Art. 20, na Seção I e IV do Capítulo II e no Capítulo IV, todos do Decreto Municipal nº 1.462 de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º, da Lei Municipal nº 10.004 de 2006;

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços nº 0392/2026 (SEI nº 19462124) .

O SUPERINTENDENTE DA ACESF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a função técnica de fiscalização contratual, nos termos do Art. 2º, da Lei Municipal nº 10.004 de 2006:

ANDRE SHINDY CHEN - Matrícula nº 10.358-6;
MARIA LETÍCIA PIMENTEL MACEDO KUMEI - Matrícula nº 10.328-4;
VANESSA XAVIER MUNHOZ - Matrícula nº 10.348-9;

Art. 2º. Ficam os servidores acima designados, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização contratual, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e Decreto Municipal nº 1.462 de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de publicação da Ata de Registro de Preços ou Contrato Administrativo no PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas, sendo revogada, automaticamente, quando expirado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços ou Contrato Administrativo.

Londrina, 28 de outubro de 2026. Péricles José Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

PORTARIA ACESF-PO Nº 282, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no Inciso III, do Art. 104, e Art. 117, ambos da Lei Federal nº 14.133 de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no §2º do Art. 18, no Art. 20, na Seção I e IV do Capítulo II e no Capítulo IV, todos do Decreto Municipal nº 1.462 de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º, da Lei Municipal nº 10.004 de 2006;

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços nº 0390/2026 (SEI nº 19430759)

O SUPERINTENDENTE DA ACESF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a função técnica de fiscalização contratual, nos termos do Art. 2º, da Lei Municipal nº 10.004 de 2006:

ANTÔNIO MARCOS GERALDO TRAMONTIN - Matrícula nº 10.358-4;
MARCELO CARVALHO CRUZ - Matrícula nº 10.257-1;
ANDRE SHINDY CHEN - Matrícula nº 10.358-6;
MARIA LETÍCIA PIMENTEL MACEDO KUMEI - Matrícula nº 10.328-4;
VANESSA XAVIER MUNHOZ - Matrícula nº 10.348-9;

Art. 2º. Ficam os servidores acima designados, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização contratual, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e Decreto Municipal nº 1.462 de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de publicação da Ata de Registro de Preços ou Contrato Administrativo no PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas, sendo revogada, automaticamente, quando expirado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços ou Contrato Administrativo.

Londrina, 28 de outubro de 2026. Péricles José Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

PORTARIA ACESF-PO Nº 283, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no Inciso III, do Art. 104, e Art. 117, ambos da Lei Federal nº 14.133 de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no §2º do Art. 18, no Art. 20, na Seção I e IV do Capítulo II e no Capítulo IV, todos do Decreto Municipal nº 1.462 de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º, da Lei Municipal nº 10.004 de 2006;

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços nº 0413/2026 (SEI nº 19503917)

O SUPERINTENDENTE DA ACESF, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a função técnica de fiscalização contratual, nos termos do Art. 2º, da Lei Municipal nº 10.004 de 2006:

ANTÔNIO MARCOS GERALDO TRAMONTIN - Matrícula nº 10.358-4;

MARCELO CARVALHO CRUZ - Matrícula nº 10.257-1;

ANDRE SHINDY CHEN - Matrícula nº 10.358-6;

MARIA LETICIA PIMENTEL MACEDO KUMEI - Matrícula nº 10.328-4;

VANESSA XAVIER MUNHOZ - Matrícula nº 10.348-9;

Art. 2º. Ficam os servidores acima designados, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização contratual, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e Decreto Municipal nº 1.462 de 2022.**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de publicação da Ata de Registro de Preços ou Contrato Administrativo no PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas, sendo revogada, automaticamente, quando expirado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços ou Contrato Administrativo.

Londrina, 28 de outubro de 2026. Péricles José Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

TERMO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA - ACESF E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - CODEL.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, a **Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina – ACESF**, inscrita sob o CNPJ nº 77.651.602/0001-33, situada neste Município, na Avenida Juscelino Kubitschek, 2948 - Centro, CEP: 86010-540, neste ato representado pelo seu Superintendente, **Péricles José Menezes Deliberador**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, portador do CPF.: 548.836.529-04, aqui denominada simplesmente ACESF, e do outro o **Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL**, com sede na Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, inscrita sob CNPJ nº 76.933.969/0001-87, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, **Fabricio Pires Bianchi**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, portador do CPF.: 279.002.778-11 aqui denominado simplesmente de CODEL,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 03/2025 - Termo de Colaboração (15651121);**CONSIDERANDO** o item IV da resolução do presente Termo de Cooperação Técnica nº 03/2025, em que se resolve que será de 12 meses ou até que se efetive a contratação de servidor ocupante do cargo de Contador, o que ocorrer primeiro;**CONSIDERANDO** que no Termo de Cooperação Técnica nº 8 (19432381), foi prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do dia 14/09/2026;**CONSIDERANDO** que o prazo encerrará no dia 28/10/2026, porém não houve ainda a conclusão do processo de contratação de servidor ocupante do cargo de Contador na CODEL.**RESOLVEM** prorrogar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** por mais 60 (sessentas) dias, contados a partir do dia 29/10/2026.

Londrina, 28 de outubro de 2026. Péricles José Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina, Fabricio Pires Bianchi, Diretor Presidente da Codel

CAAPSMML – CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA CAAPSMML-GCBP Nº 237, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026**SÚMULA:** Concede Pensão por morte à Maria Aparecida Salton Anzola**O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA**, no uso das atribuições e considerando o constante nos autos dos processos SEI:

nº 43.003446/2026-37, Concessão de pensão por morte;

nº 43.004164/2026-57, Consulta jurídica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o benefício de pensão por morte, a contar de 13/08/2026, em razão do falecimento de Carlo Anzola, à dependente previdenciária Maria Aparecida Salton Anzola, na qualidade de cônjuge.

§ 1º O benefício tratado no *caput* está fundamentado no Art. 40, §7º, da CF e Arts. 50 a 58 da Lei 11.348/2011 com redação dada pela Lei 13.193/2020.

§ 2º Considerando o disposto no § 3º, I do Art. 50 da Lei 11.348/2011 com redação dada pela Lei 13.193/2020, o valor da pensão equivale ao montante de R\$ 54.179,78, limitado ao teto remuneratório, ou seja, 100% dos proventos de aposentadoria do servidor no mês de referência julho de 2026, conforme segue discriminado:

I - Proventos integrais.....R\$ 54.179,78;
II- Código 644 - Redutor - Teto Remuneratório (Base Previdência)..... - R\$ 28.816,87;
II -Total mensal.....R\$ 25.362,91;
III - Total anual (12 meses + Abono de Natal).....R\$ 329.717,83.

§ 3º O benefício cessará com a perda da qualidade de dependente, nos termos do Art. 50, §5º, I, e Art. 57, I e IV, da Lei 11.348/2011, com redação dada pela Lei 13.193/2020.

§ 4º Em atendimento ao Art. 52 da Lei 11.348/2011, com redação dada pela Lei 13.193/2020, e conforme perícia médica, deverá ser realizada perícia médica a cada 3 anos, a ocorrer até 06 de outubro de 2029. A beneficiária deverá requerer perante a CAAPSML sua reavaliação, entre 60 a 90 dias antes da data estabelecida, sob pena de suspensão do benefício até a devida regularização da avaliação pericial.

§5º O tempo de duração da pensão por morte será vitalícia, nos termos do Art. 50, § 5º, III, "g" da Lei 11.348/2011, com redação da Lei 13.193/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de outubro de 2026. Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 044/2026-FUL**Processo Administrativo:** 030/2026 - FUL**Pregão Eletrônico:** 026/2026-FUL**Sei nº:** 62.021185/2026-17

Objeto Constitui objeto da presente Ata o fornecimento de adesivo vinil destinado ao atendimento das demandas gerais de serigrafia da Coordenadoria Técnica de Apoio Operacional da CMTU-LD

Fornecedora: DX Distribuidora Ltda - CNPJ/MF sob o n.º 51.499.082/0001-00

Item	Discriminação do item	Qtde	Unidade de Medida	Marca	Valor unitário	Valor Total
2	Adesivo Vinil Branco - Acabamento brilhante - Espessura mínima de 0,08 mm - Liner com no mínimo 120 g - Largura mínima de 1,52 m - Durabilidade mínima de 3 anos - Rolo de 50 metros	30	Rolo	Stargloss	R\$ 882,95	R\$ 26.488,50

Prazo de Duração: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da Ata de Registro de Preços no Portal Nacional de Compras Públicas.

Data: Londrina, 28 de outubro de 2026.

Assinaturas: CMTU-LD: Renan Vinícius Salvador - Diretor Presidente, Cristiane Favoreto Wentz – Diretora Administrativo Financeira, e DX DISTRIBUIDORA LTDA: Antônio Dhiago Wylley Pontarolo – Representante Legal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 045/2026-FUL**Processo Administrativo:** 030/2026 - FUL**Pregão Eletrônico:** 026/2026-FUL**Sei nº:** 62.021184/2026-64

Objeto Constitui objeto da presente Ata o fornecimento de máscara de transferência destinado ao atendimento das demandas gerais de serigrafia da Coordenadoria Técnica de Apoio Operacional da CMTU-LD

Fornecedora: 58.089.415 Patricia Cavelagna - CNPJ/MF sob o n.º 58.089.415/0001-63

Item	Discriminação do item	Unidade de Medida	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Máscara de Transferência Médio Tack - Transparente; - Largura 1 m. - Rolo de 50 metros	Rolo	6	VIPs Mídia	R\$ 752,93	R\$ 4.517,58

Prazo de Duração: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da Ata de Registro de Preços no Portal Nacional de Compras Públicas.

Data: Londrina, 28 de outubro de 2026.

Assinaturas: CMTU-LD: Renan Vinícius Salvador - Diretor Presidente, Cristiane Favoreto Wentz – Diretora Administrativo Financeira e 58.089.415 PATRICIA CAVELAGNA: Patricia Cavelagna– Representante Legal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 046/2026-FUL**Processo Administrativo:** 011/2026 - FUL**Pregão Eletrônico:** 009/2026-FUL**Sei nº:** 62.021188/2026-42

Objeto Registro de Preços para eventual aquisição de tintas à base de resina acrílica para utilização na sinalização horizontal de vias públicas do Município de Londrina.

Fornecedora: Leopardo Atacadista Ltda - CNPJ/MF sob o n.º 62.434.545/0001-63

Item	Discriminação do item	Unidade de Medida	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6	Tinta viária preta - embalagem de 18 litros; - à base de resina acrílica; - NBR 11862 Item exclusivo para ME/EPP	Balde/Lata	200	Fenix	R\$ 231,99	R\$ 46.398,00
7	Tinta viária vermelha - embalagem de 18 litros; - à base de resina acrílica; - NBR 11862 Cota de 25% reservada para ME/EPP	Balde/Lata	125	Fenix	R\$ 218,99	R\$ 27.373,75
8	Tinta viária vermelha - embalagem de 18 litros; - à base de resina acrílica; - NBR 11862 Ampla Concorrência	Balde/Lata	375	Fenix	R\$ 218,99	R\$ 82.121,25

Prazo de Duração: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da Ata de Registro de Preços no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Data: Londrina, 28 de outubro de 2026.

Assinaturas: CMTU Renan Vinícius Salvador - Diretor Presidente, Cristiane Favoreto Wentz – Diretora Administrativo Financeira, e LEOPARDO ATACADISTA LTDA: Juarez Baldissarelli – Representante Legal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 047/2026-FUL

Processo Administrativo: 011/2026 - FUL

Pregão Eletrônico: 009/2026-FUL

Sei nº: 62.021190/2026-11

Objeto Registro de Preços para eventual aquisição de tintas à base de resina acrílica para utilização na sinalização horizontal de vias públicas do Município de Londrina.

Fornecedora: Correa Comércio e Representações Ltda - CNPJ/MF sob o n.º 53.385.011/0001-01

Item	Discriminação do item	Unidade de Medida	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Tinta viária amarela - embalagem de 18 litros; - à base de resina acrílica; - NBR 11862 Cota de 25% reservada para ME/EPP	Balde/Lata	300	Madevia	R\$ 285,00	R\$ 85.500,00
2	Tinta viária amarela - embalagem de 18 litros; - à base de resina acrílica; - NBR 11862 Ampla Concorrência	Balde/Lata	900	Madevia	R\$ 285,00	R\$ 256.500,00
4	Tinta viária branca - embalagem de 18 litros; - à base de resina acrílica; - NBR 11862 Cota de 25% reservada para ME/EPP	Balde/Lata	500	Madevia	R\$ 285,00	R\$ 142.500,00
5	Tinta viária branca - embalagem de 18 litros; - à base de resina acrílica; - NBR 11862 Ampla Concorrência	Balde/Lata	1500	Madevia	R\$ 285,00	R\$ 427.500,00

Prazo de Duração: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da Ata RP no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Data: Londrina, 28 de outubro de 2026.

Assinaturas: CMTU-LD: Renan Vinícius Salvador - Diretor Presidente, Cristiane Favoreto Wentz – Diretora Administrativo Financeira, e CORREA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: Joraci Neide Correa – Representante Legal.

EDITAIS

EDITAL CMT Nº 1/2026

TRANSAÇÃO POR ADESAO DE CRÉDITOS VINCULADOS A INSCRIÇÕES IMOBILIÁRIAS NÃO EXECUTADOS

Tipo de crédito	Status da cobrança	Exercícios
Créditos imobiliários (IPTU, taxa de coleta de lixo e contribuição de melhoria)	Não executados	2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026

A COMISSÃO MUNICIPAL DE TRANSAÇÃO – CMT DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 29 a 37 da Lei Municipal nº 13.980, de 4 de setembro de 2025, pelo Decreto Municipal nº 608, de 2 de junho de 2026, e pela Resolução CMT nº 1/2026, que aprovou seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 13.980/2025 instituiu, em seu Capítulo IV, a transação como instrumento permanente de solução consensual e recuperação de créditos tributários e não tributários municipais;

CONSIDERANDO que a transação deve observar os princípios da legalidade, interesse público, razoabilidade, proporcionalidade, eficiência, economicidade, igualdade, impessoalidade, transparência, motivação, consensualidade, boa-fé, prevenção de litígios e estímulo à regularização fiscal;

CONSIDERANDO que a transação por adesão permite o tratamento uniforme de grupos homogêneos de créditos, mediante critérios gerais, objetivos, abstratos e impessoais;

CONSIDERANDO que o art. 7º, § 1º, do Decreto Municipal nº 608/2026 autoriza, na transação por adesão, a classificação por grupos de créditos, espécie, faixa de valor, situação cadastral ou fase de cobrança, sem necessidade de análise individualizada prévia de cada devedor;

CONSIDERANDO que os créditos vinculados a inscrições imobiliárias possuem característica objetiva de recuperabilidade decorrente da existência de imóvel identificado e cadastrado perante a Administração Municipal;

CONSIDERANDO que os créditos objeto deste Edital ainda não foram submetidos à execução fiscal, de modo que sua recuperação consensual permite antecipação de receita e evita custos administrativos, judiciais e operacionais decorrentes do ajuizamento e acompanhamento da cobrança judicial, além de evitar atos de negativação e/ou de constrição e o aumento de custos para os aderentes;

CONSIDERANDO que a seleção dos exercícios de 2021 a 2026 estabelece grupo homogêneo de créditos relativamente recentes, cuja cobrança ainda pode ser racionalmente direcionada à regularização voluntária antes do avanço para etapas mais onerosas;

CONSIDERANDO que o art. 9º, § 1º, do Decreto Municipal nº 608/2026 prevê, em regra, elevada perspectiva de recuperação para créditos imobiliários vinculados a imóvel identificado e que os créditos abrangidos por este Edital apresentam elementos objetivos compatíveis com a classificação no **Tipo A**;

CONSIDERANDO que a capacidade de pagamento pode ser aferida de forma simplificada e objetiva na transação por adesão, sendo legítima a utilização de critérios previamente definidos que permitam tratamento uniforme de grande número de devedores;

CONSIDERANDO que o valor venal do imóvel constitui dado oficial, objetivo, previamente disponível à Administração e diretamente relacionado ao patrimônio imobiliário vinculado ao crédito;

CONSIDERANDO que o valor de R\$ 635.323,14 corresponde ao limite de valor venal utilizado pela legislação municipal para concessão de isenção de IPTU, constituindo parâmetro normativo objetivo e previamente existente, apto a servir, para os fins exclusivos deste Edital, como critério de diferenciação presumida da capacidade de pagamento e como critério adequado para classificação massificada e impessoal;

CONSIDERANDO que os percentuais máximos estabelecidos pelo art. 11 do Decreto Municipal nº 608/2026 constituem limites, podendo o edital estabelecer percentuais inferiores, desde que observados recuperabilidade, capacidade de pagamento, forma de pagamento, isonomia e motivação;

CONSIDERANDO que a concessão de maior desconto para pagamento à vista e de descontos progressivamente inferiores conforme o prolongamento do prazo promove a antecipação da arrecadação, reduz o risco de inadimplimento e os custos de acompanhamento e preserva proporcionalidade entre benefício concedido e vantagem econômica obtida pelo Município;

CONSIDERANDO que os descontos estabelecidos neste Edital permanecem inferiores ou iguais aos limites máximos decorrentes da conjugação entre a classificação Tipo A, a capacidade de pagamento e os fatores de pagamento previstos no Decreto Municipal nº 608/2026;

CONSIDERANDO a autorização prévia para processamento da transação por adesão concedida pelo Secretário Municipal de Fazenda e pelo Procurador-Geral do Município, nos termos do art. 56, § 3º, do Regimento Interno da CMT;

CONSIDERANDO as informações técnicas constantes do Processo SEI nº 19.006.148598/2026-32;

CONSIDERANDO, finalmente, as deliberações da Comissão Municipal de Transação tomadas nas reuniões de 16, 17 e 23 de setembro, 17 e 28 de outubro de 2026;

TORNA PÚBLICA proposta de transação por adesão, nos seguintes termos:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Edital estabelece condições gerais e uniformes para transação por adesão de créditos tributários de titularidade do Município de Londrina vinculados a inscrições imobiliárias e ainda não submetidos à execução fiscal.

§ 1º A transação prevista neste Edital será realizada exclusivamente por adesão, mediante aplicação automática dos critérios nele estabelecidos.

§ 2º A adesão estará disponível no período de **5 de novembro de 2026 a 28 de dezembro de 2026**, exclusivamente por meio eletrônico, em funcionalidade disponibilizada no portal oficial do Município de Londrina.

§ 3º A adesão implica aceitação integral, irrevogável e irretratável das condições estabelecidas neste Edital, na Lei Municipal nº 13.980/2025 e no Decreto Municipal nº 608/2026.

Art. 2º Constituem objetivos específicos deste Edital:

- I – estimular a regularização voluntária dos créditos antes do ajuizamento da execução fiscal;
- II – antecipar o ingresso de receitas municipais;
- III – evitar custos administrativos e judiciais associados ao ajuizamento e acompanhamento das execuções fiscais;
- IV – reduzir o estoque de créditos inadimplidos;
- V – fomentar a conformidade fiscal;
- VI – conferir tratamento uniforme e impessoal aos devedores enquadrados em situações equivalentes; e
- VII – ampliar a eficiência e a economicidade da cobrança do crédito municipal.

CAPÍTULO II DOS CRÉDITOS ABRANGIDOS

Art. 3º Poderão ser objeto da transação prevista neste Edital os créditos:

- I – de titularidade do Município de Londrina;
- II – vinculados a inscrição imobiliária identificada;

III – referentes aos exercícios de **2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026**;

IV – constituídos e vencidos até a data da adesão; e

V – que não sejam objeto de execução fiscal ajuizada na data de consolidação da adesão.

§ 1º Poderão ser abrangidos créditos de **IPTU, Taxa de Coleta de Lixo – TCL e contribuição de melhoria diretamente vinculados à inscrição imobiliária**, desde que atendidas as condições deste Edital.

§ 2º O enquadramento será realizado por inscrição imobiliária, com identificação automática dos créditos elegíveis pelo sistema municipal.

§ 3º A adesão não precisa abranger todas as inscrições imobiliárias de titularidade do aderente.

§ 4º A adesão relativa a uma inscrição imobiliária não obriga o interessado a incluir todos os créditos a ela vinculados, sendo admitida, durante o período de adesão, mais de uma adesão para a mesma inscrição, relativas a exercícios distintos, cada uma com sua modalidade de pagamento e constituindo transação autônoma.

§ 5º Poderão ser incluídos créditos em parcelamento anterior, desde que o sistema admita sua consolidação na nova transação, sem restituição, compensação ou cumulação de benefícios anteriormente concedidos.

Art. 4º Não poderão ser incluídos:

I – créditos já submetidos a execução fiscal;

II – créditos abrangidos por decisão judicial transitada em julgado incompatível com a transação;

III – créditos cuja transação ou redução seja vedada por lei;

IV – parcelas do crédito principal cuja redução seja legalmente vedada;

V – multas qualificadas nas hipóteses em que sua redução seja proibida;

VI – créditos que não se enquadrem no recorte específico desta proposta; e

VII – créditos que, por inconsistência jurídica ou cadastral, não possam ser validamente consolidados no sistema.

CAPÍTULO III DA RECUPERABILIDADE DOS CRÉDITOS

Art. 5º Os créditos abrangidos por este Edital ficam classificados, para fins desta modalidade específica de transação, como **Tipo A – alta perspectiva de recuperação**.

§ 1º A classificação coletiva decorre da conjugação dos seguintes elementos objetivos:

I – vinculação do crédito a inscrição imobiliária;

II – existência de imóvel individualmente identificado no cadastro municipal;

III – possibilidade de utilização do imóvel e das informações patrimoniais a ele relacionadas como elemento objetivo da estratégia de cobrança;

IV – relativa atualidade dos créditos abrangidos; e

V – possibilidade de regularização consensual antes do ajuizamento da execução fiscal.

§ 2º A classificação prevista no caput é realizada por grupo homogêneo, nos termos do art. 7º, § 1º, do Decreto Municipal nº 608/2026, não dependendo de análise individual prévia da recuperabilidade de cada crédito.

§ 3º A classificação Tipo A constitui fundamento para a adoção de percentuais de desconto inferiores aos máximos aplicáveis às classes de menor recuperabilidade.

CAPÍTULO IV DA CAPACIDADE DE PAGAMENTO PRESUMIDA

Art. 6º Para os fins exclusivos deste Edital, a capacidade de pagamento será presumida a partir da soma dos valores venais dos imóveis vinculados ao CPF ou ao CNPJ do contribuinte e/ou responsável no cadastro tributário municipal, observado o seguinte:

Critério	Capacidade de pagamento presumida
Devedor com imóvel(is) em seu nome no Cadastro Imobiliário Municipal cuja soma dos valores venais seja de até R\$ 635.323,14, inclusive	Baixa
Devedor com imóvel(is) em seu nome no Cadastro Imobiliário Municipal cuja soma dos valores venais seja superior a R\$ 635.323,14	Regular

§ 1º Será utilizado o valor venal constante do cadastro imobiliário municipal para fins do IPTU vigente na data de abertura da adesão.

§ 2º O parâmetro previsto neste artigo constitui critério simplificado, geral e objetivo adotado exclusivamente para esta modalidade de transação por adesão.

§ 3º O enquadramento em capacidade baixa não implica reconhecimento do preenchimento dos requisitos para isenção de IPTU ou para qualquer outro benefício fiscal.

§ 4º O enquadramento será realizado automaticamente, sem necessidade de apresentação de documentos pelo aderente.

Art. 7º Não será admitida revisão individual da capacidade de pagamento presumida com fundamento em circunstâncias econômicas particulares do aderente.

Parágrafo único. Será admitida apenas a correção de erro material ou cadastral objetivamente demonstrável, inclusive quanto ao valor venal utilizado, à identificação do imóvel ou à vinculação do crédito.

CAPÍTULO V DOS DESCONTOS

Art. 8º Os descontos previstos neste Edital incidirão exclusivamente sobre juros, multas e encargos legais passíveis de redução, preservado integralmente o valor originário do crédito tributário e observadas as demais vedações legais.

Art. 9º Conforme a capacidade de pagamento presumida e a modalidade de pagamento escolhida, serão aplicados os seguintes descontos, observados os limites do § 2º do artigo 11 do Decreto Municipal n. 608/2026:

Modalidade	CAPAG regular	CAPAG baixa
Pagamento à vista	50%	70%
Parcelamento em até 12 parcelas	45%	63%

§ 1º Os percentuais previstos neste artigo correspondem ao desconto efetivamente aplicável sobre os acréscimos elegíveis.

§ 2º Os descontos concedidos observarão, em qualquer hipótese:

- I – o percentual-base máximo previsto no art. 11 do Decreto Municipal nº 608/2026;
- II – o fator máximo decorrente da modalidade de pagamento;
- III – o limite global de redução de **65% do valor total dos créditos transacionados**;
- IV – a vedação à redução do principal tributário; e
- V – as demais limitações legais.

§ 3º O sistema reduzirá automaticamente o desconto quando necessário para observância do limite global de 65%.

§ 4º Não se aplica à presente modalidade o desconto complementar previsto no art. 11, § 5º, do Decreto Municipal nº 608/2026.

Art. 10. Os percentuais estabelecidos no art. 9º foram definidos considerando:

- I – a elevada recuperabilidade dos créditos classificados como Tipo A;
- II – a capacidade de pagamento presumida;
- III – a maior vantagem econômica do pagamento imediato;
- IV – a redução do risco de inadimplemento decorrente de prazos menores;
- V – os custos administrativos associados ao acompanhamento do parcelamento; e
- VI – a necessidade de assegurar benefício proporcionalmente menor à medida que se amplia o prazo de pagamento.

CAPÍTULO VI DAS MODALIDADES DE PAGAMENTO

Art. 11. O aderente poderá optar por:

- I – pagamento integral à vista; ou
- II – parcelamento em até 12 (doze) parcelas.

Art. 12. Na opção prevista no art. 11, II:

- I – o pagamento será realizado em parcelas mensais e sucessivas;
- II – a quantidade de parcelas será determinada em função da data da adesão;
- III – o vencimento das parcelas será no último dia útil de cada mês.

Art. 13. O valor mínimo de cada parcela será de **R\$ 100,00 (cem reais)** quando se tratar de apenas um débito e de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** quando se tratar de dois ou mais débitos.

§ 1º Quando a divisão do saldo pelo número máximo de parcelas admitido resultar em prestação inferior ao valor mínimo, o número de parcelas será automaticamente reduzido.

§ 2º Não haverá entrada autônoma distinta da primeira parcela.

CAPÍTULO VII DA ATUALIZAÇÃO DO SALDO E DAS PARCELAS

Art. 14. O saldo devedor objeto da transação será atualizado monetariamente, na forma e pelo índice oficial adotado pelo Município de Londrina para a atualização dos créditos tributários municipais, observado o disposto na legislação vigente.

§ 1º A atualização e os juros incidirão sobre o saldo remanescente da dívida consolidada até o efetivo pagamento.

§ 2º Os critérios deste artigo serão aplicados pelo sistema municipal de arrecadação.

§ 3º O valor das parcelas permanecerá fixo durante cada exercício financeiro, sendo atualizado monetariamente uma vez por ano, para vigorar no exercício seguinte, de acordo com o índice oficial adotado pelo Município de Londrina para a atualização dos créditos tributários municipais.

§ 4º A atualização prevista no *caput* incidirá sobre o valor das parcelas vincendas, a partir do exercício seguinte ao da celebração da transação, observada a legislação vigente.

§ 5º Excepcionalmente, não incidirão juros sobre o saldo parcelado nas transações do presente Edital, ressalvados os acréscimos moratórios previstos na legislação tributária municipal sobre a parcela paga após o vencimento.

§ 6º Caso sobrevenha alteração legislativa de observância obrigatória que modifique o índice de atualização monetária, sua periodicidade ou os encargos incidentes sobre os créditos tributários municipais, a nova disciplina será aplicada a partir da data de sua vigência, independentemente de alteração deste Edital ou do termo de transação.

CAPÍTULO VIII DA ADESÃO

Art. 15. A adesão ocorrerá exclusivamente pela internet, no período de **5 de novembro de 2026 a 28 de dezembro de 2026**.

§ 1º O sistema eletrônico disponibilizará ao interessado:

- I – as inscrições imobiliárias elegíveis;
- II – os créditos abrangidos;
- III – a classificação de recuperabilidade;
- IV – a capacidade de pagamento presumida;

V – os descontos aplicáveis;
VI – as formas de pagamento disponíveis;
VII – o valor consolidado da transação; e
VIII – as declarações e compromissos necessários à adesão.

§ 2º O interessado deverá selecionar a opção de pagamento e manifestar aceite eletrônico integral das condições.

§ 3º A simulação ou seleção das condições não constitui, por si só, transação.

Art. 16. A transação somente se aperfeiçoará com:

I – a manifestação eletrônica de adesão; e
II – o pagamento tempestivo do valor integral, quando à vista, ou da primeira parcela, quando parcelado.

§ 1º A falta de pagamento no vencimento indicado impedirá o aperfeiçoamento da adesão, sem necessidade de procedimento de rescisão.

§ 2º Aperfeiçoada a adesão, o comprovante eletrônico constituirá instrumento da transação.

§ 3º A adesão individual que atenda objetivamente às condições deste Edital não dependerá de nova deliberação da CMT.

CAPÍTULO IX DOS COMPROMISSOS DO ADERENTE

Art. 17. Ao aderir à transação, o interessado assume os compromissos previstos na Lei Municipal nº 13.980/2025 e no Decreto Municipal nº 608/2026, especialmente:

I – não utilizar a transação de forma abusiva, com finalidade de limitar, falsear ou prejudicar a livre concorrência ou a livre iniciativa;
II – não utilizar pessoa natural ou jurídica interposta para ocultar ou dissimular bens, direitos, valores ou beneficiários;
III – comunicar alienação ou oneração de bens ou direitos quando legalmente exigido;
IV – desistir das impugnações e recursos administrativos relativos aos créditos incluídos e renunciar às respectivas alegações de direito;
V – renunciar às alegações de direito, atuais ou futuras, que fundamentem ações judiciais ou recursos relativos aos créditos incluídos;
VI – manter atualizadas as informações cadastrais necessárias à execução do acordo; e
VII – cumprir pontualmente as obrigações assumidas.

Art. 18. A adesão importa:

I – confissão irrevogável e irretratável dos créditos transacionados;
II – reconhecimento integral das condições do acordo;
III – desistência das impugnações e recursos administrativos;
IV – renúncia às alegações de direito relativas aos créditos incluídos; e
V – obrigação de promover, quando houver processo judicial, os atos necessários à formalização da desistência e renúncia.

§ 1º Havendo ação judicial proposta pelo aderente, este deverá requerer sua extinção com resolução do mérito, na forma do art. 487, III, “c”, do Código de Processo Civil.

§ 2º O aderente responderá pelas custas, despesas e demais encargos processuais que lhe sejam legalmente imputáveis.

CAPÍTULO X DA PROTEÇÃO DE DADOS E DAS DECLARAÇÕES

Art. 19. A adesão implicará ciência de que os dados pessoais, cadastrais, fiscais, econômicos e patrimoniais necessários à execução da transação poderão ser tratados pelo Município de Londrina para as finalidades de enquadramento, formalização, execução, acompanhamento, fiscalização e eventual rescisão do acordo.

Parágrafo único. Nos casos em que o tratamento depender juridicamente de consentimento, o aderente manifestará autorização específica por meio eletrônico, observada a legislação de proteção de dados pessoais.

CAPÍTULO XI DOS EFEITOS DA TRANSAÇÃO

Art. 20. A transação:

I – constitui título executivo extrajudicial;
II – não implica novação;
III – suspende a exigibilidade do crédito parcelado após o pagamento da primeira parcela;
IV – não autoriza restituição ou compensação de valores anteriormente pagos ou compensados;
V – não autoriza cumulação de benefícios incompatíveis; e
VI – somente extingue o crédito com o integral cumprimento das condições pactuadas.

CAPÍTULO XII DAS GARANTIAS

Art. 21. Não será exigida garantia para adesão às modalidades previstas neste Edital, tendo em vista que não há previsão de parcelamento por prazo superior a 12 (doze) vezes.

Parágrafo Único. A transação não prejudica garantia, penhora, gravame ou outra medida assecuratória anteriormente constituída, quando existente, não se autorizando o levantamento de eventuais depósitos ou cauções em ações judiciais movidas pelo devedor, salvo se o valor for utilizado para pagamento do próprio valor transacionado, desde que o levantamento seja realizado exclusivamente pela Procuradoria Geral do Município de Londrina, ou que a quitação da guia de pagamento seja realizada diretamente pelo Poder Judiciário.

CAPÍTULO XIII DO INADIMPLEMENTO E DA RESCISÃO

Art. 22. Constituem hipóteses de rescisão da transação, além das previstas no art. 34 da Lei Municipal nº 13.980/2025 e no art. 27 do Decreto Municipal nº 608/2026:

- I – descumprimento de qualquer condição ou obrigação assumida;
- II – prática de ato destinado ao esvaziamento patrimonial fraudulento;
- III – decretação de falência ou liquidação da pessoa jurídica;
- IV – comprovação de dolo, fraude, simulação ou erro essencial;
- V – violação de disposição legal ou deste Edital; e
- VI – inadimplemento de **3 (três) parcelas, consecutivas ou alternadas**.

Parágrafo Único. No caso de mora em relação às parcelas, sem que fique configurada a hipótese de rescisão do inciso VI do *caput* deste artigo, haverá o acréscimo dos encargos moratórios previstos na legislação tributária municipal.

Art. 23. Verificada hipótese de rescisão, o devedor será previamente notificado para, no prazo de **30 dias**:

- I – sanar a irregularidade, quando possível; ou
- II – apresentar impugnação fundamentada.

§ 1º Regularizado integralmente o vício sanável dentro do prazo, a transação será preservada.

§ 2º A impugnação será decidida pela Comissão Municipal de Transação mediante decisão motivada.

Art. 24. A rescisão definitiva implicará:

- I – cancelamento dos benefícios concedidos;
- II – recomposição e exigibilidade do crédito integral, abatidos os valores efetivamente pagos;
- III – retomada da cobrança administrativa ou judicial; e
- IV – vedação à formalização de nova transação pelo prazo de 2 anos.

CAPÍTULO XIV DA REVISÃO DE ENQUADRAMENTO E DOS ERROS MATERIAIS

Art. 25. O enquadramento objetivo estabelecido neste Edital não comportará revisão individual fundada em situação econômica particular do interessado.

§ 1º Poderão ser corrigidos:

- I – erro no valor venal utilizado;
- II – erro de identificação cadastral;
- III – vinculação indevida ou ausência de crédito;
- IV – erro quanto à existência de execução fiscal;
- V – erro de cálculo; ou
- VI – outra inconsistência material objetivamente verificável.

§ 2º A solicitação de correção não suspenderá o prazo de adesão.

§ 3º A correção de erro material não poderá importar criação de condição econômica não prevista neste Edital.

CAPÍTULO XV DA TRANSPARÊNCIA E DO ACOMPANHAMENTO

Art. 26. A execução deste Edital observará as regras de transparência previstas na legislação, resguardados o sigilo fiscal, o sigilo empresarial e a proteção de dados pessoais.

§ 1º Poderão ser divulgados dados agregados relativos a:

- I – número de adesões;
- II – montante transacionado;
- III – descontos concedidos;
- IV – valores arrecadados;
- V – prazo médio das transações;
- VI – índices de adimplemento e inadimplemento; e
- VII – demais indicadores relevantes à avaliação da política pública.

§ 2º Em relação às pessoas físicas, a divulgação observará anonimização ou restrição dos dados pessoais quando exigida pela legislação.

Art. 27. A Secretaria Municipal de Fazenda e as unidades competentes acompanharão a execução dos acordos, cabendo à Comissão Municipal de Transação supervisionar os resultados da política.

CAPÍTULO XVI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. Compete à Secretaria Municipal de Fazenda promover:

- I – identificação e disponibilização dos créditos elegíveis;
- II – consolidação dos valores;
- III – classificação automática da capacidade de pagamento presumida;
- IV – cálculo dos descontos;
- V – emissão dos documentos de arrecadação;
- VI – controle dos pagamentos; e
- VII – demais providências operacionais necessárias à execução do Edital.

Art. 29. As dúvidas gerais de interpretação ou situações não previstas que possam alterar materialmente critérios de elegibilidade, classificação ou benefício serão submetidas à Comissão Municipal de Transação.

Parágrafo único. Solução que importe alteração material dos critérios deste Edital somente poderá produzir efeitos gerais mediante prévia deliberação e publicação.

Art. 30. O presente Edital não impede a instituição de outras modalidades de transação ou a publicação de novos editais destinados a outros grupos de créditos.

Art. 31. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, com período de adesão de **5 de novembro de 2026 a 28 de dezembro de 2026.**

Londrina, 28 de outubro de 2026.

Carlos Renato Cunha
Presidente

Fabiano Nakanishi
Vice-Presidente

Leonardo Martin Garcia
Membro

Wanda Yaeko Kono
Membro

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 30/11/2026.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAW2796	276670T001107438	07/10/2026	54526
ADH4H56	276670T001066843	08/10/2026	76332
AEU2892	276670T001084688	07/10/2026	51851
AFF1C65	276670T001107387	07/10/2026	54526
AFR0122	276670T001107400	07/10/2026	76331
AGM8332	276670T001107407	07/10/2026	58434
AHJ6C46	276670T001072669	07/10/2026	65992
ALA6510	116100T002631971	03/10/2026	54521
ALK9J23	276670T001107462	07/10/2026	53800
ANI8359	276670T001088071	07/10/2026	51851
ANR4688	276670T001038152	08/10/2026	76332
AOR7E50	116100T004060357	04/10/2026	54526
AOW4876	276670T001062422	07/10/2026	65992
AOY3743	276670T001084702	07/10/2026	55413
AQA8391	276670T001107408	07/10/2026	54521
AQD0766	116100T003937612	03/10/2026	54521
AQJ1J68	276670T001076181	07/10/2026	76331
AQK9B20	276670T001058921	08/10/2026	52070
AQQ5883	276670T001084696	07/10/2026	54526
AQV2891	276670T001084815	02/10/2026	55412
ARB7350	276670T001088072	07/10/2026	58350
ARB7350	276670T001088073	07/10/2026	65992
ARB7350	276670T001088074	07/10/2026	60760
ARD6171	276670T001107412	07/10/2026	54526
ARM5667	116100T003612345	06/10/2026	54521
ARP0354	276670T001107392	07/10/2026	51851
ARS8681	276670T001107443	07/10/2026	51851
ASB9263	276670T001094057	07/10/2026	55680
ASZ1713	276670T001078139	07/10/2026	75870
ATK1633	276670T001107402	07/10/2026	55414
ATV2180	276670T001058924	08/10/2026	76331
ATV9F93	276670T001058920	07/10/2026	51851
AUJ2C71	116100T003937611	03/10/2026	54521
AUR9471	276670T001095037	07/10/2026	65992
AVD8738	116100T000285999	03/10/2026	53800
AVR9G10	276670T001107390	07/10/2026	55417
AVX5176	276670T001084814	02/10/2026	55412
AWL5J88	116100T003906683	04/10/2026	54525
AWP5797	276670T001107465	07/10/2026	66020
AWW2581	276670T001076180	07/10/2026	76331
AXQ2I31	276670T001107418	07/10/2026	55417
AYM1A03	116100T002725080	04/10/2026	53980
AYM2H81	276670T001107416	07/10/2026	55417
AYQ9E15	116100T003404047	06/10/2026	55411
AYT8F18	276670T001107413	07/10/2026	66020
AZE4C94	116100T001321348	04/10/2026	55250
AZO9B29	276670T001084681	07/10/2026	54526
AZT7G00	116100T001297731	04/10/2026	54521
AZZ0813	276670T001084686	07/10/2026	55413
BAL4B82	276670T001070903	07/10/2026	65992
BBU9601	276670T001107420	07/10/2026	55414
BBV5821	276670T001068130	07/10/2026	55500
BBX7G14	276670T001049413	08/10/2026	51851
BCB3A99	116100T003906661	04/10/2026	54525
BCP8H43	276670T001070902	07/10/2026	71023
BCQ2A78	276670T001084692	07/10/2026	54526
BCR4C70	116100T003412779	05/10/2026	55250
BCS8J41	276670T001107459	07/10/2026	55680
BCW6D97	116100T004060356	04/10/2026	54526

BCX1E37	116100T001297733	04/10/2026	54521
BCX8I98	276670T001084679	07/10/2026	54526
BCZ7H62	116100T000976065	04/10/2026	55411
BDD5A77	276670T001084693	07/10/2026	55417
BDJ6I96	116100T003961855	04/10/2026	54521
BDY3F74	116100T003906656	04/10/2026	54525
BEC9G59	116100T004060354	04/10/2026	55090
BEF3I77	276670T000932866	08/10/2026	76331
BEG2I85	276670T000955826	08/10/2026	76252
BEH9I76	116100T000661669	03/10/2026	56300
BEL6C42	276670T001107431	07/10/2026	55413
BEM7A39	116100T003906681	04/10/2026	54525
BEQ2H13	116100T003280832	04/10/2026	54600
BER9I91	116100T003412780	05/10/2026	55500
BGB0E25	276670T001006628	08/10/2026	66102
BYJ1I00	116100T003906665	04/10/2026	54525
CDF3C27	276670T001107455	07/10/2026	55680
CEC3818	276670T001107429	07/10/2026	55414
CIR0635	276670T001107388	07/10/2026	54523
CNA5J55	116100T003550274	03/10/2026	53800
CWV8476	276670T001072667	07/10/2026	65992
CXH2C55	116100T003701602	03/10/2026	54526
CYX4C38	276670T001062419	07/10/2026	66020
CYX8G32	276670T000932863	08/10/2026	51851
CZB6J37	276670T001084691	07/10/2026	54526
CZK8G31	116100T001333702	04/10/2026	53800
DEJ7375	276670T001080093	07/10/2026	65992
DGG6251	276670T001107403	07/10/2026	51851
DRM0F85	276670T001107463	07/10/2026	54522
DSF2H86	276670T001095039	07/10/2026	58512
DTU8E46	276670T001084690	07/10/2026	55680
DVL7G02	276670T001084701	07/10/2026	55413
DVL7G02	276670T001084685	07/10/2026	55413
DVO6D10	116100T003404048	06/10/2026	55411
EGN5C90	116100T000976055	04/10/2026	55411
EKU9H52	276670T001084680	07/10/2026	54521
EVC3D88	276670T001107395	07/10/2026	55500
EYB4G98	276670T001107436	07/10/2026	54522
FCK0G37	276670T001107450	07/10/2026	55680
FLA0I24	276670T001058928	08/10/2026	51851
FQK1G75	276670T000950646	08/10/2026	76252
FSM9G62	116100T003961854	04/10/2026	54521
FVM7G22	116100T003906677	04/10/2026	54525
FVW6I03	276670T001107391	07/10/2026	55414
FXO6G43	116100T003906675	04/10/2026	54525
FYE6D65	276670T001107401	07/10/2026	56300
GCC2J67	276670T001107437	07/10/2026	55500
GDH2J08	276670T001084682	07/10/2026	54526
HCC6A58	276670T000916657	08/10/2026	76331
IDX3F30	116100T002631970	03/10/2026	53800
JCJ7J12	276670T001107430	07/10/2026	54526
JXH7B88	276670T001080094	07/10/2026	65992
NDE1997	276670T001107439	07/10/2026	54526
OGJ0F50	276670T000955827	08/10/2026	76252
OQM7G56	276670T001078140	07/10/2026	75870
PYR8C11	276670T001107424	07/10/2026	55413
PYY4G02	276670T000932865	08/10/2026	75870
QDD3B36	276670T001094059	07/10/2026	54523
QOH3J80	276670T001107415	07/10/2026	55417
QOM4A75	276670T001107449	07/10/2026	51851
QQB8H32	116100T000976067	04/10/2026	55411
QTM3C73	116100T003906658	04/10/2026	54525
QWT5I92	276670T001107464	07/10/2026	55414
QWV3F35	116100T003154762	03/10/2026	56300
QWV6C18	276670T001107406	07/10/2026	51851
RCO9B77	116100T003906652	04/10/2026	54525
RHD5J05	276670T001107440	07/10/2026	55414
RHH1B10	116100T003906666	04/10/2026	54525
RHI3F76	276670T001072668	07/10/2026	65992
RHJ3H23	116100T003906672	04/10/2026	54525
RHL5H65	276670T001107428	07/10/2026	55414
RHW0F13	276670T000950644	08/10/2026	76252
RJD5A34	116100T003906674	04/10/2026	54525
RTK2G25	276670T001107409	07/10/2026	54521
RVQ1J69	116100T003829450	04/10/2026	54522
SDR1F55	116100T003906667	04/10/2026	54525
SDU3H79	276670T001107447	07/10/2026	55417
SEG3A87	116100T003906664	04/10/2026	54525
SEP5G32	276670T001084698	07/10/2026	56650
SER3H49	116100T000976064	04/10/2026	55411

SEW9J57	116100T003906679	04/10/2026	54525
SFD2B94	116100T000976058	04/10/2026	55500
SFM3C20	116100T003906660	04/10/2026	54525
SHR6I36	116100T003701603	03/10/2026	54526
TAM5B33	116100T003906671	04/10/2026	54525
TAM7D19	116100T003906680	04/10/2026	54525
TAQ2A08	276670T001107452	07/10/2026	55680
TAY2F79	116100T003422481	04/10/2026	54870
TBT6I94	116100T003154766	04/10/2026	54522
TCH6A62	276670T001107446	07/10/2026	55417
TOH6H05	276670T001107419	07/10/2026	55417
UBJ1B37	116100T003906682	04/10/2026	54525
UBQ4F79	276670T001058922	08/10/2026	66371
UBR4B23	276670T000916656	08/10/2026	67851
UBV7A80	116100T003906663	04/10/2026	54525
UCA8I65	116100T003906673	04/10/2026	54525
UCB8D69	276670T000955828	08/10/2026	76252
UCH8G62	276670T001107404	07/10/2026	58000
UCI9J85	116100T003906653	04/10/2026	54525
UCL9D53	276670T001107417	07/10/2026	55417
UCQ1A91	276670T001070905	07/10/2026	50371
UCQ1A91	276670T001070904	07/10/2026	66532
UCQ1A91	276670T001070906	07/10/2026	50881
UCV9G94	276670T001058905	30/09/2026	50100
UCV9G94	276670T001058904	30/09/2026	65991

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 03/12/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
ALQ9967	276670T001091066	30/07/2026	55500	1032372951
AQL4555	276670T001002152	06/08/2026	55500	
ASV6559	276670T001064856	31/07/2026	56300	
BAR8814	276670T001030788	04/08/2026	72340	
BBT8D96	276670T000912912	06/08/2026	52311	
BCL4572	276670T001015747	06/08/2026	73662	7289653103
BDK5F11	276670T000979871	31/07/2026	73232	
DDC5A93	276670T001015728	31/07/2026	55500	7752189376
ETG1C68	276670T000936649	04/08/2026	52070	
GDJ3B26	276670T001030786	03/08/2026	53800	
GTB3881	276670T000969522	01/08/2026	54600	
HNB1568	276670T001037718	03/08/2026	54790	
QHX6D72	116100T003922315	01/08/2026	54600	
RHF4J74	276670T001098032	04/08/2026	55500	
SFK4J03	116100T003887042	31/07/2026	56222	
TAN6B98	276670T001091081	04/08/2026	53800	
TAT1H93	116100T003926322	31/07/2026	55500	
TBB7E69	276670T001068034	06/08/2026	54600	
TBC3J55	276670T001092010	03/08/2026	55920	

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 03/12/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAJ5822	276670NIC0291833	21/07/2026	50020	R\$ 390.46
AAX1C11	276670NIC0291822	21/07/2026	50020	R\$ 260.32
ABH8H05	276670T001037730	05/08/2026	54521	R\$ 195.23
ABI7H76	276670T001061885	06/08/2026	72340	R\$ 130.16
ABP0511	276670T001058713	06/08/2026	51851	R\$ 195.23
ABSOE77	276670T000912911	06/08/2026	54526	R\$ 195.23
ACN8H53	276670T001084202	30/07/2026	54526	R\$ 195.23
ACS5I27	276670T001076025	03/08/2026	76331	R\$ 293.47
ACS9J57	276670NIC0291819	21/07/2026	50020	R\$ 260.32
ADL0690	276670T001070582	05/08/2026	51851	R\$ 195.23
AEA8156	276670T000916599	06/08/2026	76251	R\$ 293.47
AEW2705	276670T001064899	05/08/2026	66020	R\$ 293.47
AFF8027	276670T001030783	03/08/2026	72340	R\$ 130.16
AFG7118	276670T001070583	05/08/2026	73662	R\$ 130.16
AFI0677	276670T001058683	04/08/2026	51851	R\$ 195.23
AFN9C75	276670T001098029	04/08/2026	55413	R\$ 195.23
AFR7F89	276670T001075222	04/08/2026	65300	R\$ 195.23
AFR8F97	276670NIC0291850	21/07/2026	50020	R\$ 260.32
AFW7155	276670T001072444	03/08/2026	51851	R\$ 195.23

AGS1A17	276670T000979880	04/08/2026	59910	R\$ 293.47
AGV6851	276670X001409038	20/04/2026	74550	R\$ 130.16
AHI0H44	276670T000936647	02/08/2026	66531	R\$ 195.23
AHJ8B64	276670T000912908	05/08/2026	60412	R\$ 195.23
AHNOG06	276670T000978679	06/08/2026	55414	R\$ 195.23
AHN7781	276670T000912905	04/08/2026	76252	R\$ 293.47
AHO8D62	276670T001072443	03/08/2026	51851	R\$ 195.23
AHV5J00	276670T000978678	06/08/2026	54526	R\$ 195.23
AIA2141	276670X001425359	26/05/2026	74550	R\$ 130.16
AIA5925	276670T000936656	04/08/2026	76331	R\$ 293.47
AIK0D71	116100T003680704	30/07/2026	54870	R\$ 195.23
AIO0368	276670T001061886	06/08/2026	51930	R\$ 293.47
AIQ6H65	276670T001058682	04/08/2026	55414	R\$ 195.23
AIU0505	276670T001084207	30/07/2026	54526	R\$ 195.23
AIY7J79	276670T001037738	05/08/2026	55680	R\$ 195.23
AJB3C89	276670T001098003	30/07/2026	55413	R\$ 195.23
AJC9721	276670T001079372	03/08/2026	54526	R\$ 195.23
AJD3067	276670T001058668	03/08/2026	52070	R\$ 88.38
AJM6092	276670T001011060	06/08/2026	66020	R\$ 293.47
AJR3C77	276670T001079347	30/07/2026	55680	R\$ 195.23
AJS3C48	276670T001006596	03/08/2026	65992	R\$ 293.47
AJS3C48	276670T001006598	03/08/2026	51691	R\$ 2934.70
AJS3C48	276670T001006599	03/08/2026	57380	R\$ 293.47
AJU0498	276670T001064906	06/08/2026	54521	R\$ 195.23
AJY8476	276670T001058708	06/08/2026	51851	R\$ 195.23
AJY8476	276670T000972402	06/08/2026	55411	R\$ 195.23
AKH1A99	276670NIC0291830	21/07/2026	50020	R\$ 260.32
AKJ6897	276670T000936662	04/08/2026	76331	R\$ 293.47
AKM3D77	276670T001070581	05/08/2026	51851	R\$ 195.23
AKM7475	276670T001075218	03/08/2026	54950	R\$ 195.23
AKO5H98	276670T001030797	05/08/2026	72850	R\$ 130.16
AKP2540	276670T001002154	06/08/2026	53980	R\$ 88.38
AKP2925	276670T001039809	02/08/2026	54526	R\$ 195.23
AKS4852	276670X001424745	24/05/2026	74550	R\$ 130.16
AKX7F78	276670T001091082	04/08/2026	55417	R\$ 195.23
AKZ2018	276670NIC0291831	21/07/2026	50020	R\$ 586.94
ALA3F61	276670NIC0291860	21/07/2026	50020	R\$ 390.46
ALA6903	276670T001008490	03/08/2026	51851	R\$ 195.23
ALS1D64	276670T001066580	31/07/2026	55417	R\$ 195.23
AMA8B80	276670T001061876	05/08/2026	54526	R\$ 195.23
AMB2888	276670T001072438	30/07/2026	66020	R\$ 293.47
AMG7167	276670T001091065	30/07/2026	55500	R\$ 130.16
AMN5D48	276670T001064873	04/08/2026	54521	R\$ 195.23
AMR3666	276670T001058684	04/08/2026	76252	R\$ 293.47
AMX6940	276670T001091077	03/08/2026	51851	R\$ 195.23
ANF6G25	276670T001070568	03/08/2026	50100	R\$ 880.41
ANF6G25	276670T001070569	03/08/2026	51180	R\$ 880.41
ANF6G25	276670T001070567	03/08/2026	66020	R\$ 293.47
ANL5655	116100T003612306	02/08/2026	55680	R\$ 195.23
ANU9606	276670T001011061	06/08/2026	66020	R\$ 293.47
AOA3E39	276670NIC0291871	21/07/2026	50020	R\$ 260.32
AOD2F28	276670T001091083	05/08/2026	55680	R\$ 195.23
AOE3C32	276670T001037751	06/08/2026	51930	R\$ 293.47
AOF7A46	276670T001074075	04/08/2026	66371	R\$ 195.23
AOI8H71	276670T001030792	05/08/2026	54526	R\$ 195.23
AOM7110	276670T001098035	04/08/2026	66020	R\$ 293.47
AOO8J47	276670T001064907	06/08/2026	76331	R\$ 293.47
AOS5A65	276670T000973536	04/08/2026	54521	R\$ 195.23
AOX0H48	276670T001058702	27/07/2026	55412	R\$ 195.23
AOY6576	276670T000955745	03/08/2026	55414	R\$ 195.23
APD5H52	276670T001098028	04/08/2026	55417	R\$ 195.23
APD8441	276670T001070555	31/07/2026	55414	R\$ 195.23
APF5170	276670T001037733	05/08/2026	54521	R\$ 195.23
APF5G93	276670T000935638	31/07/2026	55414	R\$ 195.23
APN4H77	276670T001058697	27/07/2026	55412	R\$ 195.23
AQA6612	276670T000914342	06/08/2026	54526	R\$ 195.23
AQC8C13	276670T001070564	03/08/2026	51851	R\$ 195.23
AQG0A31	276670T001061860	02/08/2026	60501	R\$ 293.47
AQL1876	276670T000979868	31/07/2026	66020	R\$ 293.47
AQW0618	276670T001037719	03/08/2026	66020	R\$ 293.47
AQY0J73	276670NIC0291918	21/07/2026	50020	R\$ 390.46
ARA6B47	276670T001072451	03/08/2026	51851	R\$ 195.23
ARB8A41	276670T001098018	02/08/2026	66371	R\$ 195.23
ARC7125	276670T001066585	03/08/2026	62700	R\$ 195.23
ARD4F00	276670T001072449	03/08/2026	51851	R\$ 195.23
ARE1B16	276670T000936661	04/08/2026	51851	R\$ 195.23
ARM5782	116100T003882498	02/08/2026	54526	R\$ 195.23
ARO5771	276670T001015746	06/08/2026	55414	R\$ 195.23
ARQ8278	276670NIC0291855	21/07/2026	50020	R\$ 390.46
ARR2J64	276670T001058705	06/08/2026	76331	R\$ 293.47

ARS7164	276670T000979878	03/08/2026	54526	R\$ 195.23
ARV3149	276670T001064465	26/05/2026	54600	R\$ 130.16
ARZ3D15	276670T001079355	31/07/2026	54521	R\$ 195.23
ASD4123	276670T000979888	27/07/2026	55412	R\$ 195.23
ASE5C45	276670T001061863	02/08/2026	60681	R\$ 195.23
ASE7112	276670T001076019	03/08/2026	51851	R\$ 195.23
ASH6F14	276670T001072459	04/08/2026	76331	R\$ 293.47
ASH8G00	276670T001079364	31/07/2026	54526	R\$ 195.23
ASK8H26	276670T001065331	04/08/2026	55417	R\$ 195.23
ASL1G75	276670T001084000	30/07/2026	51851	R\$ 195.23
ASO7093	276670T001079361	31/07/2026	76331	R\$ 293.47
ASP2F15	276670T001015744	06/08/2026	51851	R\$ 195.23
ASS8721	276670T001098041	04/08/2026	55414	R\$ 195.23
ASU4I61	276670T001064835	30/07/2026	54870	R\$ 195.23
ATB4170	276670T001065326	03/08/2026	76331	R\$ 293.47
ATE1595	276670T001064900	05/08/2026	54521	R\$ 195.23
ATE1595	276670T001064901	05/08/2026	66020	R\$ 293.47
ATE7847	276670T001058688	04/08/2026	51851	R\$ 195.23
ATE9D24	276670T000979897	27/07/2026	55412	R\$ 195.23
ATL5C59	276670T001086140	24/07/2026	55412	R\$ 195.23
ATN3F91	276670T001058711	06/08/2026	51851	R\$ 195.23
ATO7H90	276670T001064903	05/08/2026	64080	R\$ 130.16
ATQ2F02	276670T001064869	02/08/2026	51851	R\$ 195.23
ATT1638	276670T001098053	05/08/2026	55680	R\$ 195.23
ATT4224	276670T001064879	05/08/2026	76331	R\$ 293.47
ATU6G73	276670T001064836	30/07/2026	55680	R\$ 195.23
AUA1835	276670T001066576	31/07/2026	66020	R\$ 293.47
AUA9C00	276670T001061852	31/07/2026	54526	R\$ 195.23
AUC6G57	276670T001079342	30/07/2026	54522	R\$ 195.23
AUD0672	276670T001072457	04/08/2026	54522	R\$ 195.23
AUD3A35	276670T001037742	05/08/2026	55414	R\$ 195.23
AUK6C76	276670NIC0291919	21/07/2026	50020	R\$ 390.46
AUL5847	276670T000912916	28/07/2026	55412	R\$ 195.23
AUO2B89	276670T001098011	30/07/2026	55680	R\$ 195.23
AUTOH14	276670T000955740	31/07/2026	55411	R\$ 195.23
AUX9587	276670T001037724	04/08/2026	76332	R\$ 293.47
AUY9156	276670T001070573	04/08/2026	51851	R\$ 195.23
AVA0E94	276670T001058673	03/08/2026	51851	R\$ 195.23
AVB2384	276670T001084211	30/07/2026	76332	R\$ 293.47
AVD1231	116100T003882497	02/08/2026	54526	R\$ 195.23
AVD1231	276670T001039797	02/08/2026	54526	R\$ 195.23
AVD8388	276670T000979873	31/07/2026	54526	R\$ 195.23
AVE0G17	276670T001072439	31/07/2026	65992	R\$ 293.47
AVF1806	276670T001083994	30/07/2026	51851	R\$ 195.23
AVI0726	276670T001064909	06/08/2026	55414	R\$ 195.23
AVL9J44	276670T001076023	03/08/2026	76331	R\$ 293.47
AVO7592	276670T001009300	02/08/2026	60502	R\$ 293.47
AVO7G67	276670T001064847	30/07/2026	55680	R\$ 195.23
AVU8858	276670T001058714	06/08/2026	51851	R\$ 195.23
AVW1A21	276670T000936660	04/08/2026	76331	R\$ 293.47
AVZ3J84	276670T000950610	04/08/2026	55413	R\$ 195.23
AWA3297	276670T001064875	05/08/2026	51851	R\$ 195.23
AWA5473	276670T001086138	24/07/2026	55412	R\$ 195.23
AWB9069	276670T001064895	05/08/2026	66020	R\$ 293.47
AWE3A68	276670T001061875	05/08/2026	54526	R\$ 195.23
AWH4G31	276670T000950608	31/07/2026	54526	R\$ 195.23
AWJ6H13	276670T001070556	31/07/2026	55500	R\$ 130.16
AWK1C46	276670T001037702	31/07/2026	55417	R\$ 195.23
AWK4469	276670T001015741	06/08/2026	51851	R\$ 195.23
AWM1231	116100T003924804	02/08/2026	54526	R\$ 195.23
AWT3G31	276670T001029469	03/08/2026	76331	R\$ 293.47
AWU8621	276670T000908674	31/07/2026	70991	R\$ 195.23
AWU8621	276670T000908673	31/07/2026	76842	R\$ 130.16
AWU8621	276670T000908675	31/07/2026	58350	R\$ 195.23
AWW2581	276670T001064880	05/08/2026	54526	R\$ 195.23
AWZ9205	276670T000915876	06/08/2026	55680	R\$ 195.23
AXI8D35	276670T001058703	27/07/2026	55412	R\$ 195.23
AXK0562	276670T000936663	04/08/2026	76331	R\$ 293.47
AXN1055	116100T003882495	02/08/2026	54526	R\$ 195.23
AXN5E59	276670T000979885	27/07/2026	55412	R\$ 195.23
AXP6B09	276670T001037712	03/08/2026	54600	R\$ 130.16
AXR1D64	276670T001058664	01/08/2026	51851	R\$ 195.23
AXS5B68	276670T000959263	06/08/2026	54526	R\$ 195.23
AXT8411	276670T001061864	02/08/2026	54526	R\$ 195.23
AXU2166	276670X001425434	26/05/2026	74550	R\$ 130.16
AXW9055	276670T001064838	30/07/2026	76331	R\$ 293.47
AXX2A08	116100T003680703	30/07/2026	54870	R\$ 195.23
AXX5221	276670T001065336	06/08/2026	76331	R\$ 293.47
AXZ0F32	276670NIC0291829	21/07/2026	50020	R\$ 390.46
AXZ6386	276670T001072455	03/08/2026	66020	R\$ 293.47

AYD6294	276670T001079340	30/07/2026	55414	R\$ 195.23
AYF8001	276670T001084203	30/07/2026	76332	R\$ 293.47
AYL2301	276670T000938506	02/08/2026	55680	R\$ 195.23
AYM2570	276670T000912922	28/07/2026	55412	R\$ 195.23
AYN8392	276670T001083992	30/07/2026	76332	R\$ 293.47
AYS8A15	276670T001076026	04/08/2026	51851	R\$ 195.23
AYT9D86	276670T001058689	04/08/2026	76331	R\$ 293.47
AYU4187	276670T001062323	03/08/2026	65992	R\$ 293.47
AYV8836	276670T001062324	03/08/2026	65992	R\$ 293.47
AYW4876	276670T001070591	06/08/2026	51180	R\$ 880.41
AYW4876	276670T001070589	06/08/2026	65992	R\$ 293.47
AYW4876	276670T001070590	06/08/2026	50100	R\$ 880.41
AYW7J38	276670T001098021	03/08/2026	66700	R\$ 195.23
AZC9G97	276670T001091068	30/07/2026	51851	R\$ 195.23
AZG0954	276670T000936654	04/08/2026	76331	R\$ 293.47
AZG2226	276670T001058699	27/07/2026	55412	R\$ 195.23
AZG8E44	276670T001079376	03/08/2026	55414	R\$ 195.23
AZH5992	276670T001039804	02/08/2026	54527	R\$ 195.23
AZH7580	276670T001098050	05/08/2026	51851	R\$ 195.23
AZH7580	276670T001098051	05/08/2026	76332	R\$ 293.47
AZL7176	276670T001066589	05/08/2026	55414	R\$ 195.23
AZN7B20	276670T001064916	06/08/2026	54526	R\$ 195.23
AZP4D80	276670T000915871	04/08/2026	55414	R\$ 195.23
AZT3942	276670T001080052	04/08/2026	66020	R\$ 293.47
AZV2129	276670NIC0291823	21/07/2026	50020	R\$ 260.32
BAA9H06	276670T001058693	04/08/2026	51851	R\$ 195.23
BAF6298	276670NIC0291852	21/07/2026	50020	R\$ 260.32
BAG7503	116100T003925251	01/08/2026	54600	R\$ 130.16
BAJ2339	276670T001098043	05/08/2026	55417	R\$ 195.23
BAK4D88	276670T001079362	31/07/2026	76332	R\$ 293.47
BAL2I31	276670T001091080	04/08/2026	60501	R\$ 293.47
BAN4C67	276670T001039794	02/08/2026	54526	R\$ 195.23
BAO5J36	276670T000936659	04/08/2026	76331	R\$ 293.47
BAQ5G00	276670NIC0291845	21/07/2026	50020	R\$ 260.32
BAR7618	276670T001015748	06/08/2026	59670	R\$ 1467.35
BAT4A40	276670NIC0291865	21/07/2026	50020	R\$ 390.46
BAV6F65	276670T001068026	30/07/2026	76331	R\$ 293.47
BAZ2I62	276670NIC0291853	21/07/2026	50020	R\$ 260.32
BBA6G02	276670T001064850	31/07/2026	60502	R\$ 293.47
BBC4296	276670T001064851	31/07/2026	54521	R\$ 195.23
BBE4220	276670T001039789	02/08/2026	54526	R\$ 195.23
BBE5H96	276670T001049399	06/08/2026	54526	R\$ 195.23
BBJ5676	276670T001064866	02/08/2026	70301	R\$ 293.47
BBK4I67	276670T001015735	04/08/2026	55417	R\$ 195.23
BBM3C96	276670T001039802	02/08/2026	54527	R\$ 195.23
BBN1C04	276670T001098027	04/08/2026	76700	R\$ 195.23
BBO3G14	276670T001037699	31/07/2026	55413	R\$ 195.23
BBO3G14	276670T001079367	31/07/2026	55413	R\$ 195.23
BBP5764	276670T001070566	03/08/2026	76332	R\$ 293.47
BBS3668	276670T001079390	03/08/2026	60330	R\$ 293.47
BBT8B35	276670T001098019	03/08/2026	61220	R\$ 293.47
BBT9517	276670T001030799	06/08/2026	56650	R\$ 130.16
BBW5370	276670T000959264	06/08/2026	55417	R\$ 195.23
BBY7369	276670T001079381	03/08/2026	54521	R\$ 195.23
BCD6C35	276670T001066590	06/08/2026	70301	R\$ 293.47
BCE2D46	276670T001064923	06/08/2026	76331	R\$ 293.47
BCF5F16	276670T001064878	05/08/2026	54526	R\$ 195.23
BCH5D76	276670T001006600	05/08/2026	60501	R\$ 293.47
BCH7D15	276670NIC0291817	21/07/2026	50020	R\$ 260.32
BCQ2I69	276670T000972401	06/08/2026	55411	R\$ 195.23
BCS7I25	276670T000969524	03/08/2026	73580	R\$ 130.16
BCT0E98	276670T001064843	30/07/2026	55680	R\$ 195.23
BCT4E60	276670T000912907	04/08/2026	60412	R\$ 195.23
BCU7D50	276670T001072458	04/08/2026	51851	R\$ 195.23
BCW4I94	276670T001098008	30/07/2026	55680	R\$ 195.23
BCX2F46	276670T001058685	04/08/2026	54526	R\$ 195.23
BCX4A11	276670NIC0291858	21/07/2026	50020	R\$ 390.46
BCX4J34	276670T001066578	31/07/2026	55680	R\$ 195.23
BCY4A37	276670NIC0291863	21/07/2026	50020	R\$ 390.46
BDA4D75	276670T001012568	01/06/2026	54600	R\$ 130.16
BDD0J69	276670T000916594	03/08/2026	66371	R\$ 195.23
BDE7A98	276670NIC0291876	21/07/2026	50020	R\$ 260.32
BDF7B20	276670T001098040	04/08/2026	55414	R\$ 195.23
BDH9C21	276670T001015743	06/08/2026	61220	R\$ 293.47
BDI5F58	276670X001425800	26/05/2026	74550	R\$ 130.16
BDJ6F02	276670NIC0291818	21/07/2026	50020	R\$ 260.32
BDO4B04	116100T000374341	02/08/2026	55500	R\$ 130.16
BDP1C50	116100T003404018	30/07/2026	54523	R\$ 195.23
BDR9H26	276670T001072441	31/07/2026	51180	R\$ 880.41
BDR9H26	276670T001072440	31/07/2026	50100	R\$ 880.41

BDR9H26	276670T001072442	31/07/2026	65992	R\$ 293.47
BDS1707	276670T001072450	03/08/2026	51851	R\$ 195.23
BDT7B45	276670T001037734	05/08/2026	55414	R\$ 195.23
BDU8F29	276670NIC0291832	21/07/2026	50020	R\$ 260.32
BDU9F24	276670T001064919	06/08/2026	51851	R\$ 195.23
BDV0E28	276670NIC0291841	21/07/2026	50020	R\$ 260.32
BDW4G23	276670T001070563	03/08/2026	76331	R\$ 293.47
BDX0G60	276670T001070560	31/07/2026	60501	R\$ 293.47
BDX4H50	276670T000938509	02/08/2026	55680	R\$ 195.23
BDY7B42	276670NIC0291872	21/07/2026	50020	R\$ 390.46
BDZ4I81	276670T001084193	30/07/2026	55417	R\$ 195.23
BEA4D55	276670NIC0291847	21/07/2026	50020	R\$ 390.46
BEA6H44	276670X001424891	25/05/2026	74550	R\$ 130.16
BEB6J44	276670T000914337	04/08/2026	55417	R\$ 195.23
BEC8B88	276670T001079374	03/08/2026	53980	R\$ 88.38
BED9E72	276670NIC0291878	21/07/2026	50020	R\$ 390.46
BEE4F38	276670T001070576	04/08/2026	76332	R\$ 293.47
BEI5C10	276670T001064852	31/07/2026	54521	R\$ 195.23
BEI8F96	276670T001084196	30/07/2026	54521	R\$ 195.23
BEI9D25	276670T001072437	30/07/2026	55090	R\$ 130.16
BEJ5H95	276670T001079382	03/08/2026	76332	R\$ 293.47
BEK1E28	276670T001058695	05/08/2026	55414	R\$ 195.23
BEK4I78	276670NIC0291912	21/07/2026	50020	R\$ 260.32
BEK9G58	276670T000936669	04/08/2026	76331	R\$ 293.47
BEN6E26	276670NIC0291843	21/07/2026	50020	R\$ 260.32
BEN8B71	276670T001083993	30/07/2026	60412	R\$ 195.23
BEQ2H13	276670NIC0291838	21/07/2026	50020	R\$ 260.32
BER4C67	276670T001064914	06/08/2026	54526	R\$ 195.23
BES3A13	276670T001098013	30/07/2026	55680	R\$ 195.23
BES3E24	276670T001079339	30/07/2026	54526	R\$ 195.23
BES8H39	276670NIC0291840	21/07/2026	50020	R\$ 390.46
BEU1F58	276670T001066571	31/07/2026	66102	R\$ 195.23
BEX7H91	276670T000936648	04/08/2026	76331	R\$ 293.47
BEY1C70	276670T000938503	01/08/2026	55411	R\$ 195.23
BFZ7J12	276670T001084197	30/07/2026	54521	R\$ 195.23
BPA2A51	276670X001425407	27/05/2026	74550	R\$ 130.16
BWY9B77	276670T001079393	04/08/2026	54870	R\$ 195.23
BYQ5B68	276670T001066577	31/07/2026	56650	R\$ 130.16
CDN1B89	276670T001058687	04/08/2026	51851	R\$ 195.23
CFL5679	276670T001058692	04/08/2026	51851	R\$ 195.23
CJR7191	276670T000936667	04/08/2026	76331	R\$ 293.47
CKO3A77	276670T001091078	03/08/2026	51851	R\$ 195.23
CKO4B42	276670T001091079	04/08/2026	76331	R\$ 293.47
CNC3394	276670T001030781	03/08/2026	54525	R\$ 195.23
COH7G05	276670T001064894	05/08/2026	54521	R\$ 195.23
CPA0461	276670T001066582	02/08/2026	66020	R\$ 293.47
CRO2653	276670T001072454	03/08/2026	66020	R\$ 293.47
CSJ6F29	276670T001061871	04/08/2026	54525	R\$ 195.23
CTZ7728	276670T001061862	02/08/2026	54526	R\$ 195.23
CVB3B23	276670T000914341	06/08/2026	53800	R\$ 130.16
CXM2C50	276670NIC0291820	21/07/2026	50020	R\$ 260.32
CZI0510	276670T001083997	30/07/2026	51851	R\$ 195.23
CZI1D23	276670T001079366	31/07/2026	55413	R\$ 195.23
DBA8A91	276670NIC0291877	21/07/2026	50020	R\$ 260.32
DBE7G68	276670T000914339	06/08/2026	51851	R\$ 195.23
DBP6439	276670T000979872	31/07/2026	55414	R\$ 195.23
DCQ0642	276670T001098048	05/08/2026	54526	R\$ 195.23
DCQ0642	276670T001098007	30/07/2026	54526	R\$ 195.23
DIR7078	276670NIC0291882	21/07/2026	50020	R\$ 390.46
DJK8635	276670T000915873	04/08/2026	73662	R\$ 130.16
DJX5889	276670T001073785	30/07/2026	54600	R\$ 130.16
DKD3094	276670T001058670	03/08/2026	51851	R\$ 195.23
DKN9D04	276670T001002153	06/08/2026	55500	R\$ 130.16
DLR2E73	276670T001030774	01/08/2026	55413	R\$ 195.23
DNU9G66	276670T001079356	31/07/2026	54521	R\$ 195.23
DOO5326	276670T000936650	04/08/2026	66020	R\$ 293.47
DPG1722	276670T001015742	06/08/2026	51851	R\$ 195.23
DPV0A07	276670T001080055	17/07/2026	55412	R\$ 195.23
DQI4B16	276670T001084195	30/07/2026	54526	R\$ 195.23
DRH8012	276670X001425178	25/05/2026	74550	R\$ 130.16
DSB4C26	276670T000935637	31/07/2026	55414	R\$ 195.23
DTZ2C48	276670T001066579	31/07/2026	54870	R\$ 195.23
DUC5865	276670T001037741	05/08/2026	55411	R\$ 195.23
DUO9A16	276670T001030791	05/08/2026	54525	R\$ 195.23
DWG6E24	276670T001072448	03/08/2026	66020	R\$ 293.47
DWK6C77	276670T000978671	03/08/2026	76331	R\$ 293.47
DXU0C49	276670T001083998	30/07/2026	51851	R\$ 195.23
DYE7I31	276670T001070579	05/08/2026	51930	R\$ 293.47
DZY4G27	276670T000978675	04/08/2026	51851	R\$ 195.23
EAP7J14	276670T000912925	28/07/2026	55412	R\$ 195.23

EBX6B11	276670T000938504	01/08/2026	54600	R\$ 130.16
ECM4G38	276670NIC0291920	21/07/2026	50020	R\$ 390.46
EDD4J89	276670X001425467	27/05/2026	74550	R\$ 130.16
EDQ1E25	276670T001075220	03/08/2026	51930	R\$ 293.47
EEN7H29	276670T001061870	04/08/2026	54525	R\$ 195.23
EFQ7610	276670T001079394	04/08/2026	66020	R\$ 293.47
EFU4128	276670T000955741	01/08/2026	51851	R\$ 195.23
EFW0761	276670T001070558	31/07/2026	55680	R\$ 195.23
EFZ3J75	116100T003897302	04/08/2026	54521	R\$ 195.23
EHV0D06	276670X001424677	25/05/2026	74550	R\$ 130.16
EJY1I53	116100T003926325	31/07/2026	55500	R\$ 130.16
EKQ1B42	276670T001070571	04/08/2026	76332	R\$ 293.47
EME5150	276670T001084198	30/07/2026	54521	R\$ 195.23
EMX9C92	276670T001061856	31/07/2026	72340	R\$ 130.16
EMY5G88	276670T000912914	28/07/2026	55412	R\$ 195.23
ENM0H21	276670T001076020	03/08/2026	51851	R\$ 195.23
ENV8285	276670T001039805	02/08/2026	54527	R\$ 195.23
EPD5E56	276670T000979882	27/07/2026	55412	R\$ 195.23
EPD6789	276670T001030775	01/08/2026	55411	R\$ 195.23
EPD6789	276670T001061853	31/07/2026	76331	R\$ 293.47
EPJ1075	276670T001061867	04/08/2026	55680	R\$ 195.23
EPX7F16	276670T000909246	31/07/2026	57380	R\$ 293.47
ESE5G93	276670T001065324	30/07/2026	55414	R\$ 195.23
ESS9J62	276670T001079344	30/07/2026	55680	R\$ 195.23
ETX5C20	276670T001058667	03/08/2026	51851	R\$ 195.23
EWN0J23	276670T000979898	05/08/2026	54600	R\$ 130.16
EWS3990	276670T001037735	05/08/2026	54526	R\$ 195.23
EYO1B91	276670T001098002	30/07/2026	51851	R\$ 195.23
EZC6286	276670T000979893	27/07/2026	55412	R\$ 195.23
EZG8204	276670T001098052	05/08/2026	55680	R\$ 195.23
EZN1G28	276670T001064897	05/08/2026	76331	R\$ 293.47
FAH8E95	276670T000939738	02/08/2026	60501	R\$ 293.47
FBL8955	276670T000912918	28/07/2026	55412	R\$ 195.23
FEU3E36	276670NIC0291869	21/07/2026	50020	R\$ 260.32
FFK2I37	276670T001098024	03/08/2026	55500	R\$ 130.16
FGH7I73	276670NIC0291837	21/07/2026	50020	R\$ 260.32
FGN5I09	276670T001064845	30/07/2026	55680	R\$ 195.23
FIN1H57	276670T001003853	04/08/2026	51851	R\$ 195.23
FKA2J90	276670T001098054	05/08/2026	55680	R\$ 195.23
FKU4H67	276670NIC0291879	21/07/2026	50020	R\$ 390.46
FMV0C22	276670T001058680	04/08/2026	51851	R\$ 195.23
FOI8I99	276670T001070580	05/08/2026	76332	R\$ 293.47
FOO8841	276670NIC0291880	21/07/2026	50020	R\$ 390.46
FOU4J61	276670T001012619	01/08/2026	51852	R\$ 195.23
FOU4J61	276670T001012620	01/08/2026	67261	R\$ 195.23
FPE8I30	276670T001071113	04/08/2026	54521	R\$ 195.23
FQA7E41	276670NIC0291862	21/07/2026	50020	R\$ 390.46
FQC0B86	276670T001064841	30/07/2026	55680	R\$ 195.23
FQH5A73	276670T001015733	03/08/2026	65992	R\$ 293.47
FRO7D58	276670T001070557	31/07/2026	55500	R\$ 130.16
FSB1D42	276670T001066583	02/08/2026	54870	R\$ 195.23
FSB7788	276670T000936655	04/08/2026	76331	R\$ 293.47
FTO6685	276670T000979870	31/07/2026	76332	R\$ 293.47
FZH2B43	276670T000979899	05/08/2026	54600	R\$ 130.16
GAU0G33	276670T000996508	05/08/2026	55414	R\$ 195.23
GBA1J21	276670T001039790	02/08/2026	54526	R\$ 195.23
GBW3D73	276670T000969529	04/08/2026	70721	R\$ 293.47
GEE0F48	276670T001058712	06/08/2026	51851	R\$ 195.23
GFA9I35	116100T003924801	02/08/2026	54526	R\$ 195.23
GFN8B88	276670NIC0291874	21/07/2026	50020	R\$ 260.32
GGO9G90	276670T001015738	04/08/2026	54526	R\$ 195.23
GGO9G90	276670T001065330	04/08/2026	54526	R\$ 195.23
GIC2D12	276670T000916595	04/08/2026	55417	R\$ 195.23
GIS2I91	276670T001030798	06/08/2026	72340	R\$ 130.16
GJA9H17	276670NIC0291828	21/07/2026	50020	R\$ 260.32
GUI3G43	276670X001425481	26/05/2026	74550	R\$ 130.16
HBS0117	276670T001030793	05/08/2026	54526	R\$ 195.23
HFS5G40	276670T001064867	02/08/2026	60502	R\$ 293.47
HJD7I66	276670T000936645	31/07/2026	52311	R\$ 130.16
HJD7I66	276670T000936646	31/07/2026	51851	R\$ 195.23
HJD7I66	276670T000936644	31/07/2026	58511	R\$ 130.16
HKO5F26	276670T001068032	05/08/2026	76331	R\$ 293.47
HMS0435	276670T000979894	27/07/2026	55412	R\$ 195.23
HRH9472	276670T001058660	31/07/2026	51851	R\$ 195.23
HTA8A26	276670T001038079	31/07/2026	76332	R\$ 293.47
HTV3G07	276670T000972393	04/08/2026	56222	R\$ 88.38
IBV0777	276670T001064927	06/08/2026	55500	R\$ 130.16
IUG7E08	276670T001003852	04/08/2026	55680	R\$ 195.23
IWY9G09	276670T000978677	05/08/2026	54870	R\$ 195.23
JAE3C37	276670T001037728	05/08/2026	54521	R\$ 195.23

JFW1261	276670T000979877	03/08/2026	76331	R\$ 293.47
KKU6855	276670T001064883	05/08/2026	55417	R\$ 195.23
KPO5224	276670T000915703	24/02/2026	54527	R\$ 195.23
KXJ0H81	276670T001037701	31/07/2026	55414	R\$ 195.23
KYI7I42	276670T001058707	06/08/2026	51851	R\$ 195.23
LBL8H89	276670T001091069	31/07/2026	51851	R\$ 195.23
LRV3739	276670T000942670	31/07/2026	60501	R\$ 293.47
LZP2I15	276670T000935634	31/07/2026	55920	R\$ 130.16
MFZ3J40	276670NIC0291873	21/07/2026	50020	R\$ 390.46
MIH0965	276670T001066573	31/07/2026	55500	R\$ 130.16
MIM9E50	276670T000912926	28/07/2026	55412	R\$ 195.23
MLQ2J28	276670T001037703	31/07/2026	55417	R\$ 195.23
MQX0584	276670T001003851	31/07/2026	54950	R\$ 195.23
NHF8G74	276670T001037709	03/08/2026	55414	R\$ 195.23
NLO9D09	276670T001015732	03/08/2026	65992	R\$ 293.47
NLO9D09	276670T001015731	03/08/2026	50292	R\$ 880.41
NNO3B81	276670T001066586	03/08/2026	65992	R\$ 293.47
NNO3B81	276670T001066588	03/08/2026	77812	R\$ 293.47
NNO3B81	276670T001066587	03/08/2026	77492	R\$ 293.47
NRS5J28	276670T001037729	05/08/2026	54521	R\$ 195.23
NRV2A07	276670T001037714	03/08/2026	66371	R\$ 195.23
NRV1J81	276670NIC0291815	21/07/2026	50020	R\$ 260.32
OKG3C82	276670T001058706	06/08/2026	76331	R\$ 293.47
OQT8730	276670T001079396	05/08/2026	54526	R\$ 195.23
ORB0F60	276670T001029470	03/08/2026	51851	R\$ 195.23
PGQ8H96	276670T001079377	03/08/2026	55414	R\$ 195.23
PGS2J77	276670T001038078	31/07/2026	57200	R\$ 195.23
PGT9E15	276670T001064882	05/08/2026	55417	R\$ 195.23
PIF6C30	276670T001064868	02/08/2026	51851	R\$ 195.23
PXK7B95	276670T001084201	30/07/2026	54526	R\$ 195.23
PZC7C40	276670T001058665	01/08/2026	76331	R\$ 293.47
QAV1B30	276670T001065334	04/08/2026	54521	R\$ 195.23
QAZ4E53	276670T000936664	04/08/2026	73232	R\$ 130.16
QBD5E50	276670NIC0291824	21/07/2026	50020	R\$ 390.46
QCE0A34	116100T003959001	03/08/2026	55413	R\$ 195.23
QGL0C24	276670NIC0291825	21/07/2026	50020	R\$ 586.94
QHO1G74	116100T003924802	02/08/2026	54526	R\$ 195.23
QIB0E39	276670T001037716	03/08/2026	54526	R\$ 195.23
QII2B15	276670NIC0291835	21/07/2026	50020	R\$ 260.32
QIU0F35	276670NIC0291867	21/07/2026	50020	R\$ 260.32
QJX2H59	116100T003882494	02/08/2026	54526	R\$ 195.23
QMU0G12	276670T001061851	31/07/2026	56650	R\$ 130.16
QNT3J22	276670T000979890	27/07/2026	55412	R\$ 195.23
QNW0G10	116100T003680705	01/08/2026	54870	R\$ 195.23
QOB7E37	276670T001064839	30/07/2026	54521	R\$ 195.23
QOG0C88	276670T001061858	31/07/2026	55411	R\$ 195.23
QOI7E11	276670T000972391	04/08/2026	55413	R\$ 195.23
QPW7I90	276670T000972398	05/08/2026	76331	R\$ 293.47
QQM9A75	276670T001098030	04/08/2026	54521	R\$ 195.23
QRA4H69	276670T001091067	30/07/2026	55414	R\$ 195.23
QUD7I32	276670T000908676	31/07/2026	76331	R\$ 293.47
RHB7G22	276670T001070578	05/08/2026	76332	R\$ 293.47
RHC1E43	116100T000949220	01/08/2026	54526	R\$ 195.23
RHC2F78	276670T001051928	06/08/2026	60681	R\$ 195.23
RHC5D32	276670NIC0291836	21/07/2026	50020	R\$ 390.46
RHE5B11	276670T001079386	03/08/2026	55417	R\$ 195.23
RHF3E21	276670T000912906	04/08/2026	54526	R\$ 195.23
RHF8A70	276670T001075221	04/08/2026	60501	R\$ 293.47
RHG3H42	276670T000972392	04/08/2026	55414	R\$ 195.23
RHI6E39	276670T001061882	06/08/2026	54870	R\$ 195.23
RHK1B84	276670T001037750	05/08/2026	54526	R\$ 195.23
RHL5D75	276670T001079395	05/08/2026	55413	R\$ 195.23
RHL7D07	276670NIC0291844	21/07/2026	50020	R\$ 390.46
RHQ4I13	276670T001074073	31/07/2026	66531	R\$ 195.23
RHQ5I10	276670T000936672	05/08/2026	54521	R\$ 195.23
RHR4D59	116100T003762217	01/08/2026	53800	R\$ 130.16
RHU3I77	276670T001049398	06/08/2026	76331	R\$ 293.47
RHV3I86	276670T001098033	04/08/2026	54521	R\$ 195.23
RHX2J91	276670T001076022	03/08/2026	51851	R\$ 195.23
RKO9B32	276670T001098037	04/08/2026	55414	R\$ 195.23
RLF8D01	276670T000996506	03/08/2026	54870	R\$ 195.23
RNI6A02	276670T001070575	04/08/2026	76332	R\$ 293.47
RPY6D46	276670T001083995	30/07/2026	60411	R\$ 195.23
RSZ2J22	276670NIC0291857	21/07/2026	50020	R\$ 260.32
RTT0F85	276670T001084206	30/07/2026	55680	R\$ 195.23
RTX0A07	276670T001039793	02/08/2026	54526	R\$ 195.23
RUJ5F68	276670T000973532	01/08/2026	57380	R\$ 293.47
RUL9G65	276670T001064861	31/07/2026	55417	R\$ 195.23
RUV2J61	276670T000912928	28/07/2026	55412	R\$ 195.23
RUY4E68	276670NIC0291916	21/07/2026	50020	R\$ 390.46

RUY4E73	276670NIC0291921	21/07/2026	50020	R\$ 260.32
RVO8A31	276670NIC0291931	21/07/2026	50020	R\$ 390.46
SDU2H59	276670T001064840	30/07/2026	60501	R\$ 293.47
SDU2H59	276670T001051926	05/08/2026	67690	R\$ 130.16
SDV1C93	276670T001079385	03/08/2026	76332	R\$ 293.47
SDV9F69	276670T001064911	06/08/2026	55413	R\$ 195.23
SDW6D91	276670T001084194	30/07/2026	55417	R\$ 195.23
SDW8I34	276670T001098020	03/08/2026	55414	R\$ 195.23
SDY6I56	276670NIC0291846	21/07/2026	50020	R\$ 260.32
SEA8G05	276670NIC0291794	18/07/2026	50020	R\$ 260.32
SEE5I96	276670NIC0291861	21/07/2026	50020	R\$ 260.32
SEE9D44	276670T001064863	31/07/2026	55414	R\$ 195.23
SEI5E48	276670T001015736	04/08/2026	55417	R\$ 195.23
SEI6E29	276670NIC0291859	21/07/2026	50020	R\$ 586.94
SEI7J13	276670T000914340	06/08/2026	76332	R\$ 293.47
SEK2B76	276670T001098004	30/07/2026	55413	R\$ 195.23
SEL4E58	116100T003829401	01/08/2026	54522	R\$ 195.23
SEL9F70	276670T000915869	31/07/2026	73662	R\$ 130.16
SEQ6D58	276670T000915870	03/08/2026	54600	R\$ 130.16
SER4F82	276670T001030773	01/08/2026	76332	R\$ 293.47
SET5E85	276670T000935640	02/08/2026	70561	R\$ 293.47
SEU0H73	276670T001079365	31/07/2026	55413	R\$ 195.23
SEV1C96	276670T000916598	06/08/2026	76331	R\$ 293.47
SEV5B25	276670NIC0291826	21/07/2026	50020	R\$ 260.32
SEY8I55	276670T001065322	30/07/2026	54522	R\$ 195.23
SFC7C22	276670T000979886	27/07/2026	55412	R\$ 195.23
SFE2A74	276670T001079348	30/07/2026	55680	R\$ 195.23
SFE7B83	276670T001037739	05/08/2026	54522	R\$ 195.23
SFG9J61	276670NIC0291834	21/07/2026	50020	R\$ 260.32
SFJ0E34	276670NIC0291839	21/07/2026	50020	R\$ 586.94
SFL7F30	276670T000936668	04/08/2026	76331	R\$ 293.47
SFN4E90	276670T001091084	05/08/2026	76331	R\$ 293.47
SFY9C41	276670T001037749	05/08/2026	55680	R\$ 195.23
SHB1H86	276670T001037752	06/08/2026	55414	R\$ 195.23
SHK4H18	276670T001064860	31/07/2026	55414	R\$ 195.23
SHT0G88	276670T001058671	03/08/2026	51851	R\$ 195.23
SIO5H05	116100T003404019	30/07/2026	53980	R\$ 88.38
SIU6D39	276670NIC0291928	21/07/2026	50020	R\$ 390.46
SLW9A05	116100T003762216	01/08/2026	55090	R\$ 130.16
SMB3D73	276670T000916597	05/08/2026	54526	R\$ 195.23
SML7D02	116100T003882500	02/08/2026	54526	R\$ 195.23
SUK3D70	276670T001058694	05/08/2026	54526	R\$ 195.23
SXC4G48	276670T001079349	30/07/2026	55680	R\$ 195.23
SXM1H39	276670NIC0291881	21/07/2026	50020	R\$ 586.94
TAJ2E44	276670T001039788	02/08/2026	54526	R\$ 195.23
TAJ8C38	276670T001098012	30/07/2026	55680	R\$ 195.23
TAK8E94	276670T001079358	31/07/2026	53800	R\$ 130.16
TAN1J99	276670T001079345	30/07/2026	76332	R\$ 293.47
TAP7A26	276670T000936671	04/08/2026	76331	R\$ 293.47
TAS4B10	276670T001058710	06/08/2026	51851	R\$ 195.23
TAT2E82	276670NIC0291851	21/07/2026	50020	R\$ 390.46
TAU3C27	276670T001064904	06/08/2026	54521	R\$ 195.23
TAV2J80	276670NIC0291856	21/07/2026	50020	R\$ 390.46
TAV6H68	276670NIC0291958	21/07/2026	50020	R\$ 390.46
TAX5J46	276670NIC0291827	21/07/2026	50020	R\$ 260.32
TAX8B35	276670T001037707	03/08/2026	55414	R\$ 195.23
TAY2B92	276670T001079389	03/08/2026	55500	R\$ 130.16
TBA5I23	276670NIC0291821	21/07/2026	50020	R\$ 260.32
TBD3E17	276670T000940691	06/08/2026	70301	R\$ 293.47
TBD6F04	276670NIC0291849	21/07/2026	50020	R\$ 260.32
TBE4J77	276670T000916596	04/08/2026	76331	R\$ 293.47
TBI2C42	276670NIC0291864	21/07/2026	50020	R\$ 260.32
TBM2D00	276670T001064888	05/08/2026	55414	R\$ 195.23
TBM2D32	276670T001079350	30/07/2026	76332	R\$ 293.47
TBM9E92	276670T001064915	06/08/2026	55417	R\$ 195.23
TBR9I42	276670T000914336	01/08/2026	76331	R\$ 293.47
TBU2D36	276670T001098044	05/08/2026	55414	R\$ 195.23
TBW0F76	276670T001079353	31/07/2026	54521	R\$ 195.23
TBW8H75	276670NIC0291848	21/07/2026	50020	R\$ 586.94
TBY6B19	276670T001064857	31/07/2026	76331	R\$ 293.47
TBZ8E17	276670T001098010	30/07/2026	55680	R\$ 195.23
TBZ8F77	276670T001037720	03/08/2026	54521	R\$ 195.23
TDF0C99	276670NIC0291933	21/07/2026	50020	R\$ 586.94
TDK0D05	276670T000979902	05/08/2026	54522	R\$ 195.23
TDTOH20	276670NIC0291917	21/07/2026	50020	R\$ 390.46
TRT2F22	276670NIC0291875	21/07/2026	50020	R\$ 260.32
UAS9A41	276670T001015729	03/08/2026	54526	R\$ 195.23
UAW4G02	276670T000916593	03/08/2026	76331	R\$ 293.47
UBB0J74	276670T001079338	30/07/2026	55414	R\$ 195.23
UBD4H23	276670T000916591	03/08/2026	57380	R\$ 293.47

UBF4H98	276670T000912924	28/07/2026	55412	R\$ 195.23
UBI6H32	276670T001079369	03/08/2026	55417	R\$ 195.23
UBJ4E60	276670T001070565	03/08/2026	55414	R\$ 195.23
UBN4E80	276670T001098042	05/08/2026	54526	R\$ 195.23
UBQ6F11	276670NIC0291842	21/07/2026	50020	R\$ 390.46
UBR5G83	276670NIC0291854	21/07/2026	50020	R\$ 260.32
UBR7J31	276670T001030772	01/08/2026	54790	R\$ 130.16
UBR7J81	276670T001079378	03/08/2026	53800	R\$ 130.16
UBS3J02	276670T000936657	04/08/2026	76331	R\$ 293.47
UBS9I55	276670T001039791	02/08/2026	54526	R\$ 195.23
UBS9I55	116100T003924808	02/08/2026	54526	R\$ 195.23
UBW2D50	276670T001061865	03/08/2026	54525	R\$ 195.23
UBX7F27	276670NIC0291922	21/07/2026	50020	R\$ 390.46
UBY9E51	276670T001064898	05/08/2026	73400	R\$ 130.16
UCC3F64	276670T001064855	31/07/2026	55413	R\$ 195.23
UCF2J21	276670T000978676	04/08/2026	53800	R\$ 130.16
UCG1D52	276670T001084209	30/07/2026	58191	R\$ 880.41
UCR3A13	116100T003924803	02/08/2026	54526	R\$ 195.23

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 03/12/2026.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ACS6G79	276670NIC0293414	22/09/2026	50020
AFA9D18	276670NIC0293423	22/09/2026	50020
AWA7323	276670NIC0293408	22/09/2026	50020
AZP1230	116100T001023683	07/10/2026	54600
BAP9831	276670NIC0293409	22/09/2026	50020
BCU6I52	276670NIC0293413	22/09/2026	50020
BEN4C12	276670NIC0293410	22/09/2026	50020
BEY2F74	276670NIC0293395	22/09/2026	50020
CNR9288	276670NIC0293391	22/09/2026	50020
DXF4H70	276670NIC0293421	22/09/2026	50020
EGO1B82	276670NIC0293392	22/09/2026	50020
EZC4E86	276670NIC0293415	22/09/2026	50020
FDI5252	116100T002144090	07/10/2026	54870
GBZ7B75	116100T003632401	07/10/2026	54521
MHA6594	276670NIC0293417	22/09/2026	50020
NPF2E73	276670NIC0293420	22/09/2026	50020
QCR2A34	276670NIC0293422	22/09/2026	50020
QUK8H26	276670NIC0293393	22/09/2026	50020
RFC5D39	276670NIC0293419	22/09/2026	50020
RHF1C97	276670NIC0293406	22/09/2026	50020
RMS9B46	276670NIC0293418	22/09/2026	50020
RXQ2B69	276670NIC0293427	22/09/2026	50020
SDP7H15	276670NIC0293411	22/09/2026	50020
SEA1F02	276670NIC0293394	22/09/2026	50020
SFE1F95	276670NIC0293425	22/09/2026	50020
SFM4F71	276670NIC0293390	22/09/2026	50020
TYD9C97	276670NIC0293426	22/09/2026	50020
UBI4A94	276670NIC0293416	22/09/2026	50020
UBI5G24	276670NIC0293424	22/09/2026	50020
UBQ3H31	116100T003945061	07/10/2026	54521
UBW7D69	276670NIC0293396	22/09/2026	50020
UBZ5C98	276670NIC0293397	22/09/2026	50020

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 04/12/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AHF6379	276670X001426334	27/05/2026	74550	R\$ 130.16
CWQ1G53	276670T001086167	29/07/2026	55412	R\$ 195.23
CWQ1G53	276670T000912941	04/08/2026	55412	R\$ 195.23
IWV5D02	276670X001426290	27/05/2026	74550	R\$ 130.16
MLX6890	276670X001426276	28/05/2026	74550	R\$ 130.16

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 04/12/2026.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AIK0D71	276670NIC0293449	26/09/2026	50020

ATC6C67	116100T003827058	08/10/2026	54870
BDP1C50	276670NIC0293448	26/09/2026	50020

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 07/12/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
BEU4A78	276670X001416653	06/05/2026	74550	

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 07/12/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AKL5C26	276670M000262930	03/05/2026	60503	R\$ 293.47
AMB7288	276670T001063901	21/05/2026	76332	R\$ 293.47
ANX9D00	276670T001041122	16/06/2026	75870	R\$ 293.47
BAW9D21	276670M000264522	17/05/2026	60503	R\$ 293.47
BBI2D78	276670NIC0287019	12/05/2026	50020	R\$ 390.46
BBM0819	276670T000914249	21/04/2026	55500	R\$ 130.16
BCN3H78	116100T002585573	05/07/2026	56060	R\$ 88.38
BCT4C01	276670T001070406	05/07/2026	73400	R\$ 130.16
BDX1G98	276670T001077226	31/03/2026	55412	R\$ 195.23
BEH9E33	276670T001051650	14/04/2026	55500	R\$ 130.16
DZY0963	276670T001040835	16/02/2026	55414	R\$ 195.23
EHBSD03	276670M000265951	29/05/2026	60503	R\$ 293.47
EUI1523	276670X001397860	28/03/2026	74550	R\$ 130.16
IWJ5F18	276670X001412265	27/04/2026	74710	R\$ 880.41
IWJ5F18	276670X001412064	27/04/2026	74550	R\$ 130.16
IWJ5F18	276670X001412216	27/04/2026	74630	R\$ 195.23
IWJ5F18	276670X001413115	30/04/2026	74630	R\$ 195.23
IWJ5F18	276670X001412334	26/04/2026	74710	R\$ 880.41
IWJ5F18	276670X001412862	28/04/2026	74550	R\$ 130.16
IWJ5F18	276670X001412497	29/04/2026	74550	R\$ 130.16
IWJ5F18	276670X001413224	30/04/2026	74550	R\$ 130.16
IWJ5F18	276670X001412212	27/04/2026	74550	R\$ 130.16
IWJ5F18	276670X001413291	30/04/2026	74630	R\$ 195.23
IWJ5F18	276670X001412111	27/04/2026	74550	R\$ 130.16
IWJ5F18	276670M000262262	27/04/2026	60503	R\$ 293.47
NXY7E73	276670X001405374	13/04/2026	74630	R\$ 195.23
TAR7B91	276670T001051661	21/04/2026	55413	R\$ 195.23

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 07/12/2026.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABI4A15	276670T001107610	13/10/2026	55413
ACY0A49	276670T001075490	09/10/2026	54526
ADB9161	276670T001066854	09/10/2026	55680
ADS4F75	276670T001086837	30/09/2026	55412
ADW9F86	276670T001086798	08/10/2026	55414
AFC2A71	276670T001068135	10/10/2026	55500
AFE4007	276670T001074135	11/10/2026	60501
AFF9A39	276670T001107490	08/10/2026	55417
AFI3456	276670T001107555	08/10/2026	51851
AGF2672	276670T001070916	12/10/2026	54600
AGG7280	276670T001076201	13/10/2026	55680
AGW9409	276670T001074136	12/10/2026	60501
AHE7E37	276670T001075482	08/10/2026	51851
AHK0880	276670T000938576	10/10/2026	54950
AHT6467	276670T000996543	09/10/2026	55414
AHY7406	276670T001088078	08/10/2026	58350
AHY7406	276670T001088076	08/10/2026	70561
AHY7406	276670T001088077	08/10/2026	52151
AIN6E56	276670T000936706	09/10/2026	66531
AJH7295	276670T001086817	25/09/2026	55412
AJJ5884	276670T001107600	13/10/2026	66020
AKC4H05	276670T001086815	25/09/2026	55412
AKG4A11	276670T001041261	13/10/2026	75870
AKR5190	276670T000936708	11/10/2026	54600
AKT7600	276670T001086835	29/09/2026	55412

AKV0H26	276670T001092053	13/10/2026	66372
ALK0359	276670T001099095	13/10/2026	66020
ALN8066	276670T000914381	12/10/2026	52311
ALT6D29	276670T001066861	10/10/2026	76842
ALV7G02	276670T001107521	08/10/2026	54526
AMM8E30	276670T001088092	12/10/2026	50100
AMM8E30	276670T001088093	12/10/2026	51180
AMM8E30	276670T001088094	12/10/2026	66531
AMO8H07	276670T001097107	13/10/2026	60250
ANA0460	276670T001066865	12/10/2026	51691
ANA0460	276670T001066864	12/10/2026	51180
ANA0460	276670T001066862	12/10/2026	65992
ANA0460	276670T001066863	12/10/2026	50100
ANA4103	276670T001084714	09/10/2026	51851
ANC7220	276670T001058934	13/10/2026	55414
AND1179	276670T001084712	09/10/2026	55680
AND2266	276670T001107582	13/10/2026	55414
AND2406	276670T001088096	12/10/2026	51180
AND2406	276670T001088095	12/10/2026	50100
ANL9957	276670T001084801	09/10/2026	51851
ANP5B10	276670T001070913	08/10/2026	54526
ANP5B10	276670T001107484	08/10/2026	54526
ANP5B10	276670T001082049	08/10/2026	54526
ANV6421	276670T001003896	13/10/2026	59910
AOG0E18	276670T001099097	13/10/2026	60501
AOH5485	276670T001030875	13/10/2026	55680
AOM4F90	276670T000940770	10/10/2026	59910
AOP2725	276670T001084776	09/10/2026	55413
API7H37	276670T001085173	08/10/2026	54600
API9591	276670T001041258	13/10/2026	75870
APR2179	276670T000915973	09/10/2026	55414
APV9B21	276670T001086844	05/10/2026	55412
AQB7H91	276670T001107481	08/10/2026	54526
AQD9969	276670T000932868	13/10/2026	76332
AQE4510	276670T001078144	08/10/2026	75870
AQE6500	276670T001086823	25/09/2026	55412
AQF5G28	276670T001091191	08/10/2026	55500
ARC8B36	276670T001107616	13/10/2026	55417
ARE6570	276670T001107605	13/10/2026	54526
ARR9I61	276670T001107554	08/10/2026	51851
ARV3H03	276670T001008517	13/10/2026	66531
ARV3H03	276670T001008516	13/10/2026	67261
ARV3H03	276670T001008515	13/10/2026	65992
ARV3H03	276670T001008514	13/10/2026	50100
ARV3H03	276670T001008513	13/10/2026	66371
ARX9F84	276670T001094060	08/10/2026	61220
ASO1390	276670T001084713	09/10/2026	54526
ASO7243	276670T000944387	09/10/2026	55680
ATB2513	276670T001094071	09/10/2026	55920
ATC3F50	276670T001107540	08/10/2026	54522
ATD5903	276670T001070917	12/10/2026	57380
ATH2D15	276670T001078148	09/10/2026	75870
ATI8D90	276670T001084740	09/10/2026	55500
ATK7770	276670T001084705	09/10/2026	55414
ATU6527	276670T001094072	09/10/2026	51930
ATU6527	276670T001094073	09/10/2026	56222
ATY0677	276670T001009331	09/10/2026	55500
AUA1E08	276670T001066869	13/10/2026	58512
AUA3G46	276670T001074125	10/10/2026	54523
AUB1I57	276670T001094065	09/10/2026	55500
AUI6713	276670T001041254	13/10/2026	75870
AUN5D58	276670T001076191	10/10/2026	55500
AUU4I69	276670T001084764	09/10/2026	60501
AVE6F58	276670T001107543	08/10/2026	54526
AVG1617	276670T000959282	13/10/2026	54526
AVR3H92	276670T001070911	08/10/2026	76332
AVU1F93	276670T001084760	09/10/2026	54526
AVZ4G87	276670T001066850	09/10/2026	55680
AWB0316	276670T001084772	09/10/2026	66020
AWB6E00	276670T001080096	08/10/2026	76331
AWH3529	276670T001084704	09/10/2026	54526
AWL2H31	276670T001078149	09/10/2026	75870
AWN8I64	276670T001082050	08/10/2026	54521
AWO0I32	276670T001099086	10/10/2026	54521
AWP4D55	276670T001107602	13/10/2026	51851
AWU3756	276670T001084733	09/10/2026	55500
AWW2822	276670T001094074	13/10/2026	56731
AWX7527	276670T001086821	25/09/2026	55412
AXA6468	276670T001084792	09/10/2026	55680
AXC6298	276670T001107617	13/10/2026	51851

AXH5642	276670T001084799	09/10/2026	54521
AXJ2521	276670T001068134	09/10/2026	51851
AXM2E27	276670T001107508	08/10/2026	54521
AXM5440	276670T001084762	09/10/2026	54526
AXX1G93	276670T001058936	13/10/2026	54526
AYA5F64	276670T001099080	10/10/2026	60411
AYA7010	276670T001084729	09/10/2026	55680
AYA9950	276670T001086819	25/09/2026	55412
AYC1116	276670T001075507	13/10/2026	57030
AYF0E19	276670T001082053	09/10/2026	55414
AYH1291	276670T001076198	10/10/2026	60412
AYK6415	276670T001084784	09/10/2026	55414
AYM5083	276670T001107468	08/10/2026	55414
AYM6A07	276670T001107528	08/10/2026	55417
AYT5B40	276670T001092050	11/10/2026	55500
AYU0E95	276670T001107515	08/10/2026	54521
AZA6G04	276670T001107598	13/10/2026	54526
AZE1202	276670T001084746	09/10/2026	55414
AZJ1799	276670T001084774	09/10/2026	55413
AZJ1820	276670T001084812	11/10/2026	55411
AZL8169	276670T000996544	13/10/2026	55413
AZS1421	276670T001066855	09/10/2026	55920
AZW9F00	276670T001041252	13/10/2026	75870
AZY1716	276670T001068137	10/10/2026	54870
BAB3609	276670T001084743	09/10/2026	60502
BAH6614	276670T001092052	12/10/2026	60501
BAP9E91	276670T001086826	25/09/2026	55412
BAS1931	276670T001084778	09/10/2026	54521
BAT1925	276670T001076199	12/10/2026	66020
BAU2E29	276670T001088081	09/10/2026	55417
BAW2G15	276670T001084739	09/10/2026	55500
BAW9B92	276670T001030874	12/10/2026	55500
BAX6426	276670T000967703	12/10/2026	55680
BAZ0D44	276670T001107539	08/10/2026	54522
BBD8403	276670T001084717	09/10/2026	51851
BBE5H96	276670T001084807	11/10/2026	54526
BBG6A72	276670T001107487	08/10/2026	55417
BBL9032	276670T001084730	09/10/2026	55500
BBT5E50	276670T001107614	13/10/2026	55417
BBV8D94	276670T000969576	13/10/2026	52311
BBW5611	276670T001041253	13/10/2026	75870
BBX6I38	276670T001107596	13/10/2026	55417
BCD3I91	276670T001075494	10/10/2026	60174
BCE1079	276670T001086829	29/09/2026	55412
BCE9267	276670T001107471	08/10/2026	55500
BCH5F14	276670T001076187	08/10/2026	76331
BCI0E83	276670T001066866	13/10/2026	66020
BCI0E83	276670T001066867	13/10/2026	58434
BCN3739	276670T001086828	29/09/2026	55412
BCP0775	276670T001013245	13/10/2026	76331
BCQ6G40	276670T001094069	09/10/2026	55500
BCR6I45	276670T001107579	13/10/2026	54526
BCV5B20	276670T001099089	10/10/2026	58196
BDA2E93	276670T001107479	08/10/2026	54521
BDA8E36	276670T001082056	09/10/2026	58512
BDI0B75	276670T001107552	08/10/2026	55680
BDI3B61	276670T001088084	09/10/2026	55680
BDI8A89	276670T001084718	09/10/2026	54521
BDK2J73	276670T001084750	09/10/2026	57030
BDN4G48	276670T001107499	08/10/2026	54526
BDO6I47	276670T001107491	08/10/2026	66371
BDQ3I55	276670T001084783	09/10/2026	54526
BDT5D27	276670T001107501	08/10/2026	54526
BDY6G10	276670T001092054	13/10/2026	66371
BDY6G10	276670T001092055	13/10/2026	66531
BDY9D58	276670T001088087	09/10/2026	55500
BDZ5G93	276670T001041248	13/10/2026	75870
BDZ6F95	276670T001107520	08/10/2026	54526
BEC6I44	276670T001107606	13/10/2026	55414
BED7F50	276670T001107478	08/10/2026	54521
BEK9A76	276670T001107495	08/10/2026	54521
BEL5I07	276670T001086834	29/09/2026	55412
BEW6I74	276670T001070914	08/10/2026	54526
BEX6E69	276670T001107509	08/10/2026	55414
BEZ4I56	276670T001107505	08/10/2026	54521
BEZ7C44	276670T001091194	13/10/2026	55680
BTP9J22	276670T001084758	09/10/2026	54521
BXI3364	276670T001107599	13/10/2026	66020
BYD3H69	276670T001078145	08/10/2026	75870
CDR4D35	276670T001094061	08/10/2026	76332

CHA9D46	276670T001070908	08/10/2026	51851
COM1F00	276670T001066847	09/10/2026	54526
COQ5715	276670T000938578	10/10/2026	60501
CWL7304	276670T001084711	09/10/2026	55680
CXG9047	276670T001088083	09/10/2026	55680
CXN3I06	276670T000916658	11/10/2026	60681
CXZ8700	276670T001029625	13/10/2026	76331
CZZ1A04	276670T001082054	09/10/2026	54526
DAF8921	276670T000909290	13/10/2026	54521
DKP2301	276670T000967705	12/10/2026	55680
DKS0D12	276670T001107523	08/10/2026	54521
DNT9G31	276670T000915972	09/10/2026	55414
DPV4D98	276670T001070920	13/10/2026	57030
DPV4D98	276670T001070921	13/10/2026	66532
DQN2A44	276670T001107470	08/10/2026	55500
DRX1J99	276670T001084768	09/10/2026	54521
DUF2A61	276670T001086833	29/09/2026	55412
DWB4687	276670T001084785	09/10/2026	55680
DWQ8612	276670T001084707	09/10/2026	55500
DWR4768	276670T001099099	13/10/2026	55680
DZH2233	276670T001084738	09/10/2026	55500
DZV3318	276670T001107581	13/10/2026	55414
ECV2D49	276670T000916659	12/10/2026	60501
EDX9729	276670T001099082	10/10/2026	60411
ELH2624	276670T001086816	25/09/2026	55412
ELK0I28	276670T000915975	10/10/2026	73662
ELW1G68	276670T001107516	08/10/2026	54521
ELZ8217	276670T001086814	24/09/2026	55412
ENC9377	276670T001107585	13/10/2026	55414
ENX6284	276670T001038153	11/10/2026	76331
EQX9B08	276670T001084789	09/10/2026	55417
ERU0B13	276670T001065442	11/10/2026	60412
ERU5B79	276670T000956414	10/10/2026	73662
ERY4B15	276670T001107603	13/10/2026	54870
EUN9J89	276670T000955829	10/10/2026	76332
EZC6C71	276670T001107571	09/10/2026	55414
EZO3E51	276670T001076189	08/10/2026	55414
FCD5A19	276670T001041262	13/10/2026	75870
FCP5C47	276670T001084719	09/10/2026	55414
FDG5663	276670T001084745	09/10/2026	55414
FFI1B72	276670T001097102	09/10/2026	55500
FIN8D03	276670T001084747	09/10/2026	51851
FIX9F59	276670T001107472	08/10/2026	55500
FLZ4H11	276670T001099085	10/10/2026	54521
FMG5A04	276670T001107530	08/10/2026	55417
FOU3G14	276670T001107514	08/10/2026	54521
FQF2A22	276670T001084794	09/10/2026	55680
FQO2B70	276670T001030876	13/10/2026	55680
FVY6J12	116100T003961858	09/10/2026	54521
GAZ0H36	276670T000946403	13/10/2026	55414
GBR2J46	276670T001075492	09/10/2026	54526
GCA1A88	276670T001078151	09/10/2026	75870
GEK5G57	276670T001075502	11/10/2026	54600
GIA3I23	276670T001084735	09/10/2026	55500
GIO3G76	276670T001084806	11/10/2026	54526
GXF6530	276670T001088105	13/10/2026	75790
GXF6530	276670T001088104	13/10/2026	65992
HGZ5I75	276670T001076186	08/10/2026	76331
HHJ6G64	276670T001076184	08/10/2026	76331
HKV2058	276670T001041256	13/10/2026	75870
HSE1932	276670T000938575	10/10/2026	54950
HSI9J48	276670T001084706	09/10/2026	54526
ISC2J20	276670T001107577	13/10/2026	55414
IXA1H73	276670T001107498	08/10/2026	54521
JRL9I06	276670T001094063	08/10/2026	72340
JVY0D84	276670T001107594	13/10/2026	55414
JVY0D84	276670T001003898	13/10/2026	55414
KEO2A88	276670T000942697	09/10/2026	50100
KJH2731	276670T001086813	24/09/2026	55412
KRX0926	276670T001084802	09/10/2026	51851
KZG2F60	276670T001099092	12/10/2026	55680
KZG2F60	276670T001099093	12/10/2026	51851
LQJ5931	276670T001086836	29/09/2026	55412
LRH5522	276670T001076194	10/10/2026	54870
LUW3A62	276670T001107565	08/10/2026	51851
LVL5H26	276670T001075481	08/10/2026	51851
LYO3404	276670T001086841	30/09/2026	55412
MCI4D78	276670T001058931	09/10/2026	55680
MCX7324	276670T001107557	08/10/2026	55680
MEJ3366	276670T001066856	09/10/2026	64080

MEJ3366	276670T001066859	09/10/2026	51180
MEJ3366	276670T001066857	09/10/2026	65992
MEJ3366	276670T001066858	09/10/2026	50100
OVMA5A81	276670T001078152	09/10/2026	75870
OYD7J25	276670T001084797	09/10/2026	54521
OYL8H29	276670T001097109	13/10/2026	54526
OYT5I20	276670T001084796	09/10/2026	54521
PCW5B53	276670T001107601	13/10/2026	67000
PJI9732	276670T001084803	11/10/2026	56731
PMQ7E15	276670T001029626	13/10/2026	67000
PNP2H61	276670T001072670	08/10/2026	55414
PRU5B10	276670T001107513	08/10/2026	54521
PVA1H66	276670T001107607	13/10/2026	54526
PYA5387	276670T001097104	09/10/2026	54790
PYX0G61	276670T001058935	13/10/2026	55414
PZR0C92	276670T001099100	13/10/2026	55680
QAX2D11	276670T001074134	11/10/2026	60501
QHO0330	276670T001084790	09/10/2026	55417
QIA5E36	276670T001084763	09/10/2026	54521
QIR6E89	276670T001107558	08/10/2026	54521
QLU5H82	276670T001086822	25/09/2026	55412
QNZ2I57	276670T001084798	09/10/2026	54521
QPW3I26	276670T001088086	09/10/2026	55680
QQB8G06	276670T001084752	09/10/2026	57030
QXQ3D41	276670T001015782	13/10/2026	55413
QXQ6J83	276670T001070918	12/10/2026	54521
QXV1A80	276670T001068132	08/10/2026	51851
RAD2J11	276670T001084749	09/10/2026	55417
RFW3E20	276670T001076197	10/10/2026	56222
RHB2I73	276670T001003895	09/10/2026	60501
RHB8D28	276670T001107476	08/10/2026	55414
RHC8A48	276670T001107573	09/10/2026	54526
RHC9C24	276670T000967708	12/10/2026	55680
RHD0D51	276670T001099084	10/10/2026	76331
RHH4E55	276670T001107534	08/10/2026	55414
RHO4J81	276670T001107575	09/10/2026	55414
RHP7F79	276670T001082048	08/10/2026	55500
RHV2F26	276670T001107592	13/10/2026	54600
RLB2B32	276670T001107517	08/10/2026	54522
RMS0G67	276670T001084788	09/10/2026	55680
RMX4C35	276670T001075491	09/10/2026	54526
RND0E72	276670T001082055	09/10/2026	55680
RNL0D40	276670T000917609	09/10/2026	55414
RNP2F69	276670T001107544	08/10/2026	56225
RTQ6I11	276670T000967704	12/10/2026	55680
RTQ7J07	276670T001075489	09/10/2026	54600
RTX0A07	276670T001076196	10/10/2026	54870
RUE9I57	276670T001099081	10/10/2026	60411
RVZ3D33	276670T001107604	13/10/2026	54526
SDR0E72	276670T001084710	09/10/2026	55680
SDS3H05	276670T001006629	10/10/2026	56222
SDS8A66	276670T001084734	09/10/2026	55500
SEA5A97	276670T001084753	09/10/2026	57030
SEF0J78	276670T001107618	13/10/2026	54526
SEG3A87	276670T001082058	11/10/2026	60502
SEL8J70	276670T000944386	09/10/2026	55414
SEM5G08	276670T001084781	09/10/2026	55417
SER6G29	276670T001082052	09/10/2026	54870
SET1F56	276670T001066848	09/10/2026	56731
SEU7C40	276670T001107566	08/10/2026	56300
SEV0C37	276670T001107533	08/10/2026	55417
SEZ3A01	276670T001107570	09/10/2026	54526
SEZ5J14	276670T000932870	13/10/2026	54521
SEZ9J43	276670T001086825	25/09/2026	55412
SFA7G65	276670T001107550	08/10/2026	55680
SFC9I46	276670T001084793	09/10/2026	55680
SFE5E26	276670T001075497	10/10/2026	66371
SFE5E26	276670T001075496	10/10/2026	67690
SFE5E26	276670T001075500	10/10/2026	58191
SFE5E26	276670T001075501	10/10/2026	66020
SFE5E26	276670T001075495	10/10/2026	70561
SFE5E26	276670T001075499	10/10/2026	52151
SFE5E26	276670T001075498	10/10/2026	58350
SFF7D30	276670T001075503	13/10/2026	75870
SFI3F36	276670T001086842	30/09/2026	55412
SFM2D72	276670T001084808	11/10/2026	54526
SHM0H69	276670T001078146	08/10/2026	75870
SIJ3F03	276670T001084722	09/10/2026	54526
SYC2D28	276670T001107518	08/10/2026	54521
TAK7I35	276670T001041255	13/10/2026	75870

TAL9D86	276670T000932867	09/10/2026	76331
TAM5J64	276670T001075493	09/10/2026	54526
TAP7E35	276670T001107556	08/10/2026	76332
TAR0D36	276670T001075505	13/10/2026	76332
TAR3F39	276670T001084732	09/10/2026	55500
TAX6F35	276670T001107480	08/10/2026	54526
TAX8B53	276670T001084787	09/10/2026	55680
TAZ3G91	276670T001107467	08/10/2026	76251
TBD9D46	276670T001084811	11/10/2026	55411
TBF4J86	276670T001107611	13/10/2026	55414
TBH8F26	276670T001107538	08/10/2026	55417
TBJ7D41	276670T001107469	08/10/2026	55414
TBL9J34	276670T001084736	09/10/2026	55500
TBN6E01	276670T001075504	13/10/2026	54870
TBO9C24	276670T001107609	13/10/2026	54526
TBP0F36	276670T001099098	13/10/2026	55680
TBP2B28	276670T001107574	09/10/2026	55414
TBR0F41	276670T001107524	08/10/2026	55411
TBS5A02	276670T001107527	08/10/2026	55417
TBT9E16	276670T001107546	08/10/2026	51851
TBT9E16	276670T001062426	09/10/2026	66102
TBT9E16	276670T001107547	08/10/2026	76332
TBT9E16	276670T001062427	09/10/2026	66610
TBT9G93	276670T001084761	09/10/2026	54526
TBW8I76	276670T001084791	09/10/2026	66020
TBZ9E41	276670T000938577	10/10/2026	66371
TED1D88	276670T000955832	13/10/2026	55500
UAV2A98	276670T001107612	13/10/2026	55417
UAV8C03	276670T001058932	09/10/2026	66372
UBF0F82	276670T001058933	12/10/2026	54526
UBH6B99	276670T001088085	09/10/2026	55680
UBQ3I20	276670T001078143	08/10/2026	75870
UBV4B37	276670T001066844	08/10/2026	60502
UBW7E19	276670T001107510	08/10/2026	54526
UCA2B61	276670T001084755	09/10/2026	54521
UCD5C82	276670T001107493	08/10/2026	58196
UCF2I18	276670T001078147	09/10/2026	75870
UCK1G02	276670T001086839	30/09/2026	55412
UCP9J62	276670T001078155	13/10/2026	75870
UCS1A63	276670T001074130	10/10/2026	54523
UCV4G32	276670T001092049	09/10/2026	66371
UEB5D08	276670T001107473	08/10/2026	55414
UFB6I44	276670T001084786	09/10/2026	55680
UJD1A50	276670T001107504	08/10/2026	54521

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 07/12/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ADF2823	276670NIC0291985	24/07/2026	50020	R\$ 390.46
APT7C43	116100T003829404	05/08/2026	55500	R\$ 130.16
AQW4064	276670NIC0291998	24/07/2026	50020	R\$ 390.46
ARG8G36	276670NIC0291962	24/07/2026	50020	R\$ 260.32
ATM1351	276670NIC0291970	24/07/2026	50020	R\$ 390.46
AUA9F41	276670NIC0291993	24/07/2026	50020	R\$ 390.46
AUA9F41	276670NIC0291994	24/07/2026	50020	R\$ 390.46
AUS9I13	276670NIC0291989	24/07/2026	50020	R\$ 390.46
AVY4A38	276670NIC0291980	24/07/2026	50020	R\$ 390.46
AWO0073	276670X001426709	28/05/2026	74550	R\$ 130.16
AXG3G37	276670NIC0292041	24/07/2026	50020	R\$ 586.94
AXZ4B91	276670NIC0291999	24/07/2026	50020	R\$ 390.46
AYR8F58	276670NIC0291971	24/07/2026	50020	R\$ 390.46
AZE1106	276670NIC0291965	24/07/2026	50020	R\$ 390.46
AZM7B94	276670X001426764	28/05/2026	74550	R\$ 130.16
BBG8J30	276670X001426467	29/05/2026	74550	R\$ 130.16
BCK4220	276670NIC0291981	24/07/2026	50020	R\$ 260.32
BCT2A68	276670NIC0291992	24/07/2026	50020	R\$ 586.94
BDA4D55	276670NIC0291964	24/07/2026	50020	R\$ 586.94
BED1E99	276670NIC0292001	24/07/2026	50020	R\$ 586.94
BEQ9B20	276670NIC0291995	24/07/2026	50020	R\$ 390.46
BEW7E10	276670NIC0291969	24/07/2026	50020	R\$ 390.46
BHF9C82	116100T000949228	05/08/2026	54522	R\$ 195.23
COZ4J39	276670NIC0291979	24/07/2026	50020	R\$ 586.94
COZ4J39	276670NIC0291978	24/07/2026	50020	R\$ 390.46
CWO1G88	276670NIC0291984	24/07/2026	50020	R\$ 390.46
DMK5B42	276670T001070286	07/06/2026	55500	R\$ 130.16
DTA0209	116100T000845408	05/08/2026	76252	R\$ 293.47

EJC7A81	276670NIC0291973	24/07/2026	50020	R\$ 390.46
EUL6G68	276670X001426560	28/05/2026	74550	R\$ 130.16
FQH3E41	276670NIC0291966	24/07/2026	50020	R\$ 390.46
MEJ8485	116100T003930955	05/08/2026	54870	R\$ 195.23
MMI6F44	276670NIC0291983	24/07/2026	50020	R\$ 390.46
NBK7436	276670NIC0291991	24/07/2026	50020	R\$ 586.94
PRD5H88	276670NIC0291990	24/07/2026	50020	R\$ 586.94
PYD5629	116100T003931163	05/08/2026	54870	R\$ 195.23
QQD8G54	276670NIC0292004	24/07/2026	50020	R\$ 390.46
QWR4B58	276670NIC0291996	24/07/2026	50020	R\$ 390.46
RIY5D22	276670T001061726	07/06/2026	56222	R\$ 88.38
RJC4E98	276670NIC0291959	24/07/2026	50020	R\$ 390.46
RMD7J15	276670NIC0292002	24/07/2026	50020	R\$ 260.32
RNO6D14	276670NIC0291960	24/07/2026	50020	R\$ 586.94
RNP6B92	276670NIC0291986	24/07/2026	50020	R\$ 586.94
SEC0F09	276670NIC0291975	24/07/2026	50020	R\$ 586.94
SEM3I07	276670T001061743	08/06/2026	72340	R\$ 130.16
SEM8I24	276670NIC0291976	24/07/2026	50020	R\$ 390.46
SET1B77	276670NIC0291977	24/07/2026	50020	R\$ 586.94
SFH2D86	276670NIC0292000	24/07/2026	50020	R\$ 390.46
SFM7F91	276670T001070287	07/06/2026	55500	R\$ 130.16
STS7E82	276670NIC0291968	24/07/2026	50020	R\$ 260.32
TAN3C61	276670NIC0292039	24/07/2026	50020	R\$ 390.46
TAO1G09	276670NIC0291987	24/07/2026	50020	R\$ 390.46
TAQ3E39	276670NIC0292040	24/07/2026	50020	R\$ 390.46
TAU3C27	276670NIC0291974	24/07/2026	50020	R\$ 390.46
TBI6B46	276670NIC0291963	24/07/2026	50020	R\$ 586.94
TBK5D75	276670NIC0292003	24/07/2026	50020	R\$ 390.46
TBL6G15	276670NIC0291961	24/07/2026	50020	R\$ 586.94
TBU0C53	276670NIC0291967	24/07/2026	50020	R\$ 390.46
TBZ3I37	276670NIC0291997	24/07/2026	50020	R\$ 390.46
TJU8F27	276670NIC0292035	24/07/2026	50020	R\$ 390.46
UBO3A84	276670NIC0291972	24/07/2026	50020	R\$ 260.32

EXTRATO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/2023 - FUL

Processo Administrativo: N.º 006/2023- FUL

Pregão Presencial: 006/223- FUL

Processo Sei: 62.017624/2026-89

PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU LD e Costa Oeste Serviços Ltda

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do contrato 015/2023-FUL pelo período de 120 dias, para a continuidade da prestação de serviços continuados em capina e roçagem manual e/ou mecanizada nas áreas públicas do Município de Londrina, além da limpeza geral da área roçada, da coleta e do transporte dos resíduos provenientes destes serviços, para os locais pré-estabelecidos pela contratante – Lote 1 – Região Norte. A Administração Pública reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o presente contrato, a qualquer tempo, independentemente de culpa da Contratada, caso seja concluído novo processo licitatório para a contratação do mesmo objeto, e o novo contrato resultante da licitação seja considerado mais vantajoso para a Administração.

VALOR: ela prestação dos serviços objeto deste termo aditivo a CMTU-LD pagará à Contratada o valor mensal máximo de R\$ 1.045.033,69 (um milhão quarenta e cinco mil trinta e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos meses de verão. O valor estimado para o período total de execução deste contrato (120 dias) é de R\$ 4.180.134,75 (quatro milhões cento e oitenta mil cento e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

DATA: Londrina, 27 de outubro de 2026.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Renan Vinicius Salvador/Diretor Presidente; Cristiane Favoreto Wentz/Diretora Administrativo Financeira; Ricardo Aparecido Ferreira/Diretor de Operações e COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA: Andre Gilson Desoti – Representante Legal/Procurador.

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA Nº 85 / 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Designar os funcionários **DANIELA BALTAZAR DIAS ROSSAFA, IRACI GIORGIANI ZARELLI e RAFAEL CALIL JORGE FILHO**, para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão Especial de Licitação, que procederá todos os atos pertinentes do Processo Administrativo Licitatório nº 62/2026, **Licitação Modo de Disputa Aberto nº 10/2026**, o qual tem por objeto a Permissão de Uso a Título Oneroso e Precário de lojas localizadas no Mercado Municipal Shangri-lá, de propriedade da COHAB-LD.

II - A presente licitação será realizada no dia **25 de novembro de 2026**.

Londrina, 26 de outubro de 2026. Luciano Godoi Martins, Diretor Presidente

LONDRINA ILUMINAÇÃO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº 029/2026

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **Pregão Eletrônico Nº 029/2026**, objeto: Registro de Preços destinado à futura e eventual aquisição de Escadas Extensíveis e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). O edital poderá ser obtido através do site <https://londrinailuminacao.com.br/licitacoes>. Londrina, 26 de Outubro de 2026. Vitor Daniel Genovez Horita, Diretor Presidente.

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL

EDITAL nº 370/2026 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Dr. Kenedy de Brito, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2607004400100486301, tendo como Consumidor(a) **Antonio [omissis]**, inscrito(a) no CPF sob nº 206.xxx.xxx-49, e **PRIME ASSESSORIA E COBRANCA LTDA (PRIME ASSESSORIA)**, inscrito no CNPJ/CPF sob nº 36.482.720/0001-88, pelos fatos a seguir relatados:

“O consumidor, já devidamente qualificado nos autos, comparece perante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para informar que Diante de tais relatos, vem o consumidor a intermediação deste Órgão Protetivo para solucionar sua demanda. O consumidor relata que vem recebendo ligações e mensagens informando que teria direito à devolução de valores referentes ao “troco” de empréstimos anteriormente contratados. Entretanto, diante da ausência de informações claras e receoso quanto à possível ocorrência de fraude, busca confirmar a veracidade da referida oferta.

Informa que o contato foi realizado em nome da empresa TRIE Soluções Financeiras, inscrita no CNPJ objeto da presente notificação. Diante disso, solicita que a fornecedora esclareça a autenticidade das informações repassadas, apresentando documentos comprobatórios que demonstrem a existência da empresa, sua legitimidade para atuar em nome das instituições financeiras envolvidas, bem como a efetiva existência do suposto direito à devolução dos valores mencionados.

Pedido:

DOS PEDIDOS:

Diante do exposto acima, requer:

I. Que a fornecedora apresente esclarecimentos detalhados acerca das ligações e mensagens encaminhadas ao consumidor, informando se tais contatos foram efetivamente realizados por sua empresa ou por representantes por ela autorizados.

II. Que a fornecedora comprove documentalmente a veracidade da alegação de que o consumidor possui direito à devolução de valores referentes ao “troco” de empréstimos anteriormente contratados, apresentando os fundamentos legais e contratuais que embasam tal informação.

III. Que a fornecedora apresente documentação que comprove sua regular constituição e atuação no mercado, bem como demonstre a legitimidade para intermediar, revisar ou promover a devolução de valores relacionados a contratos de empréstimo.

IV. Que a fornecedora informe, caso atue em nome de instituições financeiras, quais são essas instituições, apresentando os respectivos contratos, convênios, procurações ou documentos que comprovem sua autorização para representá-las.

V. Que a fornecedora apresente cópia de todos os documentos, propostas, contratos, autorizações ou demais registros relacionados ao suposto direito de restituição informado ao consumidor.

*VI. Caso a informação repassada ao consumidor não seja verídica ou não possa ser comprovada, que a fornecedora esclareça os motivos pelos quais realizou tais contatos e se abstenha de efetuar novas ligações, mensagens ou qualquer abordagem que possa induzir o consumidor a erro.” e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.*

Eu, Thiago Ricardo Elias, apenas transcrevi o relato, sem lhe alterar o conteúdo, e o subscrevo.

Londrina, 29 de outubro de 2026.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

EXTRATOS

DECISÃO Nº 162, DE 16 DE JULHO DE 2026

Processo Administrativo nº 111/2023

Fornecedor/Representado: CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A.

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 106/2023, adotando-as como motivação, foi aplicada ao representado multa no valor de R\$ 57.857,14 (cinquenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

KENEDY DE BRITO

Diretor Executivo

PROCON-LD

DECISÃO Nº 318, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Processo Administrativo nº 256/2023

Fornecedor/Representado: DECOLAR.COM LTDA

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº251/2023, foi julgado INSUBSISTENTE o processo administrativo.

Intime-se o representado para ciência da presente decisão. Publique-se.

KENEDY DE BRITO

Diretor Executivo

PROCON-LD

DECISÃO Nº 325, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Processo Administrativo nº 274/2023

Fornecedor/Representado: BANCO PAN S.A.

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 269/2023, adotando-as como motivação, foi aplicada ao representado multa no valor de R\$ 9.632,50 (nove mil e seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

KENEDY DE BRITO

Diretor Executivo

PROCON-LD

DECISÃO Nº 326, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Processo Administrativo nº 262/2023

Fornecedor/Representado: BANCO PAN S.A.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº257/2023, foi julgado INSUBSISTENTE o processo administrativo.

Intime-se o representado para ciência da presente decisão. Publique-se.

KENEDY DE BRITO

Diretor Executivo

PROCON-LD

DECISÃO Nº 327, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Processo Administrativo nº 250/2023

Fornecedor/Representado: VIA S.A. (CASAS BAHIA)

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº245/2023, foi julgado INSUBSISTENTE o processo administrativo.

Intime-se o representado para ciência da presente decisão. Publique-se.

KENEDY DE BRITO

Diretor Executivo

PROCON-LD

DECISÃO Nº 328, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Processo Administrativo nº 328/2023

Fornecedor/Representado: PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº323/2023, foi julgado INSUBSISTENTE o processo administrativo.

Intime-se o representado para ciência da presente decisão. Publique-se.

KENEDY DE BRITO

Diretor Executivo

PROCON-LD

DECISÃO Nº 346, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Processo Administrativo nº 326/2023

Fornecedor/Representado: CLARO S.A.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº321/2023, foi julgado INSUBSISTENTE o processo administrativo.

Intime-se o representado para ciência da presente decisão. Publique-se.

KENEDY DE BRITO

Diretor Executivo

PROCON-LD

DECISÃO Nº 347, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Processo Administrativo nº 332/2023

Fornecedor/Representado: CLARO S.A.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº327/2023, foi julgado INSUBSISTENTE o processo administrativo.

Intime-se o representado para ciência da presente decisão. Publique-se.

KENEDY DE BRITO

Diretor Executivo

PROCON-LD

ERRATA

O DECRETO Nº 1208, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026, PUBLICADO NAS PÁGINAS 03, 04 E 05 DO JORNAL OFICIAL Nº 5.892, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE PUBLICAÇÃO.

DECRETO Nº 1208 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

SÚMULA: Republicação do Decreto nº 1208 de 01 de outubro de 2026; Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026.

Considerando que na folha de pagamento de outubro/2026, a Secretaria Municipal de Governo - SMG, a Secretaria Municipal de Recursos Humanos - SMRH e a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, apresentaram saldo insuficiente na natureza de despesa 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas com a fonte 000 - Recursos Livres, com anulações nas contas de despesas da própria folha de pagamento das Secretarias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 2.463.900,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e três mil e novecentos reais), junto ao Poder Executivo - Administração Direta, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
02010.04.122.0002.2.003	3.1.90.11	000	242.000,00
02010.04.122.0002.2.003	3.1.90.94	000	36.000,00
04010.02.062.0002.2.007	3.1.90.07	000	20.000,00
04010.02.062.0002.2.007	3.1.90.94	000	150.000,00
05.010.04.122.0002.2.009	3.1.90.94	000	1.900,00
07010.04.121.0002.2.016	3.1.90.94	000	50.000,00
08010.04.122.0002.2.018	3.1.90.16	000	20.000,00
09.010.04.122.0002.2.019	3.1.90.94	000	55.000,00
09010.04.122.0002.2.020	3.1.90.16	000	50.000,00
20010.20.605.0003.2.025	3.1.90.94	000	100.000,00
21010.15.451.0004.2.028	3.1.90.94	000	250.000,00
22010.12.122.0006.6.003	3.1.90.94	104	160.000,00
22010.12.361.0006.6.004	3.1.90.94	104	600.000,00
25010.08.122.0009.6.013	3.1.90.16	000	500.000,00
25010.08.122.0009.6.013	3.1.90.94	000	75.000,00
26010.14.422.0011.6.021	3.1.90.94	000	154.000,00
TOTAL			2.463.900,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
02010.04.122.0002.2.004	3.1.90.11	000	242.000,00
02010.04.122.0002.2.003	3.1.90.13	000	36.000,00
05.010.04.122.0002.2.009	3.1.90.11	000	1.900,00
06010.04.129.0002.2.012	3.1.91.13	000	330.000,00
07010.04.126.0002.2.017	3.1.91.13	000	50.000,00
08010.04.122.0002.2.018	3.1.90.08	000	1.000,00
08010.04.122.0002.2.018	3.1.90.49	000	16.000,00
08010.04.122.0002.2.018	3.3.90.08	000	2.000,00
08010.04.122.0002.2.018	3.3.90.49	000	1.000,00
09.010.04.122.0002.2.019	3.1.90.11	000	55.000,00
09010.04.122.0002.2.020	3.1.91.13	000	50.000,00
21010.15.451.0004.2.028	3.1.90.11	000	250.000,00
22010.12.365.0006.6.008	3.1.90.11	104	760.000,00
25010.08.122.0009.6.013	3.1.90.11	000	575.000,00
26010.14.422.0011.6.021	3.1.90.11	000	94.000,00
TOTAL			2.463.900,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto nº 02, de 05 de janeiro de 2026, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 101.281.374,28 (cento e um milhões, duzentos e oitenta e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$
				Acréscimo
02	10	000	Outubro	244.107,55
03	30	000	Outubro	928.911,11
04	50	000	Outubro	2.144.460,27
05	80	000	Outubro	306.387,93
06	120	000	Outubro	6.368.153,57
06	130	510	Outubro	100.000,00
07	240	000	Outubro	575.345,24
08	260	000	Outubro	367.681,39
09	300	000	Outubro	3.023.139,85
20	340	000	Outubro	646.279,10
21	390	000	Outubro	1.115.162,83
22	470	101	Outubro	41.076.248,14
22	480	104	Outubro	35.930.324,85
23	570	000	Outubro	1.911.346,39
24	660	000	Outubro	419.179,94
25	680	000	Outubro	3.942.408,58
26	780	000	Outubro	304.385,75
27	800	000	Outubro	320.199,91

28	830	000	Outubro	1.202.842,39
29	860	000	Outubro	354.809,49
TOTAL				101.281.374,28

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$
				Dedução
02	10	000	Julho	50.000,00
02	10	000	Setembro	118.107,55
02	10	000	Dezembro	76.000,00
03	30	000	Setembro	928.911,11
04	50	000	Setembro	1.974.460,27
05	80	000	Setembro	306.387,93
06	120	000	Setembro	6.698.153,57
06	130	510	Dezembro	100.000,00
07	240	000	Setembro	575.345,24
08	260	000	Setembro	367.681,39
09	300	000	Setembro	3.023.139,85
20	340	000	Setembro	546.279,10
21	390	000	Setembro	1.115.162,83
22	470	101	Setembro	41.076.248,14
22	480	104	Março	71.959,59
22	480	104	Setembro	35.858.365,26
23	570	000	Setembro	1.911.346,39
24	660	000	Setembro	419.179,94
25	680	000	Setembro	3.942.408,58
26	780	000	Setembro	244.385,75
27	800	000	Setembro	320.199,91
28	830	000	Setembro	102.842,39
28	830	000	Dezembro	1.100.000,00
29	860	000	Setembro	354.809,49
TOTAL				101.281.374,28

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 01 de outubro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

Chefe de Gabinete – Clovens José Garib do Amaral

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br